



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 55/ 2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 591/ 2025 1 DOC

COM ITENS RESERVADOS PARA ME/ EPP (ITENS 01, 03, 10, 14, 16, 19, 27, 41, 43, 46, 47, 50, 52, 56, 72, 74, 77, 78, 79, 80, 83, 85, 88, 101, 104, 113, 115, 123, 137, 139, 157, 158, 159, 161, 163, 167, 170, 172, 174, 186, 187, 188, 204, 210, 220, 226, 231, 234, 235, 242, 257, 259, 261, 262, 263, 270, 276, 277, 294, 297, 309, 317, 329, 332, 333, 351, 353, 357, 364, 372, 375, 377, 380, 381 e 382)

MUNICÍPIO DE CAJATI - SP

OBJETO: Aquisição de Medicamentos para uso na farmácia de atenção básica e utilização na Unidade de Pronto Atendimento da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Cajati - SP, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência do edital, por meio de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP).

TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM

DATA DE ABERTURA: 14/ 07/ 2025

HORÁRIO DA DISPUTA: 10:00 HORAS

ENDEREÇO ELETRÔNICO DA DISPUTA: www.bllcompras.org.br.

O envio da proposta no sistema BLL exigida neste Edital ocorrerá por meio de chave de acesso e senha, conforme Decreto 10024/ 2019.

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a Prefeitura do Município de Cajati - SP, por meio da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas – Departamento de Suprimentos, sediada na Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – Cajati - SP, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento (**menor preço por item**), no modo de disputa **ABERTO E FECHADO**, nos termos dos artigos 56, 78 e 82 e demais da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, da Instrução Normativa SLTI/ MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, atualizada pela Lei Complementar 147/ 2014, de 07 de agosto de 2014, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023; das exigências estabelecidas neste Edital, a Lei nº 8429/ 1992 de 02/ 06/ 1992, Decretos Municipais 1926/ 2022 de 1948/ 2023, 1940/ 2023, 1963/ 2023 e 1991/ 2023.

A presente licitação terá os itens 01, 03, 10, 14, 16, 19, 27, 41, 43, 46, 47, 50, 52, 56, 72, 74, 77, 78, 79, 80, 83, 85, 88, 101, 104, 113, 115, 123, 137, 139, 157, 158, 159, 161, 163, 167, 170, 172, 174, 186, 187, 188, 204, 210, 220, 226, 231, 234, 235, 242, 257, 259, 261, 262, 263, 270, 276, 277, 294, 297, 309, 317, 329, 332, 333, 351, 353, 357, 364, 372, 375, 377, 380, 381 e 382 reservados às beneficiárias da Lei Complementar nº 123/ 2006, nos termos do seu art. 48, inciso III, alterado pela Lei Complementar nº 147/ 2014.

Recebimento das propostas a partir das 08 horas de 23/ 06/ 2025 até as 08h59min do dia 14/ 07/ 2025.

Abertura das propostas: às 09 horas de 14/ 07/ 2025.

Início da sessão de disputa de preços: às 10 horas do dia 14/ 07/ 2025.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a **Aquisição de Medicamentos para uso na farmácia de atenção básica e utilização na Unidade de Pronto**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



Atendimento da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Cajati - SP, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência do edital, por meio de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP).

1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço do item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município para o exercício **de 2025/2026**, na classificação abaixo:

Gestão/ Unidade: Secretaria Municipal de Saúde

Fonte: Tesouro ou outra a ser indicada pela Secretaria Municipal de Finanças e Tributação

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo

2.2. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta da Ata de Registro de Preços.

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1 Poderão participar desta Licitação todas e quaisquer empresas ou sociedades, regularmente estabelecidas no País, que sejam especializadas e credenciadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.

3.2 Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para respectivo cadastramento junto à Bolsa de Licitações e Leilões.

3.3 É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas, por se tratar de aquisição de produtos de pronta entrega.

3.4 É vedada a subcontratação do objeto deste Pregão Eletrônico.

3.5 Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que tenha sido declarada inidônea por órgão ou entidade da Administração Pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal, Distrital ou que esteja cumprindo período de impedimento de licitar no âmbito da Administração Municipal de Cajati - SP.

3.6 O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à Bolsa de Licitações do Brasil, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.

3.7 O cadastramento do licitante deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

a) Instrumento particular de mandato outorgando à operador devidamente credenciado junto à Bolsa, poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil **(ANEXO 04)**

b) Declaração de seu pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil **(ANEXO 04)** e



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



c) Especificações do produto objeto da licitação em conformidade com edital, constando preço, marca e modelo se houver; em caso de itens específicos mediante solicitação do pregoeiro, incluir no ícone DOCUMENTOS COMPLEMENTARES da plataforma, a inserção de catálogos do fabricante. (Quando necessário) “A empresa participante do certame não deve ser identificada”. Art. 30, § 5º do Decreto nº 10024/ 2019.

3.8 O custo de operacionalização e uso do sistema, ficará a cargo do Licitante vencedor do certame, que pagará à Bolsa de Licitações do Brasil, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, anexo 04.

3.9 A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no Anexo 09 para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, verificar nos dados cadastrais se assinalou o regime ME/ EPP no sistema conforme o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate. Art. 44 e 45 da Lei Complementar 123/ 2006, atualizada pela Lei Complementar 147/ 2014.

3.10 Os itens 01, 03, 10, 14, 16, 19, 27, 41, 43, 46, 47, 50, 52, 56, 72, 74, 77, 78, 79, 80, 83, 85, 88, 101, 104, 113, 115, 123, 137, 139, 157, 158, 159, 161, 163, 167, 170, 172, 174, 186, 187, 188, 204, 210, 220, 226, 231, 234, 235, 242, 257, 259, 261, 262, 263, 270, 276, 277, 294, 297, 309, 317, 329, 332, 333, 351, 353, 357, 364, 372, 375, 377, 380, 381 e 382 são reservados às Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais, conforme disposto na Lei Complementar nº 123/ 2006, nos termos do seu art. 48, inciso III, alterado pela Lei Complementar nº 147/2014 e demais disposições contidas neste instrumento convocatório.

4. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

4.1 O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- abrir as propostas de preços;
- analisar a aceitabilidade das propostas;
- desclassificar propostas indicando os motivos;
- conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- declarar o vencedor;
- receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- elaborar a ata da sessão;
- encaminhar o processo à autoridade superior para adjudicar os atos, homologar e autorizar a contratação, podendo ainda, a Autoridade competente retornar os autos para saneamento de irregularidades, revogar ou anular o procedimento;
- abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

CREDENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES:

4.2 As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item 3.7 “a”, com firma reconhecida e/ ou assinatura digital, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à Bolsa de Licitações do



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



Brasil, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: www.bll.org.br.

4.3 A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

4.4 O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

4.5 A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da BLL - Bolsa De Licitações do Brasil.

4.6 É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

4.7 O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

PARTICIPAÇÃO:

4.8 A participação no Pregão, na Forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecido.

4.9 Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;

4.10 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluindo a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

4.11 Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação.

4.12 Poderão participar desta licitação as pessoas jurídicas legalmente constituídas que atenderem a todas as exigências deste Edital, inclusive quanto à documentação, **sendo vedada a participação de empresas cuja atividade não seja compatível com o objeto solicitado.**

4.13 A Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, além da apresentação da declaração constante no anexo 09 para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitada no sistema, informar no campo próprio do modelo de proposta do Anexo 03, seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade no desempate. (artigos 44 e 45 da Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, atualizada pela Lei Complementar 147/2014).

4.14. Poderão participar deste Pregão Eletrônico às empresas que apresentarem toda a documentação exigida para o respectivo cadastramento junto a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil – BLL, com o Anexo 04 e subitens;

4.15. Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.15.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



- 4.15.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
- 4.15.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
- 4.15.4. Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º e 14º da Lei nº 14133/ 2021;
- 4.15.5. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;
- 4.15.6. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/ 2014-TCU-Plenário).
- 4.15.7. Que estejam impedidas de licitar e contratar com a Prefeitura do Município de Cajati, ou que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública perante os Tribunais de Contas.
- 4.16. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3097-4600, ou através da Bolsa de Licitações do Brasil ou pelo e-mail contato@bll.org.br.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

- 5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, proposta com a descrição do objeto ofertado, marca e modelo (se houver) e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa proposta.
- 5.2. O envio da **proposta**, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.
- 5.3. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- 5.4. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente inseridos no sistema;
- 5.5. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.
- 5.6. Os documentos que compõem a proposta do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

- 6.1. O licitante deverá enviar sua **proposta**, mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
- 6.1.1. Valor unitário e total por item;
- 6.1.2. Marca, Modelo (se houver modelo específico) e Fabricante;
- 6.1.3. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência;
- 6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Adjudicatária.
- 6.3. Nos valores propostos estarão incluídos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.
- 6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;

6.6.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas do Estado ou da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução da Ata de Registro de Preços nos termos dos artigos 155 à 163 da Lei Federal nº 14133/2021.

6.6.2. Deverá ser observada pelas licitantes a retenção do Imposto de Renda conforme Decreto Municipal nº 1991/2023 e a IN RFB nº 1.234/2014.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo **valor unitário do item**.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance **de valor inferior** ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores **ou percentuais** entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser **R\$0,0001**.

7.9. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 (vinte) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a 03 (três) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

7.10. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto e fechado", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

7.11. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de 10 (dez) minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até 10 (dez) minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

7.12. Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10 (dez) por cento superior



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



àquela possam ofertar um lance final e fechado em até 05 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.12.1. Não havendo pelo menos 03 (três) ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de 03 (três), oferecer um lance final e fechado em até 05 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.13. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.

7.13.1. Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de 03 (três), na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até 05 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.14. Poderá o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação.

7.15. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.16. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.17. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.18. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas 24 (vinte e quatro) horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.19. O Critério de julgamento adotado será o **menor preço** unitário do item, conforme definido neste Edital e seus anexos.

7.20. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.21. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.21.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60, da Lei Federal nº 14.133/2021.

7.22. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

7.23. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.23.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.23.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 03 (três) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados. Caso não haja campo para anexar a proposta na plataforma BLL em documentos complementares, a mesma deverá ser encaminhada para o e-mail compras@cajati.sp.gov.br no prazo já mencionado, e será disponibilizado aos demais no campo DOCUMENTOS da plataforma BLL, sendo esta opção devidamente identificada no chat de mensagens da licitação.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



7.23.3. O prazo de 03 (três) horas previsto no item anterior será contado quando houver, de acordo com o expediente na Prefeitura do Município de Cajati – SP.

7.24. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto nº 10.024/2019.

8.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.2.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.3. O licitante deverá apresentar juntamente com a proposta, Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos de atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos do ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

8.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

8.6. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 03 (três) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

8.6.1. O prazo de 03 (três) horas previsto no item anterior será contado quando houver, de acordo com o expediente na Prefeitura do Município de Cajati – SP.

8.7. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificadamente do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

8.7.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do produto ofertado, além de outras informações pertinentes, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta;

8.8. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.9. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



8.10. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.10.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.10.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.11. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

9.1. A proposta final do produto do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 03 (três) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

9.1.1. Ser redigida em língua portuguesa, digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

9.1.2. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

9.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução da Ata de Registro de Preços e aplicação de eventual sanção à Adjudicatária, se for o caso.

9.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, vinculam a Adjudicatária.

9.4. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso.

9.4.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

9.5. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

9.6. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

9.7. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

9.8. A não apresentação da proposta no prazo estipulado no item 8.1 levará a desclassificação da empresa e às penalidades previstas nos itens 19.1 e 19.3 do edital.

9.9. Deverá ser apresentada juntamente com a proposta a Declaração solicitada no item 8.3 do edital. O modelo referencial do anexo III deste edital possui em seu corpo a referida Declaração para conhecimento dos licitantes.

9.10. Juntamente com a proposta atualizada, as empresas licitantes deverão apresentar os seguintes documentos:

a) Provação de registro vigente no Ministério da Saúde, para todos os lotes que for considerada vencedora, através de comprovante emitido pela **ANVISA**, através da Internet, demonstrando sua vigência ou de cópia autenticada de uma das formas a seguir:

- Publicação do Registro do Produto no Diário Oficial da União, demonstrando sua vigência ou Comprovante de Registro emitido pelo Ministério da Saúde, demonstrando sua vigência.

- Em todos os casos acima, se a validade estiver vencida, apresentar também o Pedido de Revalidação do Registro (P1 e P2), datado do semestre anterior ao do vencimento.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



- Para medicamentos em que não seja necessário Registro a empresa deverá apresentar documento que comprove a dispensa do registro na ANVISA.

10. DA HABILITAÇÃO

10.1. Os documentos exigidos para habilitação serão enviados por meio do sistema eletrônico, em formato digital, através de chave eletrônica, no prazo de no máximo 03 (três) horas, contados da solicitação do pregoeiro, após a análise da fase de Julgamento das Propostas.

10.1.1. Poderão as licitantes, conforme disponibilidade da plataforma de disputa eletrônica, anexar os documentos no momento do cadastramento da proposta eletrônica, ficando o prazo do item 10.1 para sanar eventuais falhas na documentação apresentada ou inclusão de documentos que achar necessário, sendo os mesmos verificados pelo Pregoeiro após o término do prazo previsto no item anterior.

10.1.2. O prazo de 03 (três) horas previsto no item 10.1 será contado quando houver, de acordo com o expediente na Prefeitura do Município de Cajati – SP.

10.2. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

10.2.1. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>)

10.2.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

10.2.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

10.2.2.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

10.2.2.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

10.2.3. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

10.2.4. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, atualizada pela Lei Complementar 147/ 2014, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

10.3. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via e-mail, no prazo de 03 (três) horas, sob pena de inabilitação.

10.3.1. Caso haja divergência entre os documentos solicitados na plataforma BLL e os do edital, deverão prevalecer os documentos solicitados no edital que é a Lei Interna da Licitação, porém, nesses casos, após a verificação do Pregoeiro de inconsistências e divergências na plataforma BLL, serão solicitados os documentos complementares à licitante vencedora, nos termos do item 10.20 que serão posteriormente disponibilizados no campo DOCUMENTOS da plataforma para conferência e acompanhamento das demais licitantes.

10.4. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/ CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



10.5. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

10.5.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/ FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

10.6. Ressalvado o disposto no item 5.3 e 10.1, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

10.7. Habilitação jurídica:

10.7.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.

10.7.2. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

10.7.3. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

10.7.4. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

10.7.5. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

10.8. Regularidade fiscal e trabalhista:

10.8.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

10.8.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/ 10/ 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

10.8.3. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

10.8.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

10.8.5. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

10.8.6. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

10.8.7. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante;

10.8.8. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

10.8.9. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

10.9. Qualificação Econômico-Financeira.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



10.9.1 Certidão Negativa de Falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão inferior a 180 (cento e oitenta) dias da entrega dos documentos de habilitação;

10.9.2. Certidão negativa de recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão inferior a 180 (cento e oitenta) dias da entrega dos documentos de habilitação, ou nas hipóteses em que a certidão encaminhada for positiva, deve o licitante apresentar comprovante da homologação/ deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/ extrajudicial em vigor.

10.10. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

10.10.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

10.11. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da Administração Pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

10.12. A não regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

10.13. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

10.14. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

10.15. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, atualizada pela Lei Complementar 147/ 2014, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

10.16. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

10.16.1. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre os itens de menores valores cuja retiradas sejam suficientes para a habilitação do licitante nos remanescentes.

10.17. Qualificação Técnica:

10.17.1. Declaração de Inidoneidade (Anexo 6 do Edital);

10.17.2. Declaração de Fato Impeditivo (Anexo 7 do edital);

10.17.3. Declaração que não emprega menor e que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal e de que não foi condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista; (Anexo 8 do edital);

10.17.4. Declaração de Responsabilidade (Anexo 10 do edital);

10.17.5. Declaração de ausência de parentesco e vínculo (Anexo 11 do edital);



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



10.17.6. Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas (Anexo 12 do edital);

10.17.7. As empresas licitantes deverão apresentar os seguintes documentos:

a) Cópia autenticada do Alvará Sanitário ou da Licença de Funcionamento do Licitante, expedido pelo Serviço de Vigilância Sanitária Estadual, Municipal ou Federal, em vigência, conforme Código Sanitário e Leis Complementares.

b) Cópia autenticada da Autorização de Funcionamento do Licitante, expedido pelo Ministério da Saúde ou de sua publicação no Diário Oficial da União ou extraída via Internet.

10.18. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10.19. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei Federal nº 14.133/2021, art. 64 e IN 73/2022, art. 39, §4º):

10.19.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

10.19.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

10.20. Na análise dos documentos de habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

10.20.1. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação, conforme Artigo 68, §1º da Lei Federal nº 14.133/2021.

10.21. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para a habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 10.20.1.

10.22. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

10.23. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação (art. 4º do Decreto nº 8.538/2015).

10.24. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

11. DOS RECURSOS

11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de análise de habilitação, após comunicação do Pregoeiro informando o horário e data no chat de mensagens da licitação, será concedido o prazo de no mínimo 30 (trinta) minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema e atenderá o disposto no Artigo 165 da Lei Federal nº 14.133/2021.

11.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

11.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



11.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito. Os recursos interpostos fora do prazo ou por outros meios que não sejam o eletrônico, no portal da licitação, não serão conhecidos.

11.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 03 (três) dias úteis, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar a Ata de Registro de Preços, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006, atualizada pela Lei Complementar 147/2014. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato da Autoridade Competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

14.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

14.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data de seu recebimento.

14.3. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.

14.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns)/ lote(s), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



14.5. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

14.6. A minuta da futura Ata de Registro de Preços se encontra no Anexo 13 do edital.

15. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

15.1. Considerando o prazo de validade estabelecido na Cláusula Segunda, da presente Ata, e, em atendimento ao artigo 82, inciso VI da Lei Federal nº 14133/ 2021, é possível o reajustamento de preços, nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do Artigo 124 da Lei Federal nº 14.133/ 2021, ou de redução dos preços praticados no mercado.

15.2. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do artigo 124 da Lei nº 14.133/ 21, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro procedimento licitatório.

15.3. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, os fornecedores registrados serão convocados pela Prefeitura do Município de Cajati para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

15.4. **Eventual solicitação de reequilíbrio não vincula a entrega do pedido, vez que a inadimplência do CONTRATADO ensejará as cominações estabelecidas na legislação pertinente, e ainda, poderá ensejar as medidas judiciais cabíveis.**

16. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

16.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência – Anexo I.

16.2. A adjudicatária deverá manter durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas por ocasião da licitação.

17. DAS OBRIGAÇÕES DA ADJUDICATÁRIA

17.1. As obrigações da Adjudicatária são as aqui mencionadas além das estabelecidas no Termo de Referência (Anexo I do edital).

17.2. Realizar os fornecimentos, estritamente de acordo com o Termo de Referência, bem como no prazo e quantitativo estabelecidos em solicitação expedida pela unidade requisitante, responsabilizando-se pela substituição dos mesmos na hipótese de se constatar, quando do recebimento pela Prefeitura do Município de Cajati, estarem em desacordo com as referidas especificações.

17.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

17.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei nº 14.133/ 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

17.5. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto da Ata de Registro de Preços;

17.6. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique na entrega do objeto contratual.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



17.7. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

17.8. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133/ 2021.

17.9. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

17.10. Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução desta Ata de Registro de Preços;

17.11. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

17.12. Realizar os fornecimentos no prazo preestabelecido e de acordo com as especificações;

17.13. Refazer, às suas expensas, fornecimentos se estiverem em desacordo com as especificações básicas, e/ ou aquele em que for constatado dano, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente, no prazo máximo de 02 (dois) dias;

17.14. Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultante da adjudicação desta Licitação;

17.15. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitado pela Prefeitura do Município de Cajati.

17.16. Manter durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas por ocasião da licitação.

17.17. Designar preposto durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços, para representá-la sempre que seja necessário.

18. DO PAGAMENTO

18.1. O pagamento será efetuado mediante crédito em conta-corrente da adjudicatária, por ordem bancária, 30 (trinta) dias após o fornecimento e emissão da Nota fiscal, devidamente atestada pela CONTRATANTE.

19. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA OS LICITANTES/ CONTRATADOS.

19.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei Federal nº 14.133/ 2021 e Lei nº 8.429/ 1992 a licitante/ contratada que com dolo ou culpa:

a) deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/ a pregoeiro/ a durante o certame;

b) Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não manter a proposta em especial quando:

b.1) não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

b.2) recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

b.3) pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

c) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

d) recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato, ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



- e) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- f) der causa à inexecução total do contrato;
- g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;

- i) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- j) fraudar a licitação.

- k) praticar ato fraudulento na execução do contrato.

- l) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

l.1) agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

l.2) induzir deliberadamente a erro no julgamento;

- m) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

- n) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846 de 2013.

19.2. Com fulcro na Lei nº 14.133/ 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

- a) Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

- b) multa, conforme definido nos itens 19.4, 19.5 e 19.6 do edital;

- c) Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “a” “b”, “c”, “d”, “e”, “f” e “g” do item 19.1 do edital, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

- d) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “h”, “i”, “j”, “k” “l”, “m” e “n” do item 19.1 do edital, bem como nas alíneas “b”, “c”, “d”, “e”, “f” e “g”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133/2021), enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

19.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida.

- b) as peculiaridades do caso concreto

- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes

- d) os danos que dela provierem para a Administração Pública

- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

19.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato, recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

19.4.1. Para as infrações previstas no item 19.1, letras “a” “b”, “c”, “d”, “e”, “f” e “g”, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato.

19.4.2. Para as infrações previstas no item 19.1, letras “h”, “i”, “j”, “k” “l”, “m” e “n”, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato.

19.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

19.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

19.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas no item 19.1, letras “a” “b”, “c”, “d”, “e”, “f” e “g”, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 03 (três) anos.

19.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações no item 19.1, letras “h”, “i”, “j”, “k”, “l”, “m” e “n”, bem como pelas infrações administrativas previstas no item 19.1, letras “a”, “b”, “c”, “d”, “e”, “f” e “g” que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

19.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 19.1, letra “c”, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades previstas no edital.

19.10. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133/2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846 de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

19.11. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios, com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133/2021).

19.12. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

19.13. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

19.14. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pela Prefeitura do Município de Cajati – SP, deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com a Prefeitura do Município de Cajati - SP, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

19.15. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

19.16. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



19.17. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

19.18. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

19.19. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos eventualmente causados à Administração Pública Municipal.

19.20. Considera-se ainda, comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/ EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

19.20.1. A relação familiar (cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade, até o terceiro grau, ou por afinidade, até o segundo grau) com servidor público municipal ou entre os sócios das empresas licitantes, bem como a identidade de sócios entre as empresas licitantes, são elementos que podem levar à conclusão de comportamento inidôneo (conforme modelo de declaração - ANEXO XI).

19.20.2. As licitantes deverão informar, nos termos do art. 7º, inciso III da Lei Federal 14.133/2021, se há ou não integrante do seu quadro societário que guarde **vínculo de parentesco (colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, ou de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista e civil)** com servidor público municipal.

19.21. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

19.22. A aplicação de quaisquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/ adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei Federal nº. 14133/2021 e subsidiariamente (e no que couber) a Lei Federal nº. 9.784/1999.

19.23. Se no decorrer do processo de aplicação de penalidade houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846 de 2013, como ato lesivo à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, cópias do processo administrativo, necessárias a apuração de responsabilidade da empresa deverão ser remetidas a autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização (PAR).

19.23.1. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública Nacional ou Estrangeira nos termos da Lei nº 12.846 de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

19.23.2. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública, resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

19.24. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

19.25. O prazo para pagamento das multas será de 10 (dez) dias úteis a contar da data de recebimento da cobrança respectiva pela EMPRESA. A critério da Administração e em sendo possível, o valor devido será descontado da importância que a EMPRESA tenha a receber do MUNICÍPIO DE CAJATI. Não havendo pagamento pela EMPRESA, o valor será inscrito como dívida ativa, sujeitando-se a EMPRESA ao processo executivo.

19.26. Os valores referentes às multas e demais importâncias, quando não ressarcidas pela EMPRESA, serão atualizadas pelo IPCA-IBGE – Índice de Preços ao Consumidor Amplo, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, vigente à época, ou outro que legalmente o substitua ou represente, calculado pro rata die e acrescido de juros de mora de



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



6% (seis por cento) ao ano.

19.27. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Portal da Transparência, Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e SICAF.

20. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

20.1. Até 03 (três) dias úteis antes da abertura do certame, qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital, nos termos do Artigo 164 da Lei Federal nº 14133/2021.

20.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail compras@cajati.sp.gov.br, através da plataforma 1 Doc direcionada ao Departamento de Suprimentos ou por petição dirigida ou protocolada no Setor de Protocolo da Prefeitura do Município de Cajati – SP, localizado na Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – Cajati – SP (11950-000), nos horários das 08:00 às 11:30 horas e das 13:30 às 17:00 horas.

20.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até 02 (dois) dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

20.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

20.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

20.6. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de 02 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

20.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

20.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

20.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a Administração.

21. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

21.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

21.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

21.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

21.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

21.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

21.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

21.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

21.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



Administração.

21.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

21.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

21.11. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico WWW.BLL.ORG.BR e WWW.CAJATI.SP.GOV.BR link Pregões Eletrônicos, e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

21.12. Conforme Artigo 49, inciso II da Lei Complementar nº 123/ 2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/ 2014, para os itens com exclusividade para participação de ME/ EPP (reservados), “*se não houver um mínimo de 03 (três) fornecedores competitivos enquadrados como Microempresa (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório*”, ficando condicionado a validade da licitação a efetiva participação de no mínimo 03 (três) empresas em condições de efetiva competição.

21.13. Caso não seja obtido o número mínimo de 03 (três) empresas em condições de efetiva competição, para os itens com exclusividade para participação de ME/ EPP (reservados), o mesmo terá prosseguimento mesmo com número inferior de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte previstos na legislação, desde que o valor alcançado seja compatível com os orçados pela Administração; O item será considerado FRACASSADO caso não alcance preços compatíveis com os orçados pela Administração.

Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I - Termo de Referência;

ANEXO II – Exigências para Habilitação;

ANEXO III – Modelo de proposta;

ANEXO IV – Termo de Adesão – BLL

ANEXO V – Custo pela utilização do sistema;

ANEXO VI – Declaração Inidoneidade

ANEXO VII – Declaração de Fato Impeditivo

ANEXO VIII – Declaração que não emprega menor e de que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal e de que não foi condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

ANEXO IX – Declaração ME/ EPP

ANEXO X – Declaração Responsabilidade

ANEXO XI – Declaração de ausência de parentesco e vínculo



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



ANEXO XII - Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

ANEXO XIII – Minuta da Ata de Registro de Preços

ANEXO XIV – Termo de Ciência e de Notificação

Cajati/ SP, 18 de junho de 2025.

LEANDRO DE MORAIS
Departamento de Suprimentos

NIVEA AUGUSTO DE OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Administração e
Gestão de Pessoas

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



ANEXO 01

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO / JUSTIFICATIVA:

Aquisição de Medicamentos para uso na farmácia de atenção básica e utilização na Unidade de Pronto Atendimento da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Cajati - SP, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência do edital, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

Em caso de divergência existente entre as especificações dos itens que compõem o objeto descrito no site da BLL e as especificações constantes deste Termo, prevalecerão as últimas.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/ 2025

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNIDADE	VL UNIT	VALOR TOTAL
1	1	Acebrofilina xarope 120 ml 25mg/ 5ml	4000	Frascos	R\$ 12,5973	R\$ 50.389,20
2	1	Acebrofilina xarope 120 ml 50mg/ 5ml	5000	Frascos	R\$ 23,3000	R\$ 116.500,00
3	1	Acetato de dexametasona 4 mg/ ml + cloridrato de tiamina 100 mg/ 2 ml + cloridrato de piridoxina 100 mg/ 2 ml + cianocobalamina 5000 mcg/ 2 ml com 1 ml/ 2 ml	5000	Ampolas	R\$ 8,6017	R\$ 43.008,50
4	1	Acetato de medroxiprogesterona 10mg	2000	Comprimido	R\$ 1,8700	R\$ 3.740,00
5	1	Acetato de Medroxiprogesterona 150mg/ ml solução. Injetável	3000	Ampola com 1ml	R\$ 27,9400	R\$ 83.820,00
6	1	Acetilcisteína 10% Intramuscular/ intravenoso/ Tópico	3000	Solução injetável Ampola com 3ml	R\$ 3,9180	R\$ 11.754,00
7	1	Acetonido de fluocinolona 0,250 mg+sulfato de polixima B 10.000UI + neomicina 3,50 mg + cloridrato de lidocaína 20 mg solução otológica com 5 ml	200	Frasco com 5ml	R\$ 8,4400	R\$ 1.688,00
8	1	Aciclovir 200mg	20000	Comprimido	R\$ 0,6176	R\$ 12.352,00
9	1	Aciclovir 50mg/ g creme	500	Tubo 10g	R\$ 8,7000	R\$ 4.350,00
10	1	Ácido acetilsalicílico 100mg	300000	Comprimido	R\$ 0,0820	R\$ 24.600,00
11	1	Ácido Ascórbico 100mg/ ml intramuscular/ intravenosa	10000	Solução injetável – Ampola com 5 ml	R\$ 0,6637	R\$ 6.637,00
12	1	Ácido ascórbico 200mg/ ml gotas frasco com 20ml	30	Frasco com 20ml	R\$ 5,3604	R\$ 160,80
13	1	Ácido Fólico 0.2mg/ ml	100	Frascos com 30ml	R\$ 9,8520	R\$ 985,20
14	1	Ácido Fólico 5mg	150000	Comprimido	R\$ 0,1000	R\$ 15.000,00
15	1	Ácido folínico ou folinato de Cálcio 5mg	2000	Comprimido	R\$ 1,1763	R\$ 2.352,60
16	1	Ácido graxos essenciais + vitamina A e E	2000	Frascos com 200ml	R\$ 15,2600	R\$ 30.520,00
17	1	Ácido tranexâmico 250 mg	2000	Comprimidos	R\$ 1,9850	R\$ 3.970,00
18	1	Ácido tranexâmico 50 mg/ ml intravenoso injetável com 5 ml	2000	Ampolas	R\$ 4,7260	R\$ 9.452,00
19	1	Ácido Valpróico 250MG	120000	Comprimido	R\$ 0,5788	R\$ 69.456,00
20	1	Ácido Valpróico 50mg/ ml com 100ml	1000	Frascos	R\$ 6,6868	R\$ 6.686,80



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



21	1	Adenosina 3 mg/ ml com 2ml	500	Ampolas	R\$ 11,2556	R\$ 5.627,80
22	1	Adrenalina 1mg/ ml* intramuscular/ intravenosa/ subcutânea injetável	3000	Ampola com 1ml	R\$ 1,1486	R\$ 3.445,80
23	1	Água destilada com 10ml	50000	Ampola	R\$ 0,4400	R\$ 22.000,00
24	1	Albendazol 400mg	10000	Comprimido	R\$ 1,1100	R\$ 11.100,00
25	1	Albendazol 40mg/ ml com 10ml	3000	Frasco	R\$ 3,0100	R\$ 9.030,00
26	1	Albumina 20%* intravenoso com 50ml solução.injetável	100	Frasco	R\$ 234,3750	R\$ 23.437,50
27	1	Alendronato sódico 70mg	40000	Comprimidos	R\$ 1,4500	R\$ 58.000,00
28	1	Alfaepoetina (rHu EPO) 4.000 ui/ml com 1ml uso adulto	2000	Frasco	R\$ 90,3300	R\$ 180.660,00
29	1	Algestona, acetofenido150mg +enantato de estradiol 10mg solução.injetável com 1ml	2000	Ampolas	R\$ 9,0200	R\$ 18.040,00
30	1	Alopurinol 300mg	20000	Comprimido	R\$ 0,3600	R\$ 7.200,00
31	1	Alprazolam 0,5mg	5000	Comprimido	R\$ 0,1933	R\$ 966,50
32	1	Alprazolam 1mg	60000	Comprimido	R\$ 0,1487	R\$ 8.922,00
33	1	Amicacina 250mg/ ml com 2ml	2000	Ampola com 2ml	R\$ 7,3387	R\$ 14.677,40
34	1	Amicacina 50mg/ ml solução injetável	2000	Ampola com 2ml	R\$ 5,7200	R\$ 11.440,00
35	1	Aminofilina 24mg/ 1ml* intramuscular/ intravenosa	4000	Solução injetável- Ampola 10ml	R\$ 4,1000	R\$ 16.400,00
36	1	Amiodarona 200mg	23000	Comprimido	R\$ 0,8497	R\$ 19.543,00
37	1	Amiodarona 50mg/ ml Intravenosa	1000	Ampola	R\$ 2,5105	R\$ 2.510,50
38	1	Amitriptilina 25mg	250000	Comprimido	R\$ 0,5300	R\$ 132.500,00
39	1	Amoxicilina 250mg+ Clavulonato potássio 62,5mg/ 5ml suspensão.oral	2000	Frasco com 75ml	R\$ 14,8000	R\$ 29.600,00
40	1	Amoxicilina 500mg	100000	Cápsulas com 500mg	R\$ 0,8300	R\$ 83.000,00
41	1	Amoxicilina 250mg/ 5ml	5000	Suspensão oral 150ml	R\$ 14,3428	R\$ 71.714,40
42	1	Ampicilina 1g injetável intramuscular/ intravenosa	1000	Ampolas	R\$ 4,9258	R\$ 4.925,80
43	1	Ampicilina 500mg	12000	Cápsula	R\$ 3,3742	R\$ 40.490,40
44	1	Anlodipino 10 mg	100000	Comprimido	R\$ 0,2000	R\$ 20.000,00
45	1	Anlodipino 5mg	400000	Comprimido	R\$ 0,2000	R\$ 80.000,00
46	1	Atenolol 25mg	200000	Comprimido	R\$ 0,1300	R\$ 26.000,00
47	1	Atenolol 50mg	150000	Comprimido	R\$ 0,2983	R\$ 44.745,00
48	1	Atropina 0,25mg/ ml intramuscular/ intravenosa/ subcutânea injetável	1500	Ampolas com 1ml	R\$ 0,6822	R\$ 1.023,30
49	1	Azitromicina 500mg	50000	Comprimido	R\$ 2,5100	R\$ 125.500,00
50	1	Azitromicina 600mg pó para suspensão	4000	Frasco 15ml	R\$ 12,0600	R\$ 48.240,00
51	1	Baclofeno 10mg	30000	Comprimido	R\$ 0,9300	R\$ 27.900,00
52	1	Benzilpenicilina benzatina 600UI pó liofilizado	4000	Frasco	R\$ 9,4150	R\$ 37.660,00
53	1	Benzilpenicilina Benzatina* 1.200.000 UI	8000	Pó liofilizado: Frampola	R\$ 11,1615	R\$ 89.292,00
54	1	Benzilpenicilina Procainada+* Potassica 300.000 + 100.000 UI	4000	Pó liofilizado: Frampola	R\$ 6,5464	R\$ 26.185,60
55	1	Benzoato de Benzila emulsão 25% frasco com 100 ml	400	Frascos	R\$ 8,7000	R\$ 3.480,00
56	1	Betaistina 24mg	70000	Comprimido	R\$ 0,4800	R\$ 33.600,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



57	1	Besilato de Atracúrio 10mg/ ml com 2,5ml Intravenoso	400	Ampolas com 2,5ml	R\$ 13,9184	R\$ 5.567,36
58	1	Besilato de Atracúrio 10mg/ ml com 5ml Intravenoso	400	Ampolas com 5ml	R\$ 22,4500	R\$ 8.980,00
59	1	Besilato de Cisatracúrio 2mg/ ml com 10ml Intravenoso	300	Ampolas com 10ml	R\$ 27,3100	R\$ 8.193,00
60	1	Besilato de Cisatracúrio 2mg/ ml com 5ml intravenoso	300	Ampolas com 5ml	R\$ 29,4400	R\$ 8.832,00
61	1	Bicarbonato de Sódio 8,4% injetável intravenoso com 250ml	200	Frasco com 250ml	R\$ 29,7000	R\$ 5.940,00
62	1	Bicarbonato de Sódio 8,4% injetável intravenosa com 10ml	1400	Ampolas com 10ml	R\$ 1,1356	R\$ 1.589,84
63	1	Biperideno 2mg	50000	Comprimido	R\$ 0,2772	R\$ 13.860,00
64	1	Biperideno 5mg/ ml injetável intramuscular/ intravenosa	300	Ampolas com 1ml	R\$ 2,4808	R\$ 744,24
65	1	Bisacodil 5mg	5000	Comprimido	R\$ 0,3060	R\$ 1.530,00
66	1	Brometo de Ipratrópio 0,25mg/ ml solução para Inalação	200	Frasco com 20ml	R\$ 7,2000	R\$ 1.440,00
67	1	Brometo de Rocurônio 10mg/ ml com 5ml Intravenoso	500	Ampolas com 5ml	R\$ 24,8105	R\$ 12.405,25
68	1	Brometo de pancurônio 2mg/ ml com 2ml intravenoso	500	Ampola com 2ml	R\$ 5,9407	R\$ 2.970,36
69	1	Bromidrato de Fenoterol 100mcg / dose/ sapray	200	Frasco	R\$ 35,6700	R\$ 7.134,00
70	1	Bromoprida 4mg/ ml	100	Solução oral - Frasco 20 ml + Conta gotas	R\$ 9,7500	R\$ 975,00
71	1	Bromoprida 5mg/ ml injetável com 2 ml intravenosa e intramuscular	5000	Ampolas	R\$ 2,7450	R\$ 13.725,00
72	1	Budesonida 32mcg com 120 doses	1500	Frascos	R\$ 21,8350	R\$ 32.752,50
73	1	Captopril 25mg	30000	Comprimido	R\$ 0,0800	R\$ 24.000,00
74	1	Carbamazepina 200mg	15000	Comprimido	R\$ 0,5100	R\$ 76.500,00
75	1	Carbamazepina 20mg/ ml	100	Suspensão oral- Frasco com 100ml	R\$ 19,9700	R\$ 1.997,00
76	1	Carbidopa 25mg + Levodopa 250mg comprimido	25000	Comprimido	R\$ 1,0593	R\$ 26.482,50
77	1	Carbocisteína 50 mg/ ml	2000	Xarope frasco com 100 ml	R\$ 21,5600	R\$ 43.120,00
78	1	Carboisteína 20 mg/ ml	2000	Xarope frasco com 100 ml	R\$ 14,8900	R\$ 29.780,00
79	1	Carbonato de cálcio 500mg +vitamina D 400UI(O medicamento deve conter 500 mg de Cálcio elementar)	60000	Comprimido	R\$ 0,5354	R\$ 32.124,00
80	1	Carbonato de Lítio 300mg	70000	Comprimido	R\$ 0,4402	R\$ 30.814,00
81	1	Carmelose 5mg/ ml com no mínimo 5ml e no máximo 15 ml.	100	Frasco	R\$ 29,1950	R\$ 2.919,50
82	1	Carvão Ativado Pó	5	Embalagem com 1kg	R\$ 19,9000	R\$ 99,50
83	1	Carvedilol 12,5mg	12000	Comprimido	R\$ 0,5500	R\$ 66.000,00
84	1	Carvedilol 3,125mg	70000	Comprimido	R\$ 0,2600	R\$ 18.200,00
85	1	Carvedilol 6,25 mg	12000	Comprimido	R\$ 0,2500	R\$ 30.000,00
86	1	Castanha da Índia 100mg	1000	Comprimido	R\$ 0,5943	R\$ 594,30
87	1	Cefalexina 250mg/ 5ml	4000	Suspensão oral frasco com 60ml	R\$ 25,6675	R\$ 102.670,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



88	1	Cefalexina 500mg	10000 0	Cápsulas	R\$ 0,7700	R\$ 77.000,00
89	1	Cefalotina sódica 1G* intramuscular/ intravenosa	2500	Pó liofilizado	R\$ 6,0939	R\$ 15.234,75
90	1	Cefazolina 1G intramuscular/ intravenosa pó para solução adulto e pediátrico	100	Pó liofilizado	R\$ 10,2700	R\$ 1.027,00
91	1	Cefepima 1g intramuscular/ intravenosa pó para injeção	100	Ampola	R\$ 17,4000	R\$ 1.740,00
92	1	Ceftriaxona 1G Intravenosa	15000	Pó liofilizado	R\$ 7,0000	R\$ 105.000,00
93	1	Ceftriaxona 1G Intravenosa/ intramuscular	13000	Pó liofilizado	R\$ 13,5200	R\$ 175.760,00
94	1	Ceftriaxona Sódica 1g+diluyente lidocaína 1% intramuscular	1000	Pó liofilizado	R\$ 20,0000	R\$ 20.000,00
95	1	Cetoconazol 200mg	12000	Comprimido	R\$ 0,7900	R\$ 9.480,00
96	1	Cetoconazol 20mg/ g creme	2600	Tubo com no mínimo 20g	R\$ 9,0000	R\$ 23.400,00
97	1	Cetoprofeno 100mg Injetável Intavenoso	20000	Ampolas	R\$ 7,1000	R\$ 142.000,00
98	1	Cetoprofeno 50mg/ ml com 2ml intramuscular	3000	Ampolas	R\$ 2,1175	R\$ 6.352,50
99	1	Gianocobalamina 5000mcg/ 2ml* intramuscular	1000	Solução injetável ampola com 2 ml	R\$ 6,7500	R\$ 6.750,00
100	1	Ciclobenzaprina 5mg	15000 0	Comprimido	R\$ 0,5600	R\$ 84.000,00
101	1	Gilostasol 100mg	10000 0	Comprimido	R\$ 0,6459	R\$ 64.590,00
102	1	Gilostasol 50mg	10000 0	Comprimido	R\$ 0,3939	R\$ 39.390,00
103	1	Gimetidina 150mg/ ml intramuscular/ intravenosa com 2ml	2000	Ampolas	R\$ 1,4860	R\$ 2.972,00
104	1	Ginarizina 75mg	10000 0	Comprimido	R\$ 0,4500	R\$ 45.000,00
105	1	Ciprofloxacina, Cloridrato 2mg/ ml*	1200	Solução injetável- Sistema fechado 100ml	R\$ 21,3000	R\$ 25.560,00
106	1	Ciprofloxacina, Cloridrato 500mg	40000	Comprimido revestido de	R\$ 0,5800	R\$ 23.200,00
107	1	Citalopram 20mg	20000 0	Comprimido	R\$ 0,5700	R\$ 114.000,00
108	1	Claritromicina 500mg	6000	Comprimido	R\$ 4,7350	R\$ 28.410,00
109	1	Clindamicina 300mg	1000	Capsula	R\$ 2,1000	R\$ 2.100,00
110	1	Clindamicina 150 mg/ ml injetável Intramuscular/ intravenosa	1000	Ampolas com 2 ml	R\$ 4,9900	R\$ 4.990,00
111	1	Clomipramina 25mg	80000	Comprimido	R\$ 0,9560	R\$ 76.480,00
112	1	Clonazepam 0,5mg	20000	Comprimido	R\$ 0,1100	R\$ 2.200,00
113	1	Clonazepam 2mg	15000 0	Comprimido	R\$ 0,1900	R\$ 28.500,00
114	1	Clopidogrel 75mg	15000 0	Comprimido	R\$ 1,7600	R\$ 264.000,00
115	1	Cloranfenicol 0,01+Colagenase0,6* c/ 30g pomada	1000	Tubo	R\$ 42,6600	R\$ 42.660,00
116	1	Cloreto de Potássio 19,1%*	3000	Solução injetável Ampola c/ 10ml	R\$ 0,6929	R\$ 2.078,70



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



117	1	Cloreto de potássio 6%	1000	Xarope frasco com 150 ml	R\$ 2,6298	R\$ 2.629,80
118	1	Cloreto de Sódio 20%*	3000	Solução injetável- Ampola c/ 10ml	R\$ 0,7600	R\$ 2.280,00
119	1	Cloridrato de Benoxinato (Oxibuprocaina) 0,4mg/ ml (0,4%) com 10ml solução oftálmica	40	Frasco com 10ml	R\$ 22,9750	R\$ 919,00
120	1	Cloridrato de Proximetacaina 5mg/ ml (0,5%) com 5ml solução oftálmica	30	Frasco com 5ml	R\$ 6,8700	R\$ 206,10
121	1	Cloridrato de bupropiona 150 mg	80000	Comprimidos	R\$ 1,2100	R\$ 96.800,00
122	1	Cloridrato de clonidina 0,150mg	2000	Comprimido	R\$ 0,3208	R\$ 641,60
123	1	Cloridrato de Escetamina 50mg/ ml com 10 ml intravenoso e intramuscular	300	Frasco com 10ml	R\$ 88,7308	R\$ 26.619,24
124	1	Cloridrato de dexmedetomidina 100mcg/ ml com 2ml	300	Ampolas com 2ml	R\$ 20,7200	R\$ 6.216,00
125	1	Cloridrato de Etilefrina 10mg/ ml intramuscular/ intravenosa/ subcutânea	500	Ampolas com 1ml	R\$ 2,3250	R\$ 1.162,50
126	1	Cloridrato de Metadona 10 mg	10000	Comprimidos	R\$ 1,1943	R\$ 11.943,00
127	1	Cloridrato de moxifloxacino 5mg/ ml + Fosfato de dexametasona 1mg/ ml solução oftálmica estéril com 5ml	700	Frasco	R\$ 28,1800	R\$ 19.726,00
128	1	Cloridrato de Naloxona 0,4mg/ ml com 1ml intravenosa	100	Ampola	R\$ 7,8045	R\$ 780,45
129	1	Cloridrato de oxibutinina 5mg	20000	Comprimido	R\$ 0,8700	R\$ 17.400,00
130	1	Cloridrato de piperidolato 100mg+hesperidinacomplexo 50mg+ácido ascórbico revestido 50mg(medicção de referência :Dactil OB)	2000	Comprimido	R\$ 0,8200	R\$ 1.640,00
131	1	Cloridrato Petidina inj 50mg/ ml intramuscular/ intravenosa/ subcutânea	300	Ampolas com 2ml	R\$ 5,7300	R\$ 1.719,00
132	1	Clorpromazina 100mg	50000	Comprimido	R\$ 0,3349	R\$ 16.745,00
133	1	Clorpromazina 25mg	35000	Comprimido	R\$ 0,2504	R\$ 8.764,00
134	1	Clorpromazina 4% gotas sol. oral	500	Frascos com 20ml	R\$ 11,6300	R\$ 5.815,00
135	1	Clorpromazina 5mg/ ml intramuscular	600	Ampolas com 5ml	R\$ 2,4494	R\$ 1.469,64
136	1	Clozapina 100mg	2000	Comprimido	R\$ 4,4048	R\$ 8.809,60
137	1	Codeína 30mg+ Paracetamol 500mg	35000	Comprimido	R\$ 1,0500	R\$ 36.750,00
138	1	Colecalciferol 50.000 ui	10000	Comprimido	R\$ 9,2600	R\$ 92.600,00
139	1	Complexo B 2ml Injetável intramuscular/ intravenosa	16000	Ampolas	R\$ 2,0379	R\$ 32.606,40
140	1	Deslanosídio 0,2 mg/ ml* intramuscular/ intravenosa solução.injetável	600	Ampola com 2ml	R\$ 1,9051	R\$ 1.143,06
141	1	Dexametasona 0,1mg/ ml elixir	2000	Frasco com 100ml	R\$ 9,4600	R\$ 18.920,00
142	1	Dexametasona 1mg/ g creme	4000	Tubo com no mínimo 10g	R\$ 6,0850	R\$ 24.340,00
143	1	Dexametasona 4mg	20000	Comprimido	R\$ 0,8950	R\$ 17.900,00
144	1	Dexametasona 4mg/ ml * intramuscular/ intravenosa solução.injetável	10000	Ampola com 2,5ml	R\$ 2,2800	R\$ 22.800,00
145	1	Dexclorfeniramina 2mg	20000	Comprimido	R\$ 0,2700	R\$ 5.400,00
146	1	Dexclorfeniramina 2mg/ 5ml solução.oral	1500	Frasco com 120ml	R\$ 11,2923	R\$ 16.938,45
147	1	Dextrana 70 + hipromelose 0,1%/ 0,3% solução oftálmica	1000	Frasco com 15 ml	R\$ 17,7500	R\$ 17.750,00
148	1	Diazepam 5mg	70000	Comprimido	R\$ 0,1500	R\$ 10.500,00
149	1	Diazepam 10mg	120000	Comprimido	R\$ 0,1400	R\$ 16.800,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



150	1	Diazepan 10mg/ 2ml* intramuscular/ intravenosa solução.injetável	1000	Ampola com 2ml	R\$ 0,7610	R\$ 761,00
151	1	Diclofenaco 25mg/ ml com 3 ml injetável intramuscular	6000	Ampola	R\$ 1,0621	R\$ 6.372,60
152	1	Diclofenaco 50mg	40000	Comprimido	R\$ 0,1700	R\$ 6.800,00
153	1	Dicloridrato de cetirizina 1mg/ ml solução oral com 120ml	400	Frasco	R\$ 36,6650	R\$ 14.666,00
154	1	Digoxina 0,25mg	30000	Comprimido	R\$ 0,2460	R\$ 7.380,00
155	1	Diltiazem 30mg	30000	Comprimido	R\$ 0,2890	R\$ 8.670,00
156	1	Dimenidrinato 50mg+cloridrato de piridoxina 50mg c/ 1ml intramuscular	4000	Solução injetável ampola com 1 ml	R\$ 2,4309	R\$ 9.723,60
157	1	Dimenidrinato,cloridrato de piridoxina solução oral pediátrica com no mínimo 20ml de solução oral	3000	Frasco	R\$ 10,4000	R\$ 31.200,00
158	1	Dimenidrinato30mg+piridoxina50mg+frutose1000 mg+glicose 1000mg intravenoso	7000	Ampolas com 10ml	R\$ 7,6600	R\$ 53.620,00
159	1	Dipirona injetável 1g/ 2ml intramuscular/ intravenosa	25000	Ampolas com 2ml	R\$ 1,8968	R\$ 47.420,00
160	1	Diosmina +hesperidina 450mg+50mg	300000	Comprimido	R\$ 1,9145	R\$ 574.350,00
161	1	Dipirona solução oral 500mg/ ml	15000	Frasco com 10ml	R\$ 4,1350	R\$ 62.025,00
162	1	Dipirona 500mg	200000	Comprimido	R\$ 0,3050	R\$ 61.000,00
163	1	Dipropionato de betametasona 5mg/ ml+fosfato dissódico de betametasona 2mg/ ml intramuscular	7000	Ampola com 1ml	R\$ 9,0000	R\$ 63.000,00
164	1	Dobutamina 250mg/ 20ml com 20ml intravenoso	700	Ampola	R\$ 7,1850	R\$ 5.029,50
165	1	Dopamina 5mg/ ml* intravenoso solução injetável	700	Ampola com 10ml	R\$ 3,5232	R\$ 2.466,24
166	1	Doxazosina 4mg	180000	Comprimido	R\$ 0,9500	R\$ 171.000,00
167	1	Doxazosina 2 mg	180000	Comprimido	R\$ 0,2750	R\$ 49.500,00
168	1	Doxiciclina 100mg	4000	Comprimido	R\$ 1,1800	R\$ 4.720,00
169	1	Enalapril, Maleato 10mg	150000	Comprimido	R\$ 0,0650	R\$ 9.750,00
170	1	Enalapril, maleato 20mg	170000	Comprimido	R\$ 0,1410	R\$ 23.970,00
171	1	Enalapril, maleato 5mg	50000	Comprimido	R\$ 0,0960	R\$ 4.800,00
172	1	Enantato de Noretisterona + Valerato de Estradiol - 50 mg/ ml + 5 mg/ ml com 1ml	3000	Ampola	R\$ 17,4600	R\$ 52.380,00
173	1	Enoxaparina Sódica 20mg/ 0,2ml intravenoso/ Sub cutâneo	1000	Seringas Pré-enchidas com 0,2ml	R\$ 23,0635	R\$ 23.063,50
174	1	Enoxaparina Sódica 40mg/ 0,4ml intravenoso/ Sub cutâneo	2000	Seringas Pré-enchidas com 0,4ml	R\$ 31,6500	R\$ 63.300,00
175	1	Enoxaparina Sódica 60mg/ 0,6 ml intravenoso / Sub cutâneo	1000	Seringas Pré-enchidas com 0,6ml	R\$ 25,7300	R\$ 25.730,00
176	1	Entacapon 200mg (Medicamento de referência : Comtan)	25000	Comprimido	R\$ 6,8175	R\$ 170.437,50
177	1	Epinefrina 1g/ 1000ml intramuscular/ intravenosa/ subcutânea	3000	Ampola com 1 ml	R\$ 1,3581	R\$ 4.074,30
178	1	Ergometrina 0,2 mg/ 1 ml intramuscular/ intravenosa/ subcutânea	500	Solução injetável - ampola com 1 ml	R\$ 2,2768	R\$ 1.138,40



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



179	1	Escopolamina, Butilbrometo 10mg	40000	Comprimido	R\$ 0,7653	R\$ 30.612,00
180	1	Escopolamina, Butilbrometo 10mg+ Dipirona 250mg	50000	Comprimido	R\$ 2,0055	R\$ 100.275,00
181	1	Escopolamina, Butilbrometo 20mg/ ml* intramuscular/ intravenosa/ subcutânea	6000	Ampola com 1ml	R\$ 1,2600	R\$ 7.560,00
182	1	Escopolamina, Butilbrometo 4mg/ ml+ Dipirona 500mg/ ml intramuscular/ intravenosa	15000	Ampola com 5ml	R\$ 2,1344	R\$ 32.016,00
183	1	Esmolol 10mg/ ml com 10ml	100	Ampolas	R\$ 73,8000	R\$ 7.380,00
184	1	Esmolol 250mg/ ml com 10ml	100	Ampolas	R\$ 403,4905	R\$ 40.349,05
185	1	Espiramicina 1,5MUI .	4000	Comprimido	R\$ 4,5803	R\$ 18.321,20
186	1	Espironolactona 50mg comprimido	40000	Comprimido	R\$ 0,7100	R\$ 28.400,00
187	1	Espironolactona 25mg	100000	Comprimido	R\$ 0,5100	R\$ 51.000,00
188	1	Estriol 1mg/ g crème vaginal 50g + aplicador	700	Tubo	R\$ 41,5250	R\$ 29.067,50
189	1	Etinilestradiol 0,03mg+Levonorgestrel 0,15mg blister	50000	Comprimido	R\$ 0,2600	R\$ 13.000,00
190	1	Etomidato 2mg/ ml c/ 10ml	200	Ampolas	R\$ 18,5234	R\$ 3.704,68
191	1	Fenitoína 100mg	60000	Comprimido	R\$ 0,2464	R\$ 14.784,00
192	1	Fenitoína 50mg/ ml* intramuscular/ intravenosa	800	Solução injetável- Ampola com 5ml	R\$ 3,7624	R\$ 3.009,92
193	1	Fenobarbital 100mg	100000	Comprimido	R\$ 0,2464	R\$ 24.640,00
194	1	Fenobarbital 100mg/ ml injetável intramuscular/ intravenosa	300	Ampolas com 2ml	R\$ 2,4968	R\$ 749,04
195	1	Fenobarbital 4% gotas	1000	Solução oral: Frasco com 20ml	R\$ 6,0600	R\$ 6.060,00
196	1	Fentanila 0,05mg/ 10ml* intramuscular/ intravenosa/ espinhal	500	Solução injetável ampola com 10 ml	R\$ 9,9900	R\$ 4.995,00
197	1	Fentanila 0,05mg/ 2ml* Intramuscular/ intravenoso/ ESPINHAL	300	Solução injetável ampola com 2ml	R\$ 5,1566	R\$ 1.546,98
198	1	Ferripolimaltose 100mg	3000	Comprimido	R\$ 1,3852	R\$ 4.155,60
199	1	Finasterida 5mg	100000	Comprimidos	R\$ 0,9760	R\$ 97.600,00
200	1	Fitomenadiona 10 mg/ ml intravenosa	1000	Ampolas com 1 ml	R\$ 3,0096	R\$ 3.009,60
201	1	Fitomenadiona 10mg/ ml* Intramuscular/ Subcutanea	1000	Solução Injetável- Ampola com 1 ml	R\$ 2,9292	R\$ 2.929,20
202	1	Fluconazol 150mg	10000	Cápsula	R\$ 1,8148	R\$ 18.148,00
203	1	Flumazenil 0,1mg/ ml intravenosa com 5 ml	200	Ampola	R\$ 13,1700	R\$ 2.634,00
204	1	Fluoxetina 20mg	250000	Comprimido	R\$ 0,2650	R\$ 66.250,00
205	1	Formoterol + Budesonida 06/ 200mcg com 60 cápsulas + inalador	2000	Pó para inalação frasco	R\$ 96,0800	R\$ 192.160,00
206	1	Formoterol + Budesonida 12/ 400mcg com 60 cápsulas + inalador	2000	Pó para inalação frasco	R\$ 135,9250	R\$ 271.850,00
207	1	Furosemida 10mg/ ml intramuscular/ intravenosa	2000	Solução injetável	R\$ 0,8749	R\$ 1.749,80



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



				ampola com 2ml		
208	1	Furosemida 40mg	160000	Comprimido	R\$ 0,1470	R\$ 23.520,00
209	1	Gabapentina 300mg	3000	Comprimido	R\$ 0,6600	R\$ 1.980,00
210	1	Gatifloxacino 3mg/ ml+acetato de prednisolona 10mg/ ml suspensão oftálmica estéril com 6ml	700	Frasco	R\$ 87,9150	R\$ 61.540,50
211	1	Gentamicina 40mg/ ml intramuscular/ intravenosa	2000	Ampolas com 1ml	R\$ 1,7684	R\$ 3.536,80
212	1	Gentamicina 80mg/ ml* intramuscular/ intravenosa	2000	Solução injetável ampola com 1ml	R\$ 2,1000	R\$ 4.200,00
213	1	Ginkgo biloba 80mg	1000	Comprimido	R\$ 0,4920	R\$ 492,00
214	1	Glibenclamida 5 mg	150000	Comprimido	R\$ 0,1650	R\$ 24.750,00
215	1	Gliclazida 30mg liberação controlada	300000	Comprimido	R\$ 0,5200	R\$ 156.000,00
216	1	Gliclazida 60mg partível e bioequivalente	400000	Comprimido	R\$ 0,7350	R\$ 294.000,00
217	1	Gliconato de Cálcio 10% injetável	1400	Ampolas com 10ml	R\$ 2,0401	R\$ 2.856,14
218	1	Glicose 50%*	10000	Solução injetável- Ampola com 10ml	R\$ 0,9920	R\$ 9.920,00
219	1	Haloperidol 2mg/ ml com 20ml gotas	300	Solução oral - frasco	R\$ 5,3165	R\$ 1.594,95
220	1	Haloperidol 5mg	120000	Comprimidos	R\$ 0,3000	R\$ 36.000,00
221	1	Haloperidol 5mg/ ml* intramuscular/ intravenosa com 1ml	600	Solução injetável- ampola	R\$ 2,5272	R\$ 1.516,32
222	1	Haloperidol decanoato 70,52mg/ ml com 1ml	3000	Solução injetável- ampola	R\$ 15,9380	R\$ 47.814,00
223	1	Heparina 5000UI* / 0,25ml Subcutânea	500	Solução injetável Subcutânea- mpola	R\$ 12,4188	R\$ 6.209,40
224	1	Heparina 5000UI/ 5ml* intravenosa	500	Solução injetável 5ml Intravenosa mpola	R\$ 27,9699	R\$ 13.984,95
225	1	Hialuronidase 150 UTR + 2,5 mg de valerato de betametasona. Pomada com no mínimo 10 g	50	Tubos	R\$ 61,1842	R\$ 3.059,21
226	1	Hidralazina 25 mg	100000	Comprimidos	R\$ 0,3700	R\$ 37.000,00
227	1	Hidralazina 50mg	5000	Comprimidos	R\$ 0,5300	R\$ 2.650,00
228	1	Hidralazina injetável 20mg/ ml com 1ml	1000	Ampolas	R\$ 6,3454	R\$ 6.345,40
229	1	Hidroclorotiazida 25mg	500000	Comprimido	R\$ 0,0700	R\$ 35.000,00
230	1	Hidrocortisona 100mg* intramuscular/ intravenosa	5000	Pó liofilizado/ frasco	R\$ 4,6000	R\$ 23.000,00
231	1	Hidrocortisona 500mg* intramuscular/ intravenosa	6000	Pó liofilizado/ frasco	R\$ 10,7200	R\$ 64.320,00
232	1	Hidroxyclorequina 400mg	2000	Comprimido	R\$ 1,7698	R\$ 3.539,60



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



233	1	Hidróxido de Alumínio 62mg/ ml	2000	Suspensão oral - Frasco 150ml	R\$ 9,8050	R\$ 19.610,00
234	1	Ibuprofeno 300mg	170000	Comprimido	R\$ 0,3900	R\$ 66.300,00
235	1	Ibuprofeno 50mg/ ml frasco com 30ml	6000	Frasco	R\$ 11,4500	R\$ 68.700,00
236	1	Imipenem 500 mg + cilastina sódica 500 intravenosa pó para injeção	100	Ampolas	R\$ 100,7375	R\$ 10.073,75
237	1	Imipramina 25mg	40000	Comprimido	R\$ 0,4400	R\$ 17.600,00
238	1	Imunoglobulina anti-rho (D) 300 mcg Intramuscular/ intravenosa	100	Ampolas	R\$ 244,8950	R\$ 24.489,50
239	1	Insulina aspártico 100 UI/ ml com 10 ml Subcutânea	300	Frasco	R\$ 72,1500	R\$ 21.645,00
240	1	Insulina glargina 100 UI/ ml refil com 3 ml Subcutânea	300	Frasco	R\$ 76,2600	R\$ 22.878,00
241	1	Insulina Humana NPH 100UI/ ml	3000	Solução injetável frasco ampola 10 ml	R\$ 42,0450	R\$ 126.135,00
242	1	Insulina Humana Regular 100UI/ ml	1000	Solução estéril frasco ampola 10 ml	R\$ 41,0400	R\$ 41.040,00
243	1	Insulina Lispro 100 UI/ ml com 3ml	200	Frasco	R\$ 122,1950	R\$ 24.439,00
244	1	Isossorbida, Dinitrato de 5 mg	6000	Comprimido	R\$ 0,2900	R\$ 1.740,00
245	1	Isossorbida, monitrato de 40 mg	20000	Comprimido	R\$ 0,6589	R\$ 13.178,00
246	1	Isossorbida, Dinitrato de 10mg	15000	Comprimido	R\$ 0,2800	R\$ 4.200,00
247	1	Isossorbida, mononitrato 10 mg/ ml injetável intravenosa/ intracoronário	700	Ampolas	R\$ 2,6898	R\$ 1.882,86
248	1	Isossorbida, mononitrato de 20mg	100000	Comprimido	R\$ 0,2739	R\$ 27.390,00
249	1	Itraconazol 100mg	10000	Comprimido	R\$ 2,4350	R\$ 24.350,00
250	1	Ivermectina 6mg	60000	Comprimido	R\$ 1,8545	R\$ 111.270,00
251	1	Ivabradina 5mg	3000	Comprimido	R\$ 2,1906	R\$ 6.571,80
252	1	Lactulose 667mg/ 1ml*	300	Xarope - Frasco com 100 ml	R\$ 16,7400	R\$ 5.022,00
253	1	Lamotrigina 25mg	3000	Comprimido	R\$ 0,5240	R\$ 1.572,00
254	1	Lamotrigina 100mg	3000	Comprimido	R\$ 1,4390	R\$ 4.317,00
255	1	Levodopa 200 mg + benserazida 50 mg	70000	Comprimidos	R\$ 2,7100	R\$ 189.700,00
256	1	Levofloxacina 5 mg/ ml com 100 ml intravenoso	1000	Bolsa sistema fechado	R\$ 25,1800	R\$ 25.180,00
257	1	Levofloxacina 500mg	25000	Comprimido revestido de	R\$ 2,2871	R\$ 57.177,50
258	1	Levomepromazina 100mg	20000	Comprimido	R\$ 0,7361	R\$ 14.722,00
259	1	Levomepromazina 4% com 20ml	5000	Gotas frasco	R\$ 14,6675	R\$ 73.337,50
260	1	Levonorgestrel 0,75 mg	200	Comprimidos	R\$ 8,4975	R\$ 1.699,50
261	1	Levotiroxina sódica 100mg comprimido	100000	Comprimido	R\$ 0,3600	R\$ 36.000,00
262	1	Levotiroxina sódica 25mg comprimido	160000	Comprimido	R\$ 0,2800	R\$ 44.800,00
263	1	Levotiroxina sódica 50mg comprimido	160000	Comprimido	R\$ 0,3593	R\$ 57.488,00
264	1	Lidocaína com epinefrina 1:200.000 * 2%	500	Frasco ampola com 20ml	R\$ 14,0885	R\$ 7.044,25



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



265	1	Lidocaína+acetato de hidrocortisona+óxido de zinco 50mg+2,5mg+180mg+subacetato de alumínio 35mg tubo com 25g e aplicadores.	5000	Tubo	R\$ 25,0600	R\$ 125.300,00
266	1	Lidocaína geléia 2%	2000	Tubo 30g	R\$ 14,5620	R\$ 29.124,00
267	1	Lidocaína sem vasoconstritor 2%*	1500	Frasco ampola com 20ml	R\$ 6,1000	R\$ 9.150,00
268	1	Lidocaína spray 10%*	300	Frasco com 50ml	R\$ 97,4300	R\$ 29.229,00
269	1	Loratadina 10mg	80000	Comprimido	R\$ 0,4100	R\$ 32.800,00
270	1	Loratadina 1mg/ ml solução.oral	4000	Frasco com 100 ml	R\$ 10,3290	R\$ 41.316,00
271	1	Losartana potássica 50mg	200000	Comprimido	R\$ 0,1400	R\$ 280.000,00
272	1	Mebendazol 100mg/ 5ml com 30ml	1000	Frasco	R\$ 3,0515	R\$ 3.051,50
273	1	Meloxicam 15mg/ ml*	3000	Solução injetável - ampola com 1,5ml	R\$ 5,9100	R\$ 17.730,00
274	1	Mesalazina 800 mg	2000	Comprimidos	R\$ 3,1487	R\$ 6.297,40
275	1	Metformina 850MG	900000	Comprimido	R\$ 0,2950	R\$ 265.500,00
276	1	Metidopa 250 mg	120000	Comprimido	R\$ 0,5623	R\$ 67.476,00
277	1	Metilfenidato 10mg	80000	Comprimido	R\$ 0,7000	R\$ 56.000,00
278	1	Metilfenidato 18mg	20000	Comprimido	R\$ 5,1000	R\$ 102.000,00
279	1	Metoclopramida 10mg	20000	Comprimido	R\$ 0,1900	R\$ 3.800,00
280	1	Metoclopramida 4mg/ ml gotas com 10ml	2000	Frasco	R\$ 3,8822	R\$ 7.764,40
281	1	Metoclopramida 5mg/ 1ml* intramuscular/ intravenosa	16000	Solução injetável: Ampola com 2ml	R\$ 0,7583	R\$ 12.132,80
282	1	Metoprolol, succinato 100mg	100000	Comprimido	R\$ 1,9200	R\$ 192.000,00
283	1	Metoprolol, succinato 25mg	300000	Comprimido	R\$ 0,5092	R\$ 152.760,00
284	1	Metoprolol, succinato 50mg	300000	Comprimido	R\$ 0,9900	R\$ 297.000,00
285	1	Metronidazol 20mg/ ml suspensão oral	1000	Frasco	R\$ 12,1350	R\$ 12.135,00
286	1	Metronidazol 250mg	50000	Comprimido	R\$ 0,2183	R\$ 10.915,00
287	1	Metronidazol 500 mg/ 5g	2000	Geléia vaginal bisnaga com 50g	R\$ 12,3300	R\$ 24.660,00
288	1	Metronidazol 5mg/ 1ml* intravenoso	1000	Solução injetável- Sistema fechado 100ml	R\$ 10,1000	R\$ 10.100,00
289	1	Metoprolol 5 mg/ 5ml com 5 ml injetável(tipo seloken)	300	Ampolas	R\$ 22,8030	R\$ 6.840,90
290	1	Midazolam 5mg/ ml intravenoso/ intramuscular	500	Ampolas com 3ml	R\$ 4,7000	R\$ 2.350,00
291	1	Midazolam 50mg/ 10ml* intramuscular/ intravenosa	800	Ampola com 10ml	R\$ 17,6021	R\$ 14.081,68
292	1	Morfina 10mg	20000	Comprimido	R\$ 1,0000	R\$ 20.000,00
293	1	Morfina 10mg/ ml* Intramuscular/ intravenosa / PERIDURAL / INTRATECAL	600	Solução injetável	R\$ 3,7002	R\$ 2.220,12



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



				ampola com 1ml		
294	1	Naltrexona 50mg	100000	Comprimido	R\$ 4,4399	R\$ 443.990,00
295	1	Neomicina 5mg/ g+Bacitracina 250UI	2000	Pomada – Bisnaga com 15 g	R\$ 8,3100	R\$ 16.620,00
296	1	Nifedipina 20mg	80000	Comprimido	R\$ 0,5207	R\$ 41.656,00
297	1	Nimesulida 100 mg	100000	Comprimidos	R\$ 0,4407	R\$ 44.070,00
298	1	Nistatina 100.000UI/ ml	1000	Suspensão oral– Frasco com 30ml	R\$ 9,8500	R\$ 9.850,00
299	1	Nistatina 25.000UI/ G+ aplicador	2000	Crema Vaginal– Bisnaga com 60g	R\$ 9,8200	R\$ 19.640,00
300	1	Nitrato de Miconazol creme vaginal 2%+aplicadores	2000	Tubo com no mínimo 80gramas	R\$ 13,8104	R\$ 27.620,80
301	1	Nitrazepan 5mg	20000	Comprimido	R\$ 0,4212	R\$ 8.424,00
302	1	Nitrofurantoína 100mg	25000	Capsula	R\$ 0,3221	R\$ 8.052,50
303	1	Nitroglicerina 5 mg/ ml com 5 ml	300	Ampolas	R\$ 28,6560	R\$ 8.596,80
304	1	Nitroprussiato de sódio 25 mg/ ml	300	Solução injetável ampola 2 ml	R\$ 28,4840	R\$ 8.545,20
305	1	Noradrenalina (Norepenifrina) 2 mg/ml injetável intravenoso com 4 ml	1500	Ampolas	R\$ 6,8832	R\$ 10.324,80
306	1	Norestisterona 0,35mg	10000	Comprimido	R\$ 0,2614	R\$ 2.614,00
307	1	Norfloxacin 400mg	15000	Comprimido	R\$ 0,7700	R\$ 11.550,00
308	1	Nortriptilina 25mg	50000	Comprimido	R\$ 0,6070	R\$ 30.350,00
309	1	Olanzapina 10mg	5000	Comprimido	R\$ 10,1807	R\$ 50.903,50
310	1	Olanzapina 5mg	3000	Comprimido	R\$ 4,9725	R\$ 14.917,50
311	1	Óleo Mineral 100% laxante Adulto e pediátrico	1000	Liquido frasco com 100ml	R\$ 5,8000	R\$ 5.800,00
312	1	Omeprazol 20mg	360000	Cápsulas	R\$ 0,2750	R\$ 99.000,00
313	1	Omeprazol 40mg Intravenoso pó liófilo + diluente com 10ml	7000	Ampolas	R\$ 33,4800	R\$ 234.360,00
314	1	Ondansetrone 8 mg	5000	Comprimidos	R\$ 2,6400	R\$ 13.200,00
315	1	Ondansetrone,cloridrato 2mg/ ml Intramuscular/ intravenosa	10000	Ampolas com 2ml	R\$ 3,3100	R\$ 33.100,00
316	1	Oseltamivir 30mg	5000	Cápsula	R\$ 6,5440	R\$ 32.720,00
317	1	Oseltamivir 45mg	5000	Cápsula	R\$ 8,8970	R\$ 44.485,00
318	1	Oseltamivir 75mg	15000	Cápsula	R\$ 18,7865	R\$ 281.797,50
319	1	Oxacilina 500mg* Intramuscular/ intravenosa	500	Pó liofilizado: frasco	R\$ 3,1845	R\$ 1.592,25
320	1	Óxido de Zinco 150mg+ Vitamina A+D 5.000UI/ 900UI pomada	2000	Tubo com 45 g	R\$ 7,8600	R\$ 15.720,00
321	1	Oxitocina 5UI/ ml* Intramuscular/ intravenosa	200	Solução injetável – Ampola com 1 ml	R\$ 5,0012	R\$ 1.000,20
322	1	Pantoprazol 40mg	3000	Comprimido	R\$ 0,3340	R\$ 1.002,00
323	1	Paracetamol 200mg/ ml com 15 ml	10000	Frasco	R\$ 2,5017	R\$ 25.017,00
324	1	Paracetamol 500mg	70000	Comprimido	R\$ 0,1980	R\$ 13.860,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



325	1	Periciazina 1% gotas com 20ml	200	Solução oral-frasco	R\$ 10,8900	R\$ 2.178,00
326	1	Periciazina 4% gotas com 20ml	300	Solução oral-frasco	R\$ 20,4950	R\$ 6.148,50
327	1	Permetrina loção 5% loção	1500	Frasco com 60 ml	R\$ 5,7530	R\$ 8.629,50
328	1	Pirimetamina 25 mg	2000	Comprimidos	R\$ 0,1013	R\$ 202,60
329	1	polivitaminico do complexo B	200000	Comprimido	R\$ 0,2400	R\$ 48.000,00
330	1	Polivitamínico gotas	2000	Frasco com no mínimo 20ml	R\$ 15,7550	R\$ 31.510,00
331	1	Polivitamínico+poliminerais	120000	Comprimido	R\$ 0,2550	R\$ 30.600,00
332	1	Prednisolona 3mg/ ml suspensão oral	4000	Frasco com 60ml	R\$ 11,1600	R\$ 44.640,00
333	1	Prednisona 20mg	50000	Comprimido	R\$ 0,7500	R\$ 37.500,00
334	1	Prednisona 5mg	30000	Comprimido	R\$ 0,2400	R\$ 7.200,00
335	1	Prometazina, Cloridrato. 25mg	60000	Comprimido	R\$ 0,2970	R\$ 17.820,00
336	1	Prometazina, Cloridrato. 25mg/ 1ml	5000	Solução injetável- Ampola com 2ml	R\$ 3,1360	R\$ 15.680,00
337	1	Propatilnitrato 10mg	100000	Comprimido	R\$ 0,4700	R\$ 47.000,00
338	1	Propofol 10mg/ ml com 20ml	500	Frasco com 20ml	R\$ 20,0300	R\$ 10.015,00
339	1	Propranolol 40mg	250000	Comprimido	R\$ 0,0903	R\$ 22.575,00
340	1	Quetiapina 100mg	3000	Comprimido	R\$ 1,1750	R\$ 3.525,00
341	1	Quetiapina 200mg	3000	Comprimido	R\$ 3,5598	R\$ 10.679,00
342	1	Quetiapina 25mg	3000	Comprimido	R\$ 0,6250	R\$ 1.875,00
343	1	Retinol 1000UI + aminoácido 2,5% + metionina 0,5% + cloranfenicol 0,5% com 3,5 g	100	Pomada oftálmica - Tubo	R\$ 9,8000	R\$ 980,00
344	1	Risperidona 1 mg	2000	Comprimidos	R\$ 0,3870	R\$ 774,00
345	1	Risperidona 2mg	300	Comprimido	R\$ 0,5240	R\$ 157,20
346	1	Rivaroxabana 20mg	5000	Comprimido	R\$ 0,8500	R\$ 4.250,00
347	1	Rosuvastatina 40mg	3000	Comprimido	R\$ 5,1070	R\$ 15.321,00
348	1	Sacarato de hidróxido férrico 20 mg/ ml intravenosa com 5 ml	3000	Solução injetável intravenoso ampola de 5 ml	R\$ 9,7740	R\$ 29.322,00
349	1	Saccharomyces-17 liofilizado 100MG Adulto e pediátrico	4000	Cápsula	R\$ 2,8900	R\$ 11.560,00
350	1	Sais para reidratação oral em pó Adulto e pediátrico	5000	Pó para solução envelope com 27,9g	R\$ 2,7700	R\$ 13.850,00
351	1	Salbutamol 100mcg/ dose aerossol oral	3000	Frasco	R\$ 21,4750	R\$ 64.425,00
352	1	Salbutamol 2mg/ 5ml	400	Xarope - Frasco com 120 ml	R\$ 8,2500	R\$ 3.300,00
353	1	Sertralina 50mg	250000	Comprimido	R\$ 0,2950	R\$ 73.750,00
354	1	Simeticona 75mg/ ml com 10ml gotas	4000	Frasco	R\$ 5,5160	R\$ 22.064,00
355	1	Sinvastatina 10 mg comprimido	20000	Comprimido	R\$ 0,2000	R\$ 4.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



356	1	Sinvastatina 20 mg comprimido	45000 0	Comprimido	R\$ 0,1900	R\$ 85.500,00
357	1	Sinvastatina 40mg	12000 0	Comprimido	R\$ 0,4700	R\$ 56.400,00
358	1	Sorbitol + laurilsulfato de sódio 714 mg/ g + 7,70 mg/ g adulto e pediátrico	840	Bisnaga com 6,5 g	R\$ 6,3900	R\$ 5.367,60
359	1	Sulfadiazina 500mg	3000	Comprimido	R\$ 0,4820	R\$ 1.446,00
360	1	Sulfadiazina de prata*1% c/ 50g creme	1500	Tubo	R\$ 15,6780	R\$ 23.517,00
361	1	Sulfametoxazol + Trimetoprima 400mg + 80mg	30000	Comprimido	R\$ 0,4200	R\$ 12.600,00
362	1	Sulfametoxazol + Trimetoprima* 40mg/ 1ml + 8mg/ ml	1000	Suspensão: Frasco com 100ml	R\$ 8,9200	R\$ 8.920,00
363	1	Sulfametoxazol + Trimetoprima 80 mg/ 1 ml + 16 mg/ 1 ml	3000	Solução injetável ampola com 5 ml	R\$ 3,6600	R\$ 10.980,00
364	1	Sulfato de Magnésio 10% intramuscular/ intravenoso com 10ml	14000	Ampola	R\$ 1,4341	R\$ 20.077,40
365	1	Sulfato ferroso 40mg	25000 0	Comprimido	R\$ 0,0576	R\$ 14.400,00
366	1	Sulfato Ferroso gotas 125mg/ ml	1000	Solução oral 125mg/ 1ml – Frasco com 30ml	R\$ 2,1580	R\$ 2.158,00
367	1	Succinato sódico de metilprednisolona pó liofilizado 500mg + 01 frasco ampola de diluente com 8ml	400	Frasco/ ampola	R\$ 33,4300	R\$ 13.372,00
368	1	Suxametônio, cloreto de 100mg pó liófilo Intramuscular/ intravenosa	700	Ampolas	R\$ 23,4205	R\$ 16.394,35
369	1	Suxametônio ,cloreto de 500mg pó liófilo intramuscular e intravenoso	300	Ampola	R\$ 28,2000	R\$ 8.460,00
370	1	Tenoxican 20 mg/ frasco Intramuscular/ intravenosa	20000	Pó liofilizado	R\$ 8,6102	R\$ 172.204,00
371	1	Terbutalina 0,5mg/ ml* intravenoso/ SUBCUTÂNEO	2000	Solução injetável ampola 1 ml	R\$ 3,2362	R\$ 6.472,40
372	1	Tiamazol 10mg	20000	Comprimidos	R\$ 0,5604	R\$ 11.208,00
373	1	Tiamazol 5mg	10000	Comprimidos	R\$ 0,2764	R\$ 2.764,00
374	1	Tiamina 100mg/ ml com 1ml intravenoso / intramuscular	1000	Ampola	R\$ 11,7400	R\$ 11.740,00
375	1	Tiamina 300mg	70000	Comprimido	R\$ 0,6097	R\$ 42.679,00
376	1	Timolol 0,5% sol.oftálmica com 5ml	300	Frasco	R\$ 7,3600	R\$ 2.208,00
377	1	Tioridazina 100mg	30000	Comprimido	R\$ 1,3688	R\$ 41.064,00
378	1	Tobramicina + dexametasona 0,3%/ 0,1% solução Oftálmica	100	Frasco com 5ml	R\$ 20,4000	R\$ 2.040,00
379	1	Tobramicina 0,3% solução oftálmica com 5ml	100	Frasco	R\$ 20,0000	R\$ 2.000,00
380	1	Tramadol 50mg	10000 0	Comprimido	R\$ 0,6400	R\$ 64.000,00
381	1	Tramadol 50mg/ ml* Intramuscular/ intravenosa	6000	Solução injetável ampola com 2ml	R\$ 3,1800	R\$ 19.080,00
382	1	Trimetazidina 80mg	3000	Comprimido	R\$ 4,9247	R\$ 14.774,10
383	1	Trimetazidina 35mg	3000	Comprimido	R\$ 1,4876	R\$ 4.462,80
384	1	Varfarina sódica 5mg	500	Comprimido	R\$ 0,2880	R\$ 144,00
385	1	Zolpidem 10mg	3000	Comprimido	R\$ 0,6864	R\$ 2.059,20
386	1	Sulfato de magnésio 50% com 10ml Intramuscular e Intravenoso.	400	Ampola	R\$ 7,3559	R\$ 2.942,36
387	1	Ácido Tricloroacético Tca Ata 90% 5ml	5	Frasco	R\$ 46,0800	R\$ 230,40



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



VALOR TOTAL ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO	R\$ 13.746.821,78
---	-------------------

Obs.: As cotações de preços integram o procedimento e foram efetuadas conforme parâmetros definidos no Artigo 23 da Lei Federal nº 14133/ 2021.

a) PAGAMENTO

a.1) O pagamento será efetuado em 30 (trinta) dias, contados da apresentação da nota fiscal fatura.

a.2) As notas fiscais faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Adjudicatária e seu vencimento ocorrerá 30 (trinta) dias após a data de sua apresentação válida.

a.3) O pagamento será feito mediante crédito em conta-corrente em nome da adjudicatária em banco por ela indicado.

a.4) As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento para o exercício **de 2025/ 2026**, na classificação abaixo:

Gestão/ Unidade: Secretaria Municipal de Saúde

Fonte: Tesouro ou outra a ser indicada pela Secretaria Municipal de Finanças e Tributação

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo

a.5) As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta da futura Ata de Registro de Preços.

b) LOCAL DE ENTREGA E PRAZO

b.1) Os medicamentos deverão ser entregues no endereço: Rua Antônio Domingues Brechó Nº 116 – Jardim Central, na Farmácia Municipal. Telefone: (13) 3854-8500.

b.2) Entregar no horário das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira. Exceto aos sábados, domingos e feriados.

b.3) Os medicamentos deverão ser entregues, em até 15 (quinze) dias consecutivos a contar do recebimento do Pedido de Compra.

b.4) Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 10 dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

b.5) Todos os materiais serão solicitados de forma parcelado conforme a necessidade do município.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD Nº 011/2025 – SMS | BM

TIPO DA DEMANDA:

- () Serviços e fornecimentos contínuos (art. 6º, Inc. XV)
() Serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra (art. 6º, Inc. XVI)
() Serviços não contínuos ou contratados por escopo (art. 6º, Inc. XVII)
() Serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual (Art. 6º, Inc. XVIII)
() Serviço de obra e/ou engenharia
(X) Aquisição de material de consumo
() Aquisição de bens e/ou materiais permanentes
() Locações
() Outro: _____

I – DESCRIÇÃO SUCINTA DA DEMANDA

Aquisição de Medicamentos para uso na farmácia de atenção básica e utilização na Unidade de Pronto Atendimento da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Cajati– SP.

II – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

Considerando que o processo licitatório vigente, referente ao pregão eletrônico para aquisição de medicamentos, está próximo do término de sua vigência, torna-se necessária a abertura de um novo processo. O objetivo é assegurar o abastecimento contínuo das farmácias municipais, em conformidade com a Relação Municipal de Medicamentos (REMUME) e a Relação Nacional de Medicamentos (RENAME).

Atualmente, a REMUME contempla 324 itens, incluindo medicamentos destinados à atenção básica, urgência e emergência, abrangendo diversas classes terapêuticas, como antihipertensivos, antibióticos, anticoncepcionais, antidepressivos, anti-inflamatórios, entre outros. Além disso, há 65 itens não padronizados para atender demandas específicas do município, conforme estabelecido no Decreto nº 1.931/2023.

A contratação tem como finalidade recompor os estoques, garantindo que os profissionais de saúde disponham dos medicamentos necessários para a continuidade dos tratamentos. Essa aquisição está alinhada à Política Nacional do Sistema Único de Saúde (SUS), assegurando qualidade e eficiência na assistência farmacêutica.

O abastecimento regular é fundamental para evitar a descontinuidade dos tratamentos e garantir a prestação adequada dos serviços de saúde à população, prevenindo impactos negativos na saúde dos pacientes.

III – QUANTIDADE A SER CONTRATADA (CONSIDERAR A EXPECTATIVA DE CONSUMO ANUAL)

Quantidade a ser contratada é de um total de 389 itens.
Conforme segue no Anexo I.

IV – VALOR ESTIMADO ANUAL DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

O valor estimado para tal aquisição é de R\$ 6.046.143,91

V – INDICAÇÃO DA DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO

Junho de 2025.

Rua Teodoro Ferreira Machado – Centro – CEP 11.950-000 – Cajati, SP
E-mail: saude@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-8500

Página 1

Assinado por 2 pessoas: LAYNIA FERREIRA GUATIRA e HOTTION BRUNO LUCELA BERNARDO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/ABF6-0D2C-492A-C537> e informe o código ABF6-0D2C-492A-C537





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



VI – GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL	
Alta.	
VII – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE E DO RESPONSÁVEL	
Unidade requisitante/demandante: Divisão de Assistência Farmacêutica	
Responsável pela demanda: Lavinia Ferreira Guatura	
Secretaria demandante: Secretaria Municipal de Saúde	
Email: saude@cajati.sp.gov.br	Telefone: (13)3854-8500

Rua Teodoro Ferreira Machado – Centro – CEP 11.950-000 – Cajati, SP
E-mail: saude@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-8500

Página 2

Assinado por 2 pessoas: LAVINIA FERREIRA GUATURA e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/ABF6-0D2C-492A-C537> e informe o código ABF6-0D2C-492A-C537





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



ANEXO I

Estimativa de quantidade:

ITEM	DESCRIÇÃO	APRESENTAÇÃO	QTD	ESTIMATIVA DE VALORES APROXIMADOS POR UNIDADE	VALOR EM REAL
1.	Acetofilina xarope 120 ml 25mg/5ml	Frascos	4.000	6,29	25.160,00
2.	Acetofilina xarope 120 ml 50mg/5ml	Frascos	5.000	7,48	37.400,00
3.	Acetato de dexametasona 4 mg/ml + cloridrato de tiamina 100 mg/2 ml + cloridrato de piridoxina 100 mg/2 ml + cianocobalamina 5000 mcg/2 ml com 1 ml/2 ml	ampolas	5.000	5,99	29.950,00
4.	Acetato de medroxiprogesterona 10mg	Comprimido	2.000	2,29	4.580,00
5.	Acetato de Medroxiprogesterona 150mg/ml solução. Injetável	Ampola com 1ml	3.000	8,99	26.970,00
6.	Acetilcisteína 10% Intramuscular/intravenoso/Tópico	Solução injetável Ampola com 3ml	3.000	3,36	10.080,00
7.	Acetonido de fluocinolona 0,250 mg+sulfato de polixima B 10.000UI + neomicina 3,50 mg + cloridrato de lidocaína 20 mg solução otológica com 5 ml	Frasco com 5ml	200	5,22	1.044,00
8.	Aciclovir 200mg	Comprimido	20.000	0,1643	3.286,00
9.	Aciclovir 50mg/g creme	Tubo 10g	500	2,1870	1.093,5
10.	Ácido acetilsalicílico 100mg	Comprimido	300.000	0,0330	9.900,00
11.	Ácido Ascórbico 100mg/ml intramuscular/intravenosa	Solução injetável - Ampola com 5 ml	10.000	0,7840	7.840,00
12.	Ácido ascórbico 200mg/ml gotas frasco com 20ml	Frasco com 20ml	30	1,0	30,00
13.	Ácido Fólico 0,2mg/ml	Frascos com 30ml	100	2,65	265,00
14.	Ácido Fólico 5mg	Comprimido	150.000	0,0349	5.235,00
15.	Ácido fólico ou folinato de Cálcio 5mg	Comprimido	2.000	1,65	3.300,00

Rua Teodoro Ferreira Machado, s/n - Centro - CEP 11.950-000 - Cajati, SP
E-mail: saude@cajati.sp.gov.br - Telefone: (13) 3854-8500

Página 1 de 46

Assinado por 2 pessoas: LAVINIA FERREIRA GUATIRA e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/ABF6-0D2C-492A-C537> e informe o código ABF6-0D2C-492A-C537





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



16.	Ácido graxos essenciais + vitamina A e E	Frascos com 200ml	2.000	3,96	7.920,00
17.	Ácido tranexâmico 250 mg	comprimidos	2.000	1,1490	2.298,00
18.	Ácido tranexâmico 50 mg/ml intravenoso injetável com 5 ml	ampolas	2.000	3,85	7.700,00
19.	Ácido Valpróico 250MG	Comprimido	120.000	0,25	30.000,00
20.	Ácido Valpróico 50mg/ml com 100ml	Frascos	1.000	4,55	4.550,00
21.	Adenosina 3 mg/ml com 2ml	Ampolas	500	9,90	4.950,00
22.	Adrenalina 1mg/ml* intramuscular/intravenosa/subcutânea injetável	Ampola com 1ml	3.000	0,95	2.850,00
23.	Água destilada com 10ml	ampola	50.000	0,22	11.000,00
24.	Albendazol 400mg	comprimido	10.000	0,35	3.500,00
25.	Albendazol 40mg/ml com 10ml	frasco	3.000	1,0640	3.192,00
26.	Albumina 20%* intravenoso com 50ml solução injetável	Frasco	100	239,00	23.900,00
27.	Alendronato sódico 70mg	Comprimidos	4.000	0,1971	788,4
28.	Alfaepoetina (rHu EPO) 4.000 ui/ml com 1ml uso adulto	frasco	2.000	20,90	41.800,00
29.	Algestona, acetofenido 150mg + enantato de estradiol 10mg solução injetável com 1ml	Ampolas	2.000	10,5590	21.118,00
30.	Alopurinol 300mg	Comprimido	20.000	0,2170	4.340,00
31.	Alprazolam 0,5mg	Comprimido	5.000	0,0589	294,5
32.	Alprazolam 1mg	comprimido	60.000	0,0589	3.534,00
33.	Amicacina 250mg/ml com 2ml	Ampola com 2ml	2.000	3,40	6.800,00
34.	Amicacina 50mg/ml solução injetável	Ampola com 2ml	2.000	5,4940	10.988,00

Rua Teodoro Ferreira Machado, s/n - Centro - CEP 11.950-000 - Cajati, SP
E-mail: saude@cajati.sp.gov.br - Telefone: (13) 3854-8500

Página 2 de 46

Assinado por 2 pessoas: LAVÍNIA FERREIRA GUATIRA e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/ABF6-0D2C-492A-C537> e informe o código ABF6-0D2C-492A-C537





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



35.	Aminofilina 24mg/1ml* intramuscular/intravenosa	Solução injetável- Ampola 10ml	4.000	3,67	14.680,00
36.	Amlodarona 200mg	Comprimido	23.000	0,30	6.900,00
37.	Amlodarona 50mg/ml Intravenosa	ampola	1.000	2,0973	2.097,3
38.	Amitriptilina 25mg	Comprimido	250.000	0,0339	8.475,00
39.	Amoxicilina 250mg+ Clavulonato potássio 62,5mg/5ml suspensão oral	frasco com 75ml	2.000	14,10	28.200,00
40.	Amoxicilina 500mg	Cápsulas com 500mg	100.000	0,19	19.000,00
41.	Amoxicilina 250mg/5ml	Suspensão oral 150ml	5.000	4,43	22.150,00
42.	Ampicilina 1g injetável intramuscular/intravenosa	Ampolas	1.000	4,4240	4.424,00
43.	Ampicilina 500mg	Cápsula	12.000	0,4720	1.416,00
44.	Anlodipino 10 mg	Comprimido	100.000	0,04	4.000,00
45.	Anlodipino 5mg	Comprimido	400.000	0,0210	8.400,00
46.	Atenolol 25mg	Comprimido	200.000	0,0284	5.680,00
47.	Atenolol 50mg	Comprimido	150.000	0,0404	6.060,00
48.	Atropina 0,25mg/ml intramuscular/intravenosa/subcutânea injetável	Ampolas com 1ml	1.500	0,80	1.200,00
49.	Azitromicina 500mg	Comprimido	50.000	0,6890	34.450,00
50.	Azitromicina 600mg pó para suspensão	Frasco 15ml	4.000	5,89	23.560,00
51.	Baclofeno 10mg	comprimido	30.000	0,1150	3.450,00
52.	Benzilpenicilina benzatina 600UI pó liofilizado	frasco	4.000	6,70	26.800,00
53.	Benzilpenicilina Benzatina* 1.200.000 UI	Pó liofilizado: Frampola	8.000	5,54	44.320,00

Rua Teodoro Ferreira Machado, s/n - Centro - CEP 11.950-000 - Cajati, SP
E-mail: saude@cajati.sp.gov.br - Telefone: (13) 3854-8500

Página 3 de 46

Assinado por 2 pessoas: LAVINIA FERREIRA GUATIRA e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/ABF6-0D2C-492A-C537> e informe o código ABF6-0D2C-492A-C537





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



54.	Benzilpenicilina Procainada+* Potássica 300.000 + 100.000 UI	Pó liofilizado: Frampola	4.000	5,7340	22.936,00
55.	Benzoato de Benzila emulsão 25% frasco com 100 ml	frascos	400	5,60	2.240,00
56.	Betaistina 24mg	comprimido	70.000	0,2590	18.130,00
57.	Besilato de Atracúrio 10mg/ml com 2,5ml Intravenoso	Ampolas com 2,5ml	400	8,28	3.312,00
58.	Besilato de Atracúrio 10mg/ml com 5ml Intravenoso	Ampolas com 5ml	400	11,2833	4.513,32
59.	Besilato de Cisatracúrio 2mg/ml com 10ml Intravenoso	Ampolas com 10ml	300	10,24	3.072,00
60.	Besilato de Cisatracúrio 2mg/ml com 5ml intravenoso	Ampolas com 5ml	300	10,00	3.000,00
61.	Bicarbonato de Sódio 8,4% injetável Intravenoso com 250ml	Frasco com 250ml	200	19,33	3.866,00
62.	Bicarbonato de Sódio 8,4% injetável intravenosa com 10ml	ampolas com 10ml	1.400	0,6629	928,06
63.	Biperideno 2mg	Comprimido	50.000	0,2390	11.950,00
64.	Biperideno 5mg/ml injetável intramuscular/intravenosa	Ampolas com 1ml	300	2,18	654,00
65.	Bisacodil 5mg	Comprimido	5.000	0,1018	509,00
66.	Brometo de Ipratrópio 0,25mg/ml solução para Inalação	Frasco com 20ml	2.000	0,95	1.900,00
67.	Brometo de Rocurônio 10mg/ml com 5ml Intravenoso	Ampolas com 5ml	500	9,89	4.945,00
68.	Brometo de pancurônio 2mg/ml com 2ml intravenoso	Ampola com 2ml	500	5,50	2.750,00
69.	Bromidrato de Fenoterol 100mcg / dose/ spray	Frasco	200	23,83	4.766,00
70.	Bromoprida 4mg/ml	Solução oral - Frasco 20 ml + Conta gotas	100	1,8720	187,2
71.	Bromoprida 5mg/ml injetável com 2 ml intravenosa e intramuscular	ampolas	5.000	1,2143	6.071,5
72.	Budesonida 32mcg com 120 doses	frascos	1.500	9,19	13.785,00

Rua Teodoro Ferreira Machado, s/n - Centro - CEP 11.950-000 - Cajati, SP
E-mail: saude@cajati.sp.gov.br - Telefone: (13) 3854-8500

Página 4 de 46

Assinado por 2 pessoas: LAVINIA FERREIRA GUATIRA e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/ABF6-0D2C-492A-C537> e informe o código ABF6-0D2C-492A-C537





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



73.	Captopril 25mg	Comprimido	300.000	0,02	6.000,00
74.	Carbamazepina 200mg	Comprimido	150.000	0,1460	21.900,00
75.	Carbamazepina 20mg/ml	Suspensão oral - Frasco com 100ml	1.000	5,7401	5.740,1
76.	Carbidopa 25mg + Levodopa 250mg comprimido	Comprimido	25.000	0,47	11.750,00
77.	Carbocisteína 50 mg/ml	Xarope frasco com 120 ml	2.000	4,70	9.400,00
78.	Carboisteína 20 mg/ml	Xarope frasco com 120 ml	2.000	3,20	6.400,00
79.	Carbonato de cálcio 500mg +vitamina D 400UI(O medicamento deve conter 500 mg de Cálcio elementar)	Comprimido	60.000	0,0464	2.784,00
80.	Carbonato de lítio 300mg	Comprimido	70.000	0,1879	13.153,00
81.	Carmelose 5mg/ml com no mínimo 5ml e no máximo 15 ml.	frasco	100	6,15	615,00
82.	Carvão Ativado Pó	embalagem com 1kg	5	111,00	555
83.	Carvedilol 12,5mg	comprimido	120.000	0,0729	8.748,00
84.	Carvedilol 3,125mg	Comprimido	70.000	0,06	4.200,00
85.	Carvedilol 6,25 mg	comprimido	120.000	0,0689	8.268,00
86.	Castanha da índia 100mg	Comprimido	1.000	0,1640	164,00
87.	Cefalexina 250mg/5ml	Suspensão oral frasco com 60ml	4.000	7,55	30.200,00
88.	Cefalexina 500mg	Cápsulas	100.000	0,58	58.000,00
89.	Cefalotina sódica 1G* intramuscular/intravenosa	Pó liofilizado	2.500	3,79	9.475,00
90.	Cefazolina 1G intramuscular/intravenosa pó para solução adulto e pediátrico	Pó liofilizado	1.000	3,96	3.960,00
91.	Cefepima 1g intramuscular/intravenosa pó para injeção	Ampola	1.000	7,59	7.590,00

Rua Teodoro Ferreira Machado, s/n - Centro - CEP 11.950-000 - Cajati, SP
E-mail: saude@cajati.sp.gov.br - Telefone: (13) 3854-8500

Página 5 de 46

Assinado por 2 pessoas: LAVINIA FERREIRA GUATIRA e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/ABF6-0D2C-492A-CS37> e informe o código ABF6-0D2C-492A-CS37





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



92.	Ceftriaxona 1G Intravenosa	pó liofilizado	15.000	3,83	57.450,00
93.	Ceftriaxona 1G Intravenosa / Intramuscular	Pó liofilizado	13.000	4,40	57.200,00
94.	Ceftriaxona Sódica 1g+diluyente lidocaína 1% intramuscular	Pó liofilizado	1.000	9,15	9.150,00
95.	Cetoconazol 200mg	Comprimido	12.000	0,2504	3.004,8
96.	Cetoconazol 20mg/g creme	Tubo com no mínimo 20g	1.500	2,46	3.690,00
97.	Cetoprofeno 100mg Injetável Intavenoso	Ampolas	20.000	3,50	70.000,00
98.	Cetoprofeno 50mg/ml com 2ml intramuscular	Ampolas	3.000	1,10	3.300,00
99.	Cianocobalamina 5000mcg/2ml* intramuscular	solução injetável ampola com 2 ml	1.000	5,49	5.490,00
100.	Ciclobenzaprina 5mg	Comprimido	150.000	0,0570	8.550,00
101.	Cilostazol 100mg	comprimido	100.000	0,3599	35.990,00
102.	Cilostazol 50mg	comprimido	100.000	0,19	19.000,00
103.	Cimetidina 150mg/ml intramuscular/intravenosa com 2ml	Ampolas	2.000	1,02	2.040,00
104.	Cinazina 75mg	Comprimido	100.000	0,33	33.000,00
105.	Ciprofloxacina, Cloridrato 2mg/ml*	Solução injetável- Sistema fechado 100ml	1.200	6,68	8.016,00
106.	Ciprofloxacina, Cloridrato 500mg	Comprimido revestido de	40.000	0,1870	7.480,00
107.	Citalopram 20mg	Comprimido	200.000	0,1050	21.000,00
108.	Claritromidina 500mg	Comprimido	6.000	1,4290	8.574,00
109.	Clindamicina 300mg	Capsula	1.000	0,96	960,00
110.	Clindamicina 150 mg/ml injetável Intramuscular/intravenosa	ampolas com 2 ml	1.000	3,50	3.500,00

Rua Teodoro Ferreira Machado, s/n - Centro - CEP 11.950-000 - Cajati, SP
E-mail: saude@cajati.sp.gov.br - Telefone: (13) 3854-8500

Página 6 de 46

Assinado por 2 pessoas: LAVINIA FERREIRA GUATIRA e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/ABF6-0D2C-492A-C537> e informe o código ABF6-0D2C-492A-C537





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



111.	Clomipramina 25mg	Comprimido	80.000	0,7775	62.200,00
112.	Clonazepam 0,5mg	Comprimido	20.000	0,0540	1.080,00
113.	Clonazepam 2mg	Comprimido	150.000	0,0422	6.330,00
114.	Clopidogrel 75mg	Comprimido	150.000	0,2275	34.125,00
115.	Cloranfenicol 0,01+Colagenase0,6* c/ 30g pomada	tubo	1.000	10,30	10.300,00
116.	Cloreto de Potássio 19,1%*	Solução injetável Ampola c/ 10ml	3.000	0,3599	1.079,7
117.	Cloreto de potássio 6%	Xarope frasco com 150 ml	1.000	2,27	2.270,00
118.	Cloreto de Sódio 20%*	Solução injetável- Ampola c/ 10ml	3.000	0,3529	1.058,7
119.	Cloridrato de Benoxinato (Oxibuprocaina) 0,4mg/ml (0,4%) com 10ml solução oftálmica	Frasco com 10ml	40	21,00	840,00
120.	Cloridrato de Proximetacaina 5mg/ml (0,5%) com 5ml solução oftálmica	Frasco com 5ml	30	12,66	379,80
121.	Cloridrato de bupropiona 150 mg	Comprimidos	80.000	0,2980	23.840,00
122.	Cloridrato de clonidina 0,150mg	comprimido	2.000	0,38	760,00
123.	Cloridrato de Escetamina 50mg/ml com 10 ml intravenoso e intramuscular	Frasco com 10ml	300	79,98	23.994,00
124.	Cloridrato de dexmedetomidina 100mcg/ml com 2ml	Ampolas com 2ml	300	8,00	2.400,00
125.	Cloridrato de Etilefrina 10mg/ml intramuscular/intravenosa/subcutânea	Ampolas com 1ml	500	1,5720	786,00
126.	Cloridrato de Metadona 10 mg	comprimidos	10.000	1,11	11.100,00
127.	Cloridrato de moxifloxacina 5mg/ml + Fosfato de dexametasona 1mg/ml solução oftálmica estéril com 5ml	Frasco	700	45,13	31.591,00
128.	Cloridrato de Naloxona 0,4mg/ml com 1ml intravenosa	ampola	100	8,5234	852,34
129.	Cloridrato de oxibutinina 5mg	Comprimido	20.000	0,73	14.600,00

Rua Teodoro Ferreira Machado, s/n - Centro - CEP 11.950-000 - Cajati, SP
E-mail: saude@cajati.sp.gov.br - Telefone: (13) 3854-8500

Página 7 de 46

Assinado por 2 pessoas: LAVINIA FERREIRA GUATIRA e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/ABF6-0D2C-492A-CS37> e informe o código ABF6-0D2C-492A-CS37





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



130.	Cloridrato de piperidolato 100mg+hesperidinacomplexo 50mg+ácido ascórbico revestido 50mg(medicação de referência :Dactil OB)	comprimido	2.000	0,74	1.480,00
131.	Cloridrato Petidina inj 50mg/ml Intramuscular/intravenosa/subcutânea	Ampolas com 2ml	300	5,512	1.653,60
132.	Clorpromazina 100mg	Comprimido	50.000	0,2550	12.750,00
133.	Clorpromazina 25mg	Comprimido	35.000	0,2650	9.275,00
134.	Clorpromazina 4% gotas sol. oral	Frascos com 20ml	500	6,89	3.445,00
135.	Clorpromazina 5mg/ml intramuscular	Ampolas com 5ml	600	1,8240	1.094,4
136.	Clozapina 100mg	comprimido	2.000	4,10	8.200,00
137.	Codeína 30mg+ Paracetamol 500mg	Comprimido	35.000	0,2780	9.730,00
138.	Colecalciferol 50.000 ui	comprimido	10.000	1,26	12.600,00
139.	Complexo B 2ml Injetável intramuscular/intravenosa	Ampolas	16.000	1,00	16.000,00
140.	Deslanosídio 0,2 mg/ml* intramuscular/intravenosa solução.injetável	ampola com 2ml	600	2,08	1.248,00
141.	Dexametasona 0,1mg/ml elixir	Frasco com 100ml	2.000	1,95	3.900,00
142.	Dexametasona 1mg/g creme	tubo com no mínimo 10g	4.000	1,4980	5.992,00
143.	Dexametasona 4mg	comprimido	20.000	0,1529	3.058,00
144.	Dexametasona 4mg/ml * intramuscular/intravenosa solução.injetável	ampola com 2,5ml	10.000	1,08	10.800,00
145.	Dexclorfeniramina 2mg	Comprimido	20.000	0,0401	802,00
146.	Dexclorfeniramina 2mg/5ml solução.oral	frasco com 120ml	1.500	1,80	2.700,00
147.	Dextrana 70 + hipromelose 0,1%/0,3% solução oftálmica	Frasco com 15 ml	1.000	11,24	11.240,00
148.	Diazepam 5mg	comprimido	70.000	0,0390	2.730,00

Rua Teodoro Ferreira Machado, s/n - Centro - CEP 11.950-000 - Cajati, SP
E-mail: saude@cajati.sp.gov.br - Telefone: (13) 3854-8500

Página 8 de 46

Assinado por 2 pessoas: LAVINIA FERREIRA GUATIRA e HOTTON BRUNO LUCEIRA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/ABF6-0D2C-492A-CS37> e informe o código ABF6-0D2C-492A-CS37





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



149.	Diazepam 10mg	Comprimido	120.000	0,0390	4.680,00
150.	Diazepam 10mg/2ml* intramuscular/intravenosa solução injetável	ampola com 2ml	1.000	0,68	680,00
151.	Diclofenaco 25mg/ml com 3 ml injetável intramuscular	ampola	6.000	0,78	4.680,00
152.	Diclofenaco 50mg	Comprimido	40.000	0,0250	1.000,00
153.	Dicloridrato de cetirizina 1mg/ml solução oral com 120ml	frasco	400	39,29	15.716,00
154.	Digoxina 0,25mg	Comprimido	30.000	0,16	4.800,00
155.	Diltiazem 30mg	Comprimido	30.000	0,1369	4.107,00
156.	Dimenidrinato 50mg+cloridrato de piridoxina 50mg c/ 1ml intramuscular	Solução injetável ampola com 1 ml	4.000	3,4038	13.615,20
157.	Dimenidrinato, cloridrato de piridoxina solução oral pediátrica com no mínimo 20ml de solução oral	Frasco	3.000	4,79	14.370,00
158.	Dimenidrinato 30mg+piridoxina 50mg+frutose 1000mg+glicose 1000mg intravenoso	Ampolas com 10ml	7.000	8,57	59.990,00
159.	Dipirona injetável 1g/2ml intramuscular/intravenosa	Ampolas com 2ml	25.000	0,8610	21.525,00
160.	Diosmina +hesperidina 450mg+50mg	comprimido	300.000	0,3770	113.100,00
161.	Dipirona solução oral 500mg/ml	Frasco com 10ml	15.000	1,0	15.000,00
162.	Dipirona 500mg	comprimido	200.000	0,11	22.000,00
163.	Dipropionato de betametasona 5mg/ml+fosfato dissódico de betametasona 2mg/ml intramuscular	Ampola com 1ml	7.000	2,98	20.860,00
164.	Dobutamina 250mg/20ml com 20ml Intravenoso	ampola	700	5,3901	3.773,07
165.	Dopamina 5mg/ml* Intravenoso solução injetável	ampola com 10ml	700	2,95	2.065,00
166.	Doxazosina 4mg	comprimido	180.000	0,1890	34.020,00
167.	Doxazosina 2 mg	Comprimido	180.000	0,0660	11.880,00

Rua Teodoro Ferreira Machado, s/n - Centro - CEP 11.950-000 - Cajati, SP
E-mail: saude@cajati.sp.gov.br - Telefone: (13) 3854-8500

Página 9 de 46

Assinado por 2 pessoas: LAVINIA FERREIRA GUATIRA e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/ABF6-0D2C-492A-CS37> e informe o código ABF6-0D2C-492A-CS37





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



168.	Doxiciclina 100mg	comprimido	4.000	0,34	1.360,00
169.	Enalapril, Maleato 10mg	Comprimido	150.000	0,0270	4.050,00
170.	Enalapril, maleato 20mg	Comprimido	170.000	0,0382	6.494,00
171.	Enalapril, maleato 5mg	Comprimido	50.000	0,0349	1.745,00
172.	Enantato de Noretisterona + Valerato de Estradiol - 50 mg/ml + 5 mg/ml com 1ml	ampola	3.000	9,0	27.000,00
173.	Enoxaparina Sódica 20mg/0,2ml intravenoso/ Sub cutâneo	Seringas Pré-com enchidas 0,2ml	1.000	11,00	11.000,00
174.	Enoxaparina Sódica 40mg/0,4ml intravenoso/ Sub cutâneo	Seringas Pré-com enchidas 0,4ml	2.000	13,48	26.960,00
175.	Enoxaparina Sódica 60mg/0,6 ml intravenoso / Sub cutâneo	Seringas Pré-com enchidas com 0,6 ml	1.000	17,50	17.500,00
176.	Entacapon 200mg (Medicamento de referência : Comtan)	Comprimido	2.500	4,57	11.425,00
177.	Epinefrina 1g/1000ml intramuscular/intravenosa/subcutânea	ampola com 1 ml	3.000	0,94	2.820,00
178.	Ergometrina 0,2 mg/1 ml Intramuscular/intravenosa/subcutânea	Solução injetável - ampola com 1 ml	500	1,98	990,00
179.	Escopolamina, Butilbrometo 10mg	Comprimido	40.000	0,5480	21.920,00
180.	Escopolamina, Butilbrometo 10mg+ Dipirona 250mg	Comprimido	50.000	0,22	11.000,00
181.	Escopolamina, Butilbrometo 20mg/ml* Intramuscular/intravenosa/subcutânea	ampola com 1ml	6.000	0,85	5.100,00
182.	Escopolamina, Butilbrometo 4mg/ml+ Dipirona 500mg/ml intramuscular/intravenosa	ampola com 5ml	15.000	1,20	18.000,00
183.	Esmolol 10mg/ml com 10ml	ampolas	100	59,98	5.998,00
184.	Esmolol 250mg/ml com 10ml	ampolas	100	389,84	38.984,00
185.	Espiramicina 1,5MUI	comprimido	4.000	4,63	18.520,00
186.	Espironolactona 50mg comprimido	Comprimido	40.000	0,2488	9.952,00

Rua Teodoro Ferreira Machado, s/n - Centro - CEP 11.950-000 - Cajati, SP
E-mail: saude@cajati.sp.gov.br - Telefone: (13) 3854-8500

Página 10 de 46

Assinado por 2 pessoas: LAVINIA FERREIRA GUATIRA e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/ABF6-0D2C-492A-C537> e informe o código ABF6-0D2C-492A-C537





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



187.	Espreronolactona 25mg	Comprimido	100.000	0,1579	15.790,00
188.	Estriol 1mg/g crème vaginal 50g + aplicador	tubo	700	9,30	6.510,00
189.	Etinilestradiol 0,03mg+Levonorgestrel 0,15mg blister	comprimido	50.000	0,0790	3.950,00
190.	Etomidato 2mg/ml c/ 10ml	Ampolas	200	9,40	1.880,00
191.	Fenitoína 100mg	Comprimido	60.000	0,0950	5.700,00
192.	Fenitoína 50mg/ml* intramuscular/intravenosa	Solução injetável- Ampola com 5ml	800	1,5454	1.236,32
193.	Fenobarbital 100mg	Comprimido	100.000	0,1190	11.900,00
194.	Fenobarbital 100mg/ml injetável intramuscular/intravenosa	Ampolas com 2ml	300	2,20	660,00
195.	Fenobarbital 4% gotas	Solução oral: Frasco com 20ml	1.000	3,90	3.900,00
196.	Fentanila 0,05mg/10ml* intramuscular/intravenosa/espinal	Solução injetável ampola com 10 ml	500	3,30	1.650,00
197.	Fentanila 0,05mg/2ml* Intramuscular/intravenoso/ESPINAL	Solução injetável ampola com 2ml	300	1,74	522,00
198.	Ferripolimaltose 100mg	comprimido	3.000	0,58	1.740,00
199.	Finasterida 5mg	comprimidos	100.000	0,2190	21.900,00
200.	Fitomenadiona 10 mg/ml intravenosa	ampolas com 1 ml	1.000	1,6723	1.672,3
201.	Fitomenadiona 10mg/ml* Intramuscular/Subcutanea	Solução Injetável- Ampola com 1 ml	1.000	1,50	1.500,00
202.	Fluconazol 150mg	Cápsula	10.000	0,42	4.200,00
203.	Flumazenil 0,1mg/ml intravenosa com 5 ml	ampola	200	5,20	1.040,00
204.	Fluoxetina 20mg	Comprimido	250.000	0,0680	17.000,00
205.	Formoterol + Budesonida 05/200mcg com 60 cápsulas + inalador	Pó para inalação frasco	2.000	72,00	144.000,00

Rua Teodoro Ferreira Machado, s/n - Centro - CEP 11.950-000 - Cajati, SP
E-mail: saude@cajati.sp.gov.br - Telefone: (13) 3854-8500

Página 11 de 46

Assinado por 2 pessoas: LAVÍNIA FERREIRA GUATIRA e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/ABF6-0D2C-492A-CS37> e informe o código ABF6-0D2C-492A-CS37





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



206.	Formoterol + Budesonida 12/400mcg com 60 cápsulas + Inalador	Pó para inalação frasco	2.000	69,00	138.000,00
207.	Furosemida 10mg/ml intramuscular/intravenosa	Solução injetável ampola com 2ml	5.000	0,75	3.750,00
208.	Furosemida 40mg	Comprimido	160.000	0,0430	6.880,00
209.	Gabapentina 300mg	comprimido	3.000	0,25	750,00
210.	Gatifloxacino 3mg/ml+acetato de prednisolona 10mg/ml suspensão oftálmica estéril com 5ml	Frasco	700	66,96	46.872,00
211.	Gentamicina 40mg/ml intramuscular/intravenosa	Ampolas com 1ml	2.000	1,1040	2.208,00
212.	Gentamicina 80mg/ml* intramuscular/intravenosa	Solução injetável ampola com 1ml	2.000	1,00	2.000,00
213.	Ginkgo biloba 80mg	Comprimido	1.000	0,2489	248,9
214.	Glibenclamida 5 mg	Comprimido	150.000	0,0270	4.050,00
215.	Gliclazida 30mg liberação controlada	comprimido	300.000	0,0979	29.370,00
216.	Gliclazida 60mg partível e bioequivalente	comprimido	400.000	0,2499	99.960,00
217.	Gliconato de Cálcio 10% injetável	Ampolas com 10ml	1.400	1,73	2.422,00
218.	Glicose 50%*	Solução injetável- Ampola com 10ml	10.000	0,45	4.500,00
219.	Haloperidol 2mg/ml com 20ml gotas	Solução oral - frasco	300	3,20	960,00
220.	Haloperidol 5mg	Comprimidos	120.000	0,1060	12.720,00
221.	Haloperidol 5mg/ml* intramuscular/intravenosa com 1ml	Solução injetável- ampola	600	1,69	1.014,00
222.	Haloperidol decanoato 70,52mg/ml com 1ml	Solução injetável- ampola	3.000	4,30	12.900,00
223.	Heparina 5000UI* /0,25ml Subcutânea	Solução injetável Subcutânea- ampola	500	4,50	2.250,00
224.	Heparina 5000UI/ 5ml* intravenosa	Solução injetável 5ml Intravenosa ampola	500	14,10	7.050,00

Rua Teodoro Ferreira Machado, s/n - Centro - CEP 11.950-000 - Cajati, SP
E-mail: saude@cajati.sp.gov.br - Telefone: (13) 3854-8500

Página 12 de 46

Assinado por 2 pessoas: LAVINIA FERREIRA GUATIRA e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/ABF6-0D2C-492A-C537> e informe o código ABF6-0D2C-492A-C537





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



225.	Hialuronidase 150 UTR + 2,5 mg de valerato de betametasona. Pomada com no mínimo 10 g	Tubos	50	114,97	5.748,5
226.	Hidralazina 25 mg	comprimidos	100.000	0,3676	36.760,00
227.	Hidralazina 50mg	comprimidos	5.000	0,4915	2.457,5
228.	Hidralazina injetável 20mg/ml com 1ml	Ampolas	1.000	5,70	5.700,00
229.	Hidroclorotiazida 25mg	Comprimido	500.000	0,0170	8.500,00
230.	Hidrocortisona 100mg* intramuscular/intravenosa	Pó liofilisado/frasco	5.000	2,77	13.850,00
231.	Hidrocortisona 500mg* intramuscular/intravenosa	Pó liofilisado/frasco	6.000	4,64	27.840,00
232.	Hidroxycloquina 400mg	comprimido	2.000	1,0490	2.098,00
233.	Hidróxido de Alumínio 62mg/ml	Suspensão oral - Frasco 150ml	2.000	2,55	5.100,00
234.	Ibuprofeno 300mg	Comprimido	170.000	0,1029	17.493,00
235.	Ibuprofeno 50mg/ml frasco com 30ml	Frasco	6.000	1,75	10.500,00
236.	Imipenem 500 mg + cilastina sódica 500 intravenosa pó para injeção	Ampolas	100	41,5999	4.159,99
237.	Imipramina 25mg	Comprimido	40.000	0,4070	16.280,00
238.	Imunoglobulina anti-rho (D) 300 mcg Intramuscular/intravenosa	ampolas	100	251,00	25.100,00
239.	Insulina aspártico 100 UI/ml com 10 ml Subcutânea	Frasco	300	203,58	61.074,00
240.	Insulina glargina 100 UI/ml refil com 3 ml Subcutânea	Frasco	300	27,63	8.289,00
241.	Insulina Humana NPH 100UI/ml	Solução injetável frasco ampola 10 ml	3.000	33,00	99.000,00
242.	Insulina Humana Regular 100UI/ml	Solução estéril frasco ampola 10 ml	1.000	39,00	39.000,00
243.	Insulina Lispro 100 UI/ml com 3ml	frasco	200	31,42	6.284,00

Rua Teodoro Ferreira Machado, s/n - Centro - CEP 11.950-000 - Cajati, SP
E-mail: saude@cajati.sp.gov.br - Telefone: (13) 3854-8500

Página 13 de 46

Assinado por 2 pessoas: LAVINIA FERREIRA GUATIRA e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/ABF6-0D2C-492A-C537> e informe o código ABF6-0D2C-492A-C537





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



244.	Isossorbiba, Dintrato de 5 mg	comprimido	6.000	0,2699	1.619,4
245.	Isossorbiba, monitrato de 40 mg	Comprimido	20.000	0,2554	5.108,00
246.	Isossorbiba, Dintrato de 10mg	comprimido	15.000	0,2799	4.198,5
247.	Isossorbiba, mononitrato 10 mg/ml injetável intravenosa/intracoronário	ampolas	700	2,1506	1.505,42
248.	Isossorbiba, mononitrato de 20mg	comprimido	100.000	0,1404	14.040,00
249.	Itraconazol 100mg	comprimido	10.000	0,75	7.500,00
250.	Ivermectina 6mg	Comprimido	60.000	0,1950	11.700,00
251.	Ivabradina 5mg	comprimido	3.000	1,77	5.310,00
252.	Lactulose 667mg/1ml*	Xarope - Frasco com 100 ml	300	3,60	1.080,00
253.	Lamotrigina 25mg	comprimido	3.000	0,11	330,00
254.	Lamotrigina 100mg	comprimido	3.000	0,16	480,00
255.	Levodopa 200 mg + benserazida 50 mg	comprimidos	70.000	2,20	154.000,00
256.	Levofloxacina 5 mg/ml com 100 ml intravenoso	bolsa sistema fechado	1.000	6,70	6.700,00
257.	Levofloxacina 500mg	Comprimido revestido de	25.000	0,63	15.750,00
258.	Levomepromazina 100mg	Comprimido	20.000	0,5490	10.980,00
259.	Levomepromazina 4% com 20ml	Gotas Frasco	5.000	10,98	54.900,00
260.	Levonorgestrel 0,75 mg	comprimidos	200	0,43	86,00
261.	Levotiroxina sódica 100mg comprimido	comprimido	100.000	0,0942	9.420,00
262.	Levotiroxina sódica 25mg comprimido	comprimido	160.000	0,0886	14.176,00

Rua Teodoro Ferreira Machado, s/n - Centro - CEP 11.950-000 - Cajati, SP
E-mail: saude@cajati.sp.gov.br - Telefone: (13) 3854-8500

Página 14 de 46

Assinado por 2 pessoas: LAVINIA FERREIRA GUATIRA e HOTTON BRUNO LUCEIRA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/ABF6-0D2C-492A-C537> e informe o código ABF6-0D2C-492A-C537





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



263.	Levotiroxina sódica 50mg comprimido	comprimido	160.000	0,09	14.400,00
264.	Lidocaina com epinefrina 1:200.000 * 2%	Frasco ampola com 20ml	500	9,90	4.950,00
265.	Lidocaina+acetato de hidrocortisona+óxido de zinco 50mg+2,5mg+180mg+subacetato de alumínio 35mg tubo com 25g e aplicadores.	Tubo	5.000	41,09	205.450,00
266.	Lidocaina geléia 2%	Tubo 30g	2.000	5,19	10.380,00
267.	Lidocaina sem vasoconstritor 2%*	Frasco ampola com 20ml	1.500	4,15	6.225,00
268.	Lidocaina spray 10%*	Fraco com 50ml	300	35,84	10.752,00
269.	Loratadina 10mg	Comprimido	80.000	0,0430	3.440,00
270.	Loratadina 1mg/ml solução oral	Frasco com 100 ml	4.000	2,5670	10.268,00
271.	Losartana potássica 50mg	Comprimido	2.000.000	0,0390	78.000,00
272.	Mebendazol 100mg/5ml com 30ml	frasco	1.000	1,70	1.700,00
273.	Meloxicam 15mg/ml*	Solução injetável - ampola com 1,5ml	3.000	5,6640	16.992,00
274.	Mesalazina 800 mg	comprimidos	2.000	1,4890	2.978,00
275.	Metformina 850MG	Comprimido	900.000	0,11	99.000,00
276.	Metidopa 250 mg	Comprimido	120.000	0,3380	40.560,00
277.	Metilfenidato 10mg	comprimido	80.000	0,6670	53.360,00
278.	Metilfenidato 18mg	comprimido	20.000	5,76	115.200,00
279.	Metoclopramida 10mg	Comprimido	20.000	0,05	1.000,00
280.	Metoclopramida 4mg/ml gotas com 10ml	Frasco	2.000	1,5093	3.018,6
281.	Metoclopramida 5mg/1ml* intramuscular/intravenosa	Solução injetável: Ampola com 2ml	16.000	0,5840	9.344,00

Rua Teodoro Ferreira Machado, s/n - Centro - CEP 11.950-000 - Cajati, SP
E-mail: saude@cajati.sp.gov.br - Telefone: (13) 3854-8500

Página 15 de 46

Assinado por 2 pessoas: LAVINIA FERREIRA GUATIRA e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/ABF6-0D2C-492A-C537> e informe o código ABF6-0D2C-492A-C537





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



282.	Metoprolol, succinato 100mg	Comprimido	100.000	0,5549	55.490,00
283.	Metoprolol, succinato 25mg	comprimido	300.000	0,23	69.000,00
284.	Metoprolol, succinato 50mg	comprimido	300.000	0,3650	109.500,00
285.	Metronidazol 20mg/ml suspensão oral	frasco	1.000	5,00	5.000,00
286.	Metronidazol 250mg	Comprimido	50.000	0,1690	8.450,00
287.	Metronidazol 500 mg/5g	Geléia vaginal bislaga com 50g	2.000	5,19	10.380,00
288.	Metronidazol 5mg/1ml intravenoso	Solução injetável- Sistema fechado 100ml	1.000	3,87	3.870,00
289.	Metoprolol 5 mg/5ml com 5 ml injetável(tipo seloken)	ampolas	300	14,00	4.200,00
290.	Midazolam 5mg/ml intravenoso/intramuscular	Ampolas com 3ml	500	1,5680	784,00
291.	Midazolam 50mg/10ml* intramuscular/intravenosa	ampola com 10ml	800	2,55	2.040,00
292.	Morfina 10mg	Comprimido	20.000	0,52	10.400,00
293.	Morfina 10mg/ml* Intramuscular/intravenosa / PERIDURAL / INTRATECAL	Solução injetável ampola com 1ml	600	1,54	924,00
294.	Naltrexona 50mg	Comprimido	100.000	3,90	390.000,00
295.	Neomicina 5mg/g+Bacitracina 250UI	Pomada - Bislaga com 15 g	2.000	2,0589	4.117,8
296.	Nifedipina 20mg	Comprimido	80.000	0,09	7.200,00
297.	Nimesulida 100 mg	comprimidos	100.000	0,0598	5.980,00
298.	Nistatina 100.000UI/ml	Suspensão oral- Frasco com 30ml	1.000	4,42	4.420,00
299.	Nistatina 25.000UI/G + aplicador	Crema Vaginal- Bislaga com 60g	2.000	6,25	12.500,00
300.	Nitrato de Miconazol creme vaginal 2%+aplicadores	tubo com no mínimo 80gramas	2.000	7,28	14.560,00

Rua Teodoro Ferreira Machado, s/n - Centro - CEP 11.950-000 - Cajati, SP
E-mail: saude@cajati.sp.gov.br - Telefone: (13) 3854-8500

Página 16 de 46

Assinado por 2 pessoas: LAVÍNIA FERREIRA GUATIRA e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/ABF6-0D2C-492A-CS37> e informe o código ABF6-0D2C-492A-CS37





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



301.	Nitrazepan 5mg	Comprimido	20.000	0,1540	3.080,00
302.	Nitrofurantoína 100mg	Capsula	25.000	0,2720	6.800,00
303.	Nitroglicerina 5 mg/ml com 5 ml	ampolas	300	33,98	10.194,00
304.	Nitroprussiato de sódio 25 mg/ml	solução injetável ampola 2 ml	300	17,00	5.100,00
305.	Noradrenalina (Norepinefrina) 2 mg/ml injetável intravenoso com 4 ml	ampolas	1.500	1,98	2.970,00
306.	Norestisterona 0,35mg	Comprimido	10.000	0,16	1.600,00
307.	Norfloxacin 400mg	Comprimido	15.000	0,30	4.500,00
308.	Nortriptilina 25mg	Comprimido	50.000	0,20	10.000,00
309.	Olanzapina 10mg	comprimido	5.000	0,31	1.550,00
310.	Olanzapina 5mg	comprimido	3.000	0,3360	1.008,00
311.	Óleo Mineral 100% laxante Adulto e pediátrico	Líquido frasco com 100ml	1.000	2,80	2.800,00
312.	Omeprazol 20mg	Cápsulas	360.000	0,04	14.400,00
313.	Omeprazol 40mg Intravenoso pó líofilo + diluente com 10ml	ampolas	7.000	9,80	68.600,00
314.	Ondansetrona 8 mg	comprimidos	5.000	0,2576	1.288,00
315.	Ondansetrona, dloridrato 2mg/ml Intramuscular/intravenosa	Ampolas com 2ml	10.000	1,12	11.200,00
316.	Oseltamivir 30mg	cápsula	5.000	4,42	22.100,00
317.	Oseltamivir 45mg	cápsula	5.000	7,44	37.200,00
318.	Oseltamivir 75mg	cápsula	15.000	13,24	198.600,00
319.	Oxacilina 500mg* Intramuscular/intravenosa	Pó líofilizado: frasco	500	3,588	1.794,00

Rua Teodoro Ferreira Machado, s/n - Centro - CEP 11.950-000 - Cajati, SP
E-mail: saude@cajati.sp.gov.br - Telefone: (13) 3854-8500

Página 17 de 46

Assinado por 2 pessoas: LAVINIA FERREIRA GUATIRA e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/ABF6-0D2C-492A-C537> e informe o código ABF6-0D2C-492A-C537





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



320.	Oxido de Zinco 150mg+ Vitamina A+D 5.000UI/900UI pomada	tubo com 45 g	2.000	3,24	6.480,00
321.	Oxitocina 5UI/ml* Intramuscular/Intravenosa	Solução injetável - Ampola com 1 ml	200	4,52	904,00
322.	Pantoprazol 40mg	Comprimido	3.000	0,1389	416,7
323.	Paracetamol 200mg/ml com 15 ml	frasco	10.000	1,0490	10.490,00
324.	Paracetamol 500mg	comprimido	70.000	0,0670	4.690,00
325.	Periciazina 1% gotas com 20ml	Solução oral-frasco	200	10,56	2.112,00
327.	Periciazina 4% gotas com 20ml	Solução oral-frasco	300	20,43	6.129,00
328.	Permetrina loção 5% loção	frasco com 60 ml	1.500	2,8431	4.264,65
329.	Pirimetamina 25 mg	comprimidos	2.000	0,09	180,00
330.	polivitaminico do complexo B	Comprimido	200.000	0,0270	5.400,00
331.	Polivitaminico gotas	frasco com no mínimo 20ml	2.000	2,90	5.800,00
332.	Polivitaminico+poliminerais	Comprimido	120.000	0,05	6.000,00
333.	Prednisolona 3mg/ml suspensão oral	frasco com 60ml	4.000	3,89	15.560,00
334.	Prednisona 20mg	Comprimido	50.000	0,1340	6.700,00
335.	Prednisona 5mg	Comprimido	30.000	0,0550	1.650,00
336.	Prometazina, Cloridrato. 25mg	Comprimido	60.000	0,1090	6.540,00
337.	Prometazina, Cloridrato. 25mg/1ml	Solução injetável - Ampola com 2ml	5.000	2,90	14.500,00
338.	Propatilnitrato 10mg	Comprimido	100.000	0,42	42.000,00
339.	Propofol 10mg/ml com 20ml	Frasco com 20ml	500	8,50	4.250,00

Rua Teodoro Ferreira Machado, s/n - Centro - CEP 11.950-000 - Cajati, SP
E-mail: saude@cajati.sp.gov.br - Telefone: (13) 3854-8500

Página 18 de 46

Assinado por 2 pessoas: LAVINIA FERREIRA GUATIRA e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/ABF6-0D2C-492A-C537> e informe o código ABF6-0D2C-492A-C537





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



340.	Propranolol 40mg	Comprimido	250.000	0,0280	7.000,00
341.	Quetiapina 100mg	Comprimido	3.000	0,3590	1.077,00
342.	Quetiapina 200mg	Comprimido	3.000	0,6190	1.857,00
343.	Quetiapina 25mg	Comprimido	3.000	0,1086	325,8
344.	Retinol 1000UI + aminoácido 2,5% + metionina 0,5% + cloranfenicol 0,5% com 3,5 g	Pomada oftálmica - Tubo	100	13,42	1.342,00
345.R	Risperidona 1 mg	comprimidos	2.000	0,0790	158,00
346.	Risperidona 2mg	comprimido	3.000	0,1020	306,00
347.	Rivaroxabana 20mg	comprimido	5.000	0,2190	1.095,00
348.	Rosuvastatina 40mg	comprimido	3.000	1,2782	3.834,6
349.	Sacarato de hidróxido férrico 20 mg/ml intravenosa com 5 ml	solução injetável intravenoso ampola de 5 ml	3.000	7,94	23.820,00
350.	Saccharomyces-17 liofilizado 100MG Adulto e pediátrico	Cápsula	4.000	0,5190	2.076,00
351.	Sais para reidratação oral em pó Adulto e pediátrico	Pó para solução envelope com 27,9g	5.000	0,83	4.150,00
352.	Salbutamol 100mcg/dose aerossol oral	frasco	3.000	13,1880	39.564,00
353.	Salbutamol 2mg/5ml	Xarope - Frasco com 120 ml	400	1,75	700,00
354.	Sertralina 50mg	comprimido	250.000	0,0940	23.500,00
355.	Simeticona 75mg/ml com 10ml gotas	frasco	4.000	1,33	5.320,00
356.	Sinvastatina 10 mg comprimido	Comprimido	20.000	0,0590	1.180,00
357.	Sinvastatina 20 mg comprimido	Comprimido	450.000	0,0755	33.975,00
358.	Sinvastatina 40mg	Comprimido	120.000	0,1180	14.160,00

Rua Teodoro Ferreira Machado, s/n - Centro - CEP 11.950-000 - Cajati, SP
E-mail: saude@cajati.sp.gov.br - Telefone: (13) 3854-8500

Página 19 de 46

Assinado por 2 pessoas: LAVÍNIA FERREIRA GUATIRA e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/ABF6-0D2C-492A-C537> e informe o código ABF6-0D2C-492A-C537





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



359.	Sorbitol + laurilsulfato de sódio 714 mg/g + 7,70 mg/g adulto e pediátrico	Bisnaga com 6,5 g	840	3,80	3.192,00
360.	Sulfadiazina 500mg	comprimido	3.000	1,7748	5.324,40
361.	Sulfadiazina de prata*1% c/ 50g creme	tubo	1.500	5,35	8.025,00
362.	Sulfametoxazol + Trimetoprima 400mg + 80mg	Comprimido	30.000	0,1688	5.064,00
363.	Sulfametoxazol + Trimetoprima* 40mg/1ml + 8mg/ml	Suspensão: Frasco com 100ml	1.000	3,36	3.360,00
364.	Sulfametoxazol + Trimetoprima 80 mg/1 ml + 16 mg/1 ml	solução injetável ampola com 5 ml	3.000	3,7440	11.232,00
365.	Sulfato de Magnésio 10% intramuscular/intravenoso com 10ml	ampola	1.400	0,8390	1.174,6
366.	Sulfato ferroso 40mg	comprimido	250.000	0,0369	9.225,00
367.	Sulfato Ferroso gotas 125mg/ml	Solução oral 125mg/1ml Frasco com 30ml	1.000	0,86	860,00
368.	Succinato sódico de metilprednisolona pó liofilizado 500mg + 01 frasco ampola de diluente com 8ml	Frasco/ampola	400	19,50	7.800,00
369.	Suxametônio, cloreto de 100mg pó liófilo Intramuscular/intravenoso	ampolas	700	21,80	15.260,00
370.	Suxametônio ,cloreto de 500mg pó liófilo intramuscular e intravenoso	ampola	300	29,3410	8.802,3
371.	Tenoxican 20 mg/frasco Intramuscular/intravenosa	pó liofilizado	20.000	4,00	80.000,00
372.	Terbutalina 0,5mg/ml* intravenoso/SUBCUTÂNEO	Solução injetável ampola 1 ml	2.000	1,22	2.440,00
373.	Tiamazol 10mg	comprimidos	20.000	0,4146	8.292,00
374.	Tiamazol 5mg	comprimidos	10.000	0,2012	2.012,00
375.	Tiamina 100mg/ml com 1ml intravenoso /intramuscular	ampola	1.000	6,98	6.980,00
376.	Tiamina 300mg	Comprimido	70.000	0,2106	14.742,00
377.	Timolol 0,5% sol.oftálmica com 5ml	frasco	300	2,1990	659,7

Rua Teodoro Ferreira Machado, s/n - Centro - CEP 11.950-000 - Cajati, SP
E-mail: saude@cajati.sp.gov.br - Telefone: (13) 3854-8500

Página 20 de 46

Assinado por 2 pessoas: LAVINIA FERREIRA GUATIRA e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/ABF6-0D2C-492A-CS37> e informe o código ABF6-0D2C-492A-CS37





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



378.	Tioridazina 100mg	Comprimido	30.000	1,7599	52.797,00
379.	Tobramicina + dexametasona 0,3%/0,1% solução Oftálmica	frasco com 5ml	100	28,56	2.856,00
380.	Tobramicina 0,3% solução oftálmica com 5ml	frasco	100	4,50	450,00
381.	Tramadol 50mg	comprimido	100.000	0,14	14.000,00
382.	Tramadol 50mg/ml* Intramuscular/intravenosa	Solução injetável ampola com 2ml	6.000	1,12	6.720,00
383.	Trimetazidina 80mg	comprimido	3.000	2,55	7.650,00
384.	Trimetazidina 35mg	comprimido	3.000	0,79	2.370,00
385.	Varfarina sódica 5mg	comprimido	500	0,11	55,00
386.	Zolpidem 10mg	comprimido	3.000	0,09	270,00
387.	Sulfato de magnésio 50% com 10ml Intramuscular e Intravenoso.	Ampola	400	8,9526	3.581,04
388.	Espaçador para medicamento em aerossol. Volume 150ml. Composto de tubo transparente com válvula dupla no tubo e máscara (bivulvada), produto deve ser compatível com todos os dispensadores de medicamento aerossol (encaixe universal) e o material do espaçador e bocal deve ser livre de BPA e Latex e deve acompanhar máscara de uso adulto e infantil, formato anatômico compatível, extra macia e maleável. Produto deve conter registro na ANVISA e todas as informações do produto devem estar na embalagem.	unidade	1000	45,00	45.000
389.	Termo Higrômetro Digital Temperatura e Umidade Termo Higrômetro Digital com Cabo com alta precisão para medir a temperatura interna (0°C a +50°C) e externa (-50°C a +70°C), medição de umidade relativa do ar (UR 15% a 95%). Resolução : 0,1°C e 1% UR Precisão: + 1°C e +5% UR; Com visor digital que oferece alta precisão na medição. Visor LCD digital; Função hora e data; Função máxima e mínima para temperatura; Alimentação: pilha tamanho AAA; Com cabo de no mínimo 1,90. Material: plástico ABS. Garantia: 06 meses. Validade indeterminada	Unidade	15	90,56	1.358,40
Valor Total				R\$ 6.046.143,91	

Assinado por 2 pessoas: LAVÍNIA FERREIRA GUATIRA e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/ABF6-0D2C-492A-CS37> e informe o código ABF6-0D2C-492A-CS37





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: ABF6-0D2C-492A-C537

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LAVINIA FERREIRA GUATURA (CPF 030.XXX.XXX-84) em 14/03/2025 14:12:37 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO (CPF 420.XXX.XXX-17) em 14/03/2025 14:48:19 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/ABF6-0D2C-492A-C537>





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Estudo Técnico Preliminar para Aquisição de medicamentos

1. Introdução

Em atenção aos princípios da eficiência e economicidade que regem a administração pública, somado à transparência que deve nortear as despesas custeadas com orçamento público, é primordial que seja implementada a sistemática da realização de estudos preliminares para a aquisição de medicamentos, como forma de obter melhoria da qualidade dos gastos e conduzir uma gestão eficiente dos recursos públicos.

2. Objeto a ser contratado

Aquisição de Medicamentos para dispensação na farmácia de atenção básica e utilização na Unidade de pronto atendimento da Prefeitura Municipal de Cajati.

3. Descrição da Necessidade da Contratação

Suprimento da necessidade de ter um estoque adequado de Medicamentos, visando garantir o abastecimento regular das farmácias do município, com base na Remume (Relação municipal de medicamentos) e na Renome (Relação Nacional de medicamentos).

Hoje, nossa relação municipal de medicamentos conta com 324 itens, sendo esses medicamentos para uso na atenção básica e uso no pronto atendimento em casos de urgência e emergência, consta na nossa padronização: antihipertensivos, antidiabéticos, anticoncepcionais, antibióticos, antivirais, anticonvulsivantes, antidepressivos, benzodiazepínicos, antibacterianos, antifúngicos, neurolépticos, antiparasitários, antagonista opióide, analgésicos, estimulantes do sistema nervoso central, anti-inflamatórios, antiarrítmicos, antihistamínicos, antieméticos, broncodilatadores, anticoagulantes, mucolíticos, anestésicos, antipêrnico, anticolinérgico, diuréticos, antigotosos, antiespasmódicos, laxantes, antivertiginosos, agente alcalinizante, anticonvulsivante, antiparkinsoniano, vitaminas, minerais e eletrólitos, antianêmicos, dermatológicos, antihemorrágicos, medicamentos para o sistema cardiovascular, osteoporose, relaxante muscular, antiandrogênio, medicamentos para tratamento da tireóide, toxoplasmose, flebo e linfotônico, entre outros.

Constam também, 65 itens que são medicamentos não padronizados que servem para atender demandas que surgem no município, conforme decreto 1.931 de 02/01/2023.

A motivação da contratação consubstancia-se na recomposição dos estoques de modo a garantir que o corpo clínico possa continuar a dispor de todo arsenal terapêutico farmacológico necessário para o atendimento dos pacientes.

Trata-se de medicamentos necessários para a manutenção contínua do tratamento dos pacientes assistidos nas unidades de saúde.

Rua Teodoro Ferreira Machado, s/n - Centro - CEP 11.950-000 - Cajati, SP
E-mail: saude@cajati.sp.gov.br - Telefone: (13) 3854-8500

Página 1 de 46

Assinado por 1 pessoa: PABLO ROGÉRIO CUGLER DE LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8807-91CC-4D8E-ECBE> e informe o código 8807-91CC-4D8E-ECBE





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Vale ressaltar que a presente aquisição está diretamente relacionada com a política Nacional do Sistema Único de Saúde, com o intuito de garantir a qualidade e eficiência na prestação de serviços à população atendida nos serviços de saúde.

A aquisição dos itens propostos é necessária para a manutenção das atividades terapêuticas diárias desenvolvidas pelas unidades de saúde sob gestão da Prefeitura Municipal de Cajati, garantindo uma assistência farmacêutica integral aos pacientes assistidos. Considerando a importância de tais medicamentos frente aos protocolos de tratamento, indicações de uso, bem como a necessidade de garantir a assistência nas unidades, se faz necessário manter o seu abastecimento regular, de forma a não haver interrupções dos tratamentos preconizados. Vale ressaltar que o desabastecimento desses itens pode impactar de maneira negativa no tratamento dos pacientes assistidos.

4. Descrição dos requisitos da contratação

A contratada deve cumprir com todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, procedência, Lote e prazo de validade. Manter, durante toda a execução do contrato, compatibilidade com as obrigações assumidas.

5. Descrição da solução como um todo

Os itens constantes no presente estudo são itens padronizados no município de acordo com a Remume (Relação Municipal de medicamentos) e de acordo com a Renam (Relação Nacional de medicamentos), esses medicamentos são dispensados pela central de abastecimento farmacêutico com base nos protocolos clínicos assistenciais das unidades de saúde. Por se tratar de itens padronizados, onde, noutro, já realizamos processo licitatório para aquisição do objeto, a contratação mais cabível seria o Registro de preços originário de pregão eletrônico, dado as características do objeto, considerando a ampla concorrência e o fornecimento dos itens.

Uma das vantagens deste sistema é a fixação dos preços pelo período de 01 ano, ficando a ata de Registro de preços à disposição da administração pública para, quando e se necessário, efetuar a contratação.

Com isso após realizado o procedimento licitatório, as contratadas deverão efetivar o fornecimento dos medicamentos conforme o prazo de entrega a ser definido no termo de referência, e emissão de nota de empenho, seguindo criteriosamente as descrições determinadas em tal termo.

6. Estimativas das quantidades

A quantidade solicitada foi estimada com base no consumo dos anos de 2022, 2023 e 2024, levando em consideração que possa haver um aumento de demanda, substituição de um medicamento em falta por outro com efeito

Rua Teodoro Ferreira Machado, s/n - Centro - CEP 11.950-000 - Cajati, SP
E-mail: saude@cajati.sp.gov.br - Telefone: (13) 3854-8500

Página 2 de 46

Assinado por 1 pessoa: PABLO ROGÉRIO CUGLER DE LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8807-91CC-4D8E-ECBE> e informe o código 8807-91CC-4D8E-ECBE





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



semelhante, pandemias, doenças sazonais, entre outros. A grade é revisada anualmente, conforme os seguintes critérios: consumo médio mensal dos últimos 12 meses, perfil de atendimento e protocolos assistenciais; objetivando promover um plano de suprimentos, tendo como propósito garantir a necessária segurança, eficácia e qualidade dos medicamentos, a promoção do uso racional e o acesso da população àqueles considerados essenciais, conforme determina a Política Nacional de medicamentos regulamentada pela portaria MS 3916/98 e nossa Relação municipal de medicamentos.

Segue anexada as tabelas com a relação dos medicamentos e média de gasto anual por unidade de medicamento.

TABELA 1 - TABELA DE GASTO ANUAL POR UNIDADE DE MEDICAMENTO - FARMÁCIA CENTRAL

MEDICAMENTOS	2022	2023	2024
ACEBROFILINA XP AD	2.364	3.035	1.567 FM
ACEBROFILINA XP PED	1.728	1712 FM	1.130 FM
ACICLOVIR 200MG COMP	8.424	12.382	7.850
ACICLOVIR CREME	348	210	229
ACIDO ACETIL 100MG COMP	178.500	223.000	235.061
AC FOLICO 5MG COMP	51.504	68.950	53.051
AC TRANEXÂMICO 250/500 COMP	*	1.527	1.824
ALBENDAZOL 400MG COMP	3.996	4.900	4.873
ALBENDAZOL SUSP	1.164	1.380	1.620
ALENDRONATO 70MG COMP	1.200	1.936	3.536
ALOPURINOL 300MG COMP	13.068	12.790	12.810
AMIODARONA 200MG COMP	9.996	14.680	19.231
AMOX+CLAV SUSP	610 FM	528 FM	584
AMOXICILINA 250MG SUSP	2.544	2.876	2.376
AMOXICILINA 500MG CAPS	54.636	66.500	60.480
AMPICILINA 500MG CAPS	1.008	1.504	1.692
ANLODIPINO 10MG COMP	30.516	39.797	34.060
ANLODIPINO 5MG COMP	227.256	285.840	272.175
ATENOLOL 25MG COMP	99.600	129.780	74.415 FM
ATENOLOL 50MG COMP	80.832	95.010	61.980 FM
AZITROMICINA 500MG COMP	18.900	19.900	22.000
AZITROMICINA 600MG SUSP	2.340	1991 FM	3.042
BACLOFENO 10MG COMP	15.036	14.860	15.851
B.BENZILA LOÇÃO	156	122	190

Rua Teodoro Ferreira Machado, s/n - Centro - CEP 11.950-000 - Cajati, SP
E-mail: saude@cajati.sp.gov.br - Telefone: (13) 3854-8500

Página 3 de 46

Assinado por 1 pessoa: PABLO ROGÉRIO CUGLER DE LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8807-91CC-4D8E-ECBE> e informe o código 8807-91CC-4D8E-ECBE





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



BETAISTINA DICLOR. 24MG COMP	*	12.120	14.520
BISACODIL 5MG COMP	2.796	2.117	5.300
BUDESONIDA 32MGC	480	497	648
CAPTAPRIL 25MG COMP	150.900	167.610	186.524
CARBOCISTEINA XP PED	152 FM	420	350 FM
CARBOCISTEINA XP AD	384 FM	500	581
CARB.CALCIO+VIT D COMP	22.404	34.470	39.030
CARVEDILOL 6,25MG COMP	60.000	65.370	69.460
CARVEDILOL 12,5MG COMP	48.756	61.640	61.815
CARVEDILOL 3,125MG COMP	19.560	20.030	18.510
CEFALEXINA 500MG CAPS	41.916	50.654	41.110
CEFALEXINA 250MG SUSP	1.056	1.460	1.208
CETIRIZINA SOL.ORAL	12	FM	FM
CETOCONAZOL CREME	600	510	701
CETOCONAZOL 200MG COMP	2.700	4.050	3.390
CICLOBENZAPRINA 5MG COMP	42.828	69.705	76.078
CILOSTAZOL 100MG COMP	42.984	55.640	50.540
CILOSTAZOL 50MG COMP	14.940	24.810	22.725
CINARIZINA 75MG COMP	33.276	46.350	31.996
CIPROFLOXACINO 500MG COMP	19.296	22.760	24.226
CLARITROMICINA 500MG COMP	1.848	3.240	2.360
CLOPIDOGREL 75MG COMP	64.476	84.040	76.322
CLOR. DE POTASSIO SOL.ORAL	192	104	77 FM
COLAGENASE POMADA	198 FM	162FM	401
COLECALCIFEROL 50.000 UI	*	936	672
DEXAMETASONA ELIXIR	384	455	195
DEXAMETASONA CREME	2.148	2.250	1.800
DEXCLORFENIRAMINA SOL. ORAL	1.068	762	564
DEXCLORFENIRAMINA 2MG COMP	6.000	6.110	7.000
DICLOFENACO 50MG DRAGEAS	24.996	14.200	17.900
DIGOXINA 0,25MG COMP	6.660	8.820	4.525
DILTIAZEM 30MG COMP	15.525	11.750	11.300
DIOSMINA+HESPERIDINA COMP	*	58.848	117.828
DIPIRONA GOTAS	6.864	7.100	5.500
DIPIRONA COMP	6.864	37.715	94.680
DIMENIDRINATO+PIRIDOXINA	100 FM	487	320

Rua Teodoro Ferreira Machado, s/n - Centro - CEP 11.950-000 - Cajati, SP
E-mail: saude@cajati.sp.gov.br - Telefone: (13) 3854-8500

Página 4 de 46

Assinado por 1 pessoa: PABLO ROGÉRIO CUGLIER DE LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8807-91CC-4D8E-ECBE> e informe o código 8807-91CC-4D8E-ECBE





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



DOXICILINA 100MG COMP	1.510	1.880	1.420
DOXAZOSINA 2MG COMP	59.016	38.520	45.205
DOXAZOSINA 4MG COMP	74.292	86.340	102.972
ENALAPRIL 10MG COMP	73.500	86.500	106.810
ENALAPRIL 20MG COMP	66.264	92.182	119.995
ENALAPRIL 5MG COMP	11.976	18.200	21.790
ESCOPOLAMINA SIMPLES COMP	7.836	13.090	9.950
ESCOPOLAMINA+DIPIRONA COMP	17.676	23.420	28.280
ESPIRONOLACTONA 25MG COMP	41.616	54.760	62.195
ESPIRONOLACTONA 50MG COMP	12.096	12.500	10.745
ESTRIOL CREME VAGINAL	20 FM	92 FM	186
FINASTERIDA 5MG COMP	58.716	68.530	77.360
FLUCONAZOL 150MG CAPS	4.900	7.700	4.100
FUROSEMIDA 40MG COMP	110.420	115.600	114.900
GLIBENCLAMIDA 5MG COMP	84.000	52.500	106.240
GLICLAZIDA 30MG COMP	110.808	93.948	184.653
GLICLAZIDA 60MG COMP	183.180	254.980	212.770
HIDRALAZINA 25MG COMP	*	27.120	38.820
HIDROCLOROTIAZIDA 25MG COMP	324.500	380.620	378.894
HIDRO+LID+ZINCO+ BISMUTO POM	*	FM	FM
HIDROX. ALUMINIO SUSP. ORAL	534	824	700
IBUPROFENO 300MG COMP	80.680	96.340	43.600
IBUPROFENO GOTAS	3.096	3.100	2.500
INSULINA HUMANA NPH 100UI/ML	*	147	788
INSULINA HUMANA REGULAR 100UI/ML	*	16	294
ISOSSORBIDA 10MG COMP	4.290	4.480	2.250
ISOSSORBIDA 20MG COMP	36.823	56.892	55.680
ISOSSORBIDA 40MG COMP	3.772	3.300	1.500
ISOSSORBIDA 5MG COMP	1.080	1.980	2.430
ITRACONAZOL 100MG COMP	1.705	4.054	3.400
IVERMECTINA 6MG COMP	29.000	24.032	10.248
LEVODOPA+BENSERAZIDA COMP	37.260	40.490	47.790
LEVODOPA+CARBIDOPA COMP	9.940	11.370	17.420

Rua Teodoro Ferreira Machado, s/n - Centro - CEP 11.950-000 - Cajati, SP
E-mail: saude@cajati.sp.gov.br - Telefone: (13) 3854-8500

Página 5 de 46

Assinado por 1 pessoa: PABLO ROGÉRIO OLIVEIRA DE LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8907-91CC-4D8E-ECBE> e informe o código 8907-91CC-4D8E-ECBE





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



LEVOFLOXACINO 500MG COMP	15.110	8.376	10.950
LEVOTIROXINA 100MCG COMP	39.030	41.160	41.365
LEVOTIROXINA 25MCG COMP	66.880	91.220	107.030
LEVOTIROXINA 50MCG COMP	70.600	90.380	94.120
LORATADINA 10MG COMP	30.532	44.400	53.061
LORATADINA XP	2.304	2.209	2.357
LOSARTANA 50MG COMP	884.760	1.167.310	1.188.358
MEBENDAZOL SUSP.ORAL	500	400	409
MEDROXIPROGESTERONA 10MG CP	FM	302	546
METFORMINA 850MG COMP	488.300	596.590	612.632
METILDOPA 250MG COMP	67.120	59.180	58.000
METOCLOPLAMIDA 10MG COMP	9.500	9.060	18.663
METOCLOPRAMIDA 4MG/ML SOL ORAL	*	*	56 FM
METOPROLOL 25MG COMP	*	49.440	85.960
METOPROLOL 50MG COMP	*	40.440	63.400
METOPROLOL 100MG COMP	*	6.390	6.150
METRONIDAZOL GEL VAGINAL	1.000	800	580
METRONIDAZOL 250MG COMP	20.600	24.700	24.620
METRONIDAZOL SUSP.ORAL	441	288	435
MICONAZOL CR. VAGINAL	950	1.195	906
NEOMICINA+BACITRACINA POM.	1.090	1.227	1.127
NIFEDIPINO 20MG COMP	28.260	33.830	32.640
NIMESULIDA 100MG COMP	34.155	52.708	43.848
NISTATINA SOL.ORAL	124	366	328
NISTATINA CR.VAGINAL	75 FM	FM	FM
NITROFURANTOINA 100MG COMP	7.424	10.789	11.200
NORFLOXACINO 400MG COMP	4.494	5.600	9.540
OLEO MINERAL	375	484	304
OMEPRAZOL 20MG CAPS	187.896	246.834	204.732
ONDANSETRONA 8MG COMP	*	3.292	1.350
OSELTAMIVIR 30MG	*	*	1.286
OSELTAMIVIR 45MG	*	*	1.660
OSELTAMIVIR 75MG	*	*	3.000
OXIBUTININA 5MG COMP	9.600	11.460	14.700

Rua Teodoro Ferreira Machado, s/n - Centro - CEP 11.950-000 - Cajati, SP
E-mail: saude@cajati.sp.gov.br - Telefone: (13) 3854-8500

Página 6 de 46

Assinado por 1 pessoa: PABLO ROGÉRIO CUGLIER DE LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8807-91CC-4D8E-ECBE> e informe o código 8807-91CC-4D8E-ECBE





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



OXIDO DE ZINCO+VIT A+ VIT D POM.	337	519	662
PARACETAMOL GOTAS	4.600	5.200	4.900
PARACETAMOL 500MG COMP	*	27.750	25.388
PERMETRINA 5% LOÇÃO	250	430	388
POLIVIT.+SAIS MINERAIS DRAGEAS	42.780	58.520	69.500
POLIVIT. COMPLEXO B DRAGEAS	106.660	113.000	124.397
POLIVITAMINAS GOTAS	175	193	322
PREDNISOLONA XP	1.700	1.760	1.901
PREDNISONA 20MG COMP	24.600	23.660	22.640
PREDNISONA 5MG COMP	8.400	14.950	13.500
PROMETAZINA 25MG COMP	34.170	35.710	35.510
PROPATILNITRATO 100MG COMP	36.400	49.600	47.720
PROPRANOLOL 40MG COMP	104.000	141.000	112.500
SAIS P/HIDRATAÇÃO ORAL ENV	3.150	2.800	6.100
SALBUTAMOL XAROPE	120	88	82
SALBUTAMOL SPRAY	940	1.128	1.395
SIMETICONA GOTAS	1.678	1.820	1.084
SINVASTATINA 10MG COMP	3.560	5.760	9.120
SINVASTATINA 20MG COMP	228.980	313.150	325.132
SINVASTATINA 40MG COMP	46.830	70.045	81.561
SULFADIAZINA 500MG COMP	FM	FM	270
SULF.PRATA POMADA	560	534	747
SULF+TRIMETOPINA 400/80MG CP	14.800	14.200	12.840
SULFAM+TRIMETOPINA SUSP. ORAL	559	585	410
SULF. FERROSO GOTAS	430	551	350
SULF. FERROSO 40MG DRAGEAS	114.900	156.700	126.440
TIAMINA 300MG COMP	29.200	41.400	44.959
TIAMAZOL 10MG COMP	4.350	10.800	9.600
TIAMAZOL 5MG COMP	3.334	4.700	6.045
ALGESTONA+ESTRADIOL AMP	120	435	243
NORETISTERONA+ESTRADIOL AMP	1.290	1.613	1.362
LEVONORGESTREL+ETINILES. COMP	17.250	21.126	26.945
MEDROX. 150MG AMP	1.834	1.869	1.594
NORETISTERONA 0,35MG COMP	4.624	4.340	6.544

Rua Teodoro Ferreira Machado, s/n - Centro - CEP 11.950-000 - Cajati, SP
E-mail: saude@cajati.sp.gov.br - Telefone: (13) 3854-8500

Página 7 de 46

Assinado por 1 pessoa: PABLO ROGÉRIO CUGLER DE LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8807-91CC-4D8E-ECBE> e informe o código 8807-91CC-4D8E-ECBE





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



LEVONORGESTREL 0,75MG COMP	4	4	0
FITAS P/DEXTRO	290.890	360.500	365.047
LANCETAS	269.000	350.500	318.906
AP.DEXTRO	240	278	329
ÁCIDO VALPRÓICO 250MG	96.000	81.384	83.278
ALPRAZOLAM 0,5MG	360	1.440	3.270
ALPRAZOLAM 1MG	36.000	32.760	34.000
AMITRIPTILINA 25MG	192.000	199.968	216.010
BIPERIDENO 2MG	33.600	28.380	34.043
BUPROPIONA 150MG	28.440	42.480	38.281
CARBAMAZEPINA 200MG	111.600	126.120	118.243
CARBAMAZEPINA SUSPENSÃO	432	144	202
CARBONATO DE LÍCIO 300MG	42.600	36.576	32.850
CITALOPRAM 20MG	103.680	127.620	124.386
CLOMIPRAMINA 25MG	30.480	63.720	29.700
CLONAZEPAM 0,5MG	10.300	11.520	13.921
CLONAZEPAM 2MG	97.920	95.880	91.969
CLORPROMAZINA 25MG	12.840	19.740	21.452
CLORPROMAZINA 100MG	20.400	29.400	27.690
CLORPROMAZINA GOTAS	60	72	58
DIAZEPAM 5MG	5.160	57.780	11.871
DIAZEPAM 10MG	28.800	53.160	48.717
ESPIRAMICINA 1,5MG	*	1080	910
FENITOÍNA 100MG	22.800	37.980	40.721
FENOBARBITAL 100MG	73.440	57.540	58.261
FENOBARBITAL GOTAS	276	300	216
FLUOXETINA 20MG	140.160	120.600	130.543
FOLINATO DE CÁLCIO 15MG	*	0	600
HALOPERIDOL 5MG	111.312	43.740	47.340
HALOPERIDOL GOTAS	120	144	194
HALOPERIDOL DEC. INJETÁVEL	2.076	1.056	1.128
IMIPRAMINA 25MG	16.380	16.740	15.720
LEVOMEPRIMAZINA 100MG	11.400	11.820	10.016
LEVOMEPRIMAZINA 4% GOTAS	780	660	3.533
METADONA 10MG	2.160	2.700	2.700
METILFENIDATO 10MG	7.560 FM	3780 FM	FM
METILFENIDATO 18MG	*	1.080	4.340
MORFINA 10MG	6.600	540	1.965
NALTREXONA 50MG	360 FM	6.120	5.700

Rua Teodoro Ferreira Machado, s/n - Centro - CEP 11.950-000 - Cajati, SP
E-mail: saude@cajati.sp.gov.br - Telefone: (13) 3854-8500

Página 8 de 46

Assinado por 1 pessoa: PABLO ROGÉRIO CUGLER DE LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8807-91CC-4D8E-ECBE> e informe o código 8807-91CC-4D8E-ECBE





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



NITRAZEPAM 5MG	4.500	5.040	6.620
NORTRIPTILINA 25MG	34.300	35.000	14.737
PARACETAMOL + CODEÍNA	20.976	20.784	19.313 FM
PERICIAZINA 1% GOTAS	55	60	24
PERICIAZINA 4% GOTAS	60	60	86
PIRIMETAMINA 25MG	*	0	510
SERTRALINA 50MG	114.912	198.876	204.095
TIORIDAZINA 100MG	8.400	6.600	6.970
TRAMADOL 50MG	9600 FM	37.860	43.370
VALPROATO DE SÓDIO LIQ.	168	336	337

FM: Falta de matéria-prima.

*: Não houve saída.

MEDICAMENTOS		2022	2023	2024
ACETILCISTEINA 100MG/ML - 3ML EV/INALATÓRIA	AMP	1442	1534	1641
ACIDO ASCORBICO 100MG/ML EV	AMP	5847	5917	6364
ACIDO TRANEXAMICO 250MG COMPRIMIDO	COMP	72	84	84
ACIDO TRANEXAMICO 50MG/ML - 5ML EV	AMP	590	597	804
ADENOSINA 3MG/ML - 2ML EV	AMP	258	299	295
ADRENALINA/EPINEFRINA 1MG/ML - 1ML EV/IM/SC	AMP	1090	1223	1190
AGUA DESTILADA 10ML INJ.	AMP	24548	28974	27780
ALBUMINA HUMANA 20% EV - 50ML	AMP	69	59	16
AMICACINA 500MG - 2ML EV/IM ¹	AMP	230	190	542
AMINOFILINA 24MG/ML 10ML EV/IM ²	AMP	1267	45	151
AMIODARONA 50MG/ML - 3ML EV	AMP	448	515	402
AMPICILINA SODICA 1G EV/IM	AMP	247	335	283
ATROPINA 0,25MG/ML EV/IM/SC	AMP	605	626	524
BENZ PROCAINA + BENZ POTASSICA 400.000 IM	AMP	2493	1539	1374

Rua Teodoro Ferreira Machado, s/n - Centro - CEP 11.950-000 - Cajati, SP
E-mail: saude@cajati.sp.gov.br - Telefone: (13) 3854-8500

Página 9 de 46

Assinado por 1 pessoa: PABLO ROGÉRIO CUGLIER DE LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8807-91CC-4D8E-ECBE> e informe o código 8807-91CC-4D8E-ECBE





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



BENZILPENICILINA BENZATINA 1200000UI IM INJ.	AMP	4593	4762	4374
BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000 UI IM INJ	AMP	521	692	561
BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% - 10ML EV	AMP	296	368	375
BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% C/ 250ML EV	FR	1	7	6
BROMETO DE IPRATROPIO 0,25MG/ML	FR	1284	993	885
BROMIDRATO DE FENOTEROL 100MCG/DOSE	FR	0	7	18
BROMOPRIDA 5MG/ML EV/IM	AMP	1093	2787	3370
BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20MG/ML EV/IM/SC	AMP	2607	2721	2480
BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 4MG/ML + DIPIRONA 500MG/ML 5MLEV/IM	AMP	8561	10671	9179
CARVAO ATIVADO	UNI	6	5	5
CEFALOTINA 1G EV/IM	AMP	808	982	708
CEFAZOLINA 1G EV/IM	AMP	291	415	412
CEFEPIMA 1G IM/EV	AMP	203	335	195
CEFTRIAXONA 1G C/ ANESTESICO IM	AMP	247	350	324
CEFTRIAXONA 1G EV	AMP	9332	10036	9968
CETOPROFENO 50MG/ML EV INJ	AMP	556	1915	2333
CETOPROFENO 50MG/ML IM INJ	AMP	982	1209	1051
CIANOCOBALAMINA 2500MCG/ML - 2ML IM	AMP	420	522	516
CIMETIDINA 150MG/ML 2ML EV/IM	AMP	392	914	874
CIPROFLOXACINO 2MG/ML 100ML BOLSA EV	AMP	572	772	692
CLINDAMICINA 150MG/ML INJ	AMP	287	348	353
CLINDAMICINA 300MG CPDO	COMP	48	96	72
CLORETO DE POTÁSSIO 19,1% 10ML EV	AMP	1465	1593	1535

Rua Teodoro Ferreira Machado, s/n - Centro - CEP 11.950-000 - Cajati, SP
E-mail: saude@cajati.sp.gov.br - Telefone: (13) 3854-8500

Página 10 de 46

Assinado por 1 pessoa: PABLO ROGÉRIO CUGLER DE LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8807-91CC-4D8E-ECBE> e informe o código 8807-91CC-4D8E-ECBE





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



CLORETO DE SODIO 20% 10 ML EV	AMP	1671	1690	1648
COMPLEXO B 2ML EV/IM	AMP	8945	10808	13241
DESLANOSIDEO 0,2MG/ML EV/IM 2ML	AMP	261	257	171
DEXACITONEURIM INJ	AMP	1983	2024	2648
DEXAMETASONA 4MG/ML 2,5ML EV/IM/IA/IL/TM	AMP	6416	6909	9640
DICLOFENACO 25MG/ML 3ML IM	AMP	4047	4285	4024
DIMENIDRINATO + PIRIDOXINA + GLIC + FRUT 3 (DRAMIN EV) 10ML	AMP	3563	1707	1680
DIMENIDRINATO + PIRIDOXINA (DRAMIN IM) 1ML 4	AMP	2108	301	0
DIP. BETAMETASONA 5MG/ML + FOSF. DIS. BETAMETASONA 2MG/ML	AMP	2325	4200	3514 FM
DIPIRONA 500MG/ML 2ML EV/IM	AMP	16045	17734	20248
DOBUTAMINA 12,5MG/ML 20ML EV	AMP	281	389	293
DOPAMINA 5MG/ML EV 10ML	AMP	134	320	205
ENOXAPARINA 20MG/0,2ML EV/SC	AMP	50	89	72
ENOXAPARINA 40MG/0,4ML INJ	AMP	439	528	583
ENOXAPARINA 60MG/0,6ML EV/SC	AMP	132	148	174
ETILEFRINA 10MG/ML 1ML EV/IM/SC	AMP	34	82	34
FITOMENADIONA IM/SC	AMP	160	283	314
FUROSEMIDA 10MG/ML 2ML EV/IM	AMP	1947	1930	1969
GENTAMICINA 40MG 1ML EV/IM 5	AMP	771	144	680
GENTAMICINA 80MG IV/IM 6	AMP	105	0	0
GLICONATO DE CALCIO 100MG/ML IV INJ	AMP	590	632	618
GLICOSE 50% 10ML EV	AMP	5895	6069	5233
HEPARINA 5000UI/ML 5ML EV	AMP	376	362	314

Rua Teodoro Ferreira Machado, s/n - Centro - CEP 11.950-000 - Cajati, SP
E-mail: saude@cajati.sp.gov.br - Telefone: (13) 3854-8500

Página 11 de 46

Assinado por 1 pessoa: PABLO ROGÉRIO CUGLER DE LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8807-91CC-4D8E-ECBE> e informe o código 8807-91CC-4D8E-ECBE





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



HIDRALAZINA 20MG/ML IM/EV	AMP	186	252	341
HIDROCORTISONA 100MG EV/IM	AMP	2305	2716	2618
HIDROCORTISONA 500MG EM/IV	AMP	2598	2941	2728
ISOSSORBIDA 10MG/ML EV/INTRACORONARIO	AMP	208	383	171
LACTULOSE XPE.	FR	75	89	82
LEVOFLOXACINO 5MG/ML 100ML BOLSA EV	AMP	389	417	483
LIDOCAINA 2% C/ EPINEFRINA 0.005MG/ML 20ML	AMP	233	332	301
LIDOCAINA 2% S/ VASO 20ML	AMP	558	630	588
LIDOCAINA GELEIA 20MG/G	TB	856	904	936
LIDOCINA SPRAY 10%	FR	70	76	36
MELOXICAM 15MG/1,5ML - 1,5ML IM	AMP	1352	1427	1337
METILERGOMETRINA 0,2MG/ML 1ML EV/IM/SC	AMP	0	0	0
METOCLOPRAMIDA 5MG/ML 2ML EV/IM	AMP	13048	11073	7768
METOPROLOL 1MG/ML 5ML EV	AMP	88	150	68
METRONIDAZOL 0,5% 100ML BOLSA EV	AMP	625	707	669
NITROGLICERINA 5MG/ML 5ML EV	AMP	117	122	72
NITROPRUSSATO DE SÓDIO 25MG/ML 2ML EV	AMP	149	154	42
NOREPINEFRINA 8MG/4ML IV INJ	AMP	489	515	427
OCITOCINA 5UI/ML C/ 1ML	AMP	10	21	33
OLEO DE GIRASSOL TÓPICO	FR	947	1132	925
OMEPRAZOL 40MG EV	AMP	3993	3974	4203
ONDANSETRONA 2MG/ML INJ	AMP	3191	4182	7365
ONDANSETRONA 8MG	COMP	680	920	1028
OXACILINA 500MG EV/IM	AMP	38	66	66
PROMETAZINA 50MG/2ML 2ML IM	AMP	1527	1675	1582

Rua Teodoro Ferreira Machado, s/n - Centro - CEP 11.950-000 - Cajati, SP
E-mail: saude@cajati.sp.gov.br - Telefone: (13) 3854-8500

Página 12 de 46

Assinado por 1 pessoa: PABLO ROGÉRIO CUGLER DE LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8807-91CC-4D8E-ECBE> e informe o código 8807-91CC-4D8E-ECBE





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



REGENCEL OFTALMICA	POMADA	TB	56	53	39
SACARATO DE HIDROXIDO 20MG/ML (NORIPURUM EV)	FERRICO	AMP	527	1397	1931
SACCHAROMYCES BOULARDII (FLORATIL)	100MG	COMP	2218	2364	2808
SALBUTAMOL 100 MCG SPRAY		FR	192	239	333
SORBITOL LAURILSULFATO SODIO (MINILAX)	+ DE	UNI	149	167	161
SULFAMET TRIMETOPRIMA 80+16MG/ML	+	AMP	0	70	234
SULFATO DE MAGNESIO 10% 10ML EV/IM		AMP	439	777	679
SUXAMETONIO 100MG EV/IM		AMP	175	184	82
TENOXICAM 20MG EV/IM		AMP	14541	12804	11767
TERBUTALINA 0,5MG/ML EV/SC		AMP	394	649	465
TIAMINA 100MG/ML 1ML EV/IM		AMP	193	239	189

Rua Teodoro Ferreira Machado, s/n - Centro - CEP 11.950-000 - Cajati, SP
E-mail: saude@cajati.sp.gov.br - Telefone: (13) 3854-8500

Página 13 de 46

Assinado por 1 pessoa: PABLO ROGÉRIO CUGLER DE LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8907-91CC-4D8E-ECBE> e informe o código 8907-91CC-4D8E-ECBE





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Justificativas do Consumo:

- 1- Amicacina 500 mg - 2mL teve um consumo reduzido no decorrer dos anos, pois sua matéria-prima estava em falta no laboratório fabricante desde o ano de 2022, normalizou somente em Junho de 2023;
- 2 - Aminofilina 24mg/mL - 10mL teve um consumo significativamente reduzido no ano de 2023, pois sua matéria-prima estava em falta no laboratório fabricante, normalizando somente em Outubro de 2023;
- 3 - Dimenidrinato + Piridoxina + Gli + Frut (Dramin EV) teve um consumo significativamente reduzido no ano de 2023, pois sua matéria-prima estava em falta no laboratório fabricante, normalizando somente em Outubro de 2023;
- 4 - Dimenidrinato + Piridoxina (Dramin IM) teve um consumo reduzido no ano de 2023 e nenhum consumo em 2024, pois sua matéria-prima estava em falta no laboratório fabricante;
- 5 - Gentamicina 40mg teve um consumo reduzido no ano de 2023, pois sua matéria-prima estava em falta no laboratório fabricante, normalizando somente em Agosto de 2023;
- 6 - Gentamicina 80mg teve um consumo reduzido no ano de 2022 e não apresentou consumo em 2023 e 2024, pois desde o ano de 2022 sua matéria-prima está em falta no laboratório fabricante.

Observações:

- Do ano de 2022 para o ano de 2024 houve uma diminuição anual nos consumos dos itens Metoclopramida 5mg/mL e Tenoxicam 20mg, isso se explica pelo aumento do consumo dos itens, respectivamente: Ondansetrona 2mg/mL e Cetoprofeno 50mg/mL.

MEDICAMENTOS		2022	2023	2024
BIPERIDENO 5MG/ML C/ 1ML	AMPOLA	22	20	65
CLORPROMAZINA 25MG/5ML	AMPOLA	57	83	38
COLÍRIO ANESTÉSICO	FRASCO	7	11	8
DIAZEPAM 5MG/ML C/ 2ML	AMPOLA	343	413	266
*ESCETAMINA 50MG/ML C/ 10ML	AMPOLA	0	0	0
ETOMIDATO 2MG/ML C/ 10ML	AMPOLA	7	8	20
FENITOÍNA SÓDICA 50MG/ML	AMPOLA	364	348	397
FENOBARBITAL 100MG/ML C/ 2ML	AMPOLA	16	30	19

Rua Teodoro Ferreira Machado, s/n - Centro - CEP 11.950-000 - Cajati, SP
E-mail: saude@cajati.sp.gov.br - Telefone: (13) 3854-8500

Página 14 de 46

Assinado por 1 pessoa: PABLO ROGÉRIO CUGLIER DE LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8807-91CC-4D8E-ECBE> e informe o código 8807-91CC-4D8E-ECBE





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



FENTANILA 78,5MCG/ML C/ 10ML	AMPOLA	75	111	75
FENTANILA 78,5MCG/ML C/ 2ML	AMPOLA	1	0	0
FLUMAZENIL 0,1MG/ML C/ 1ML	AMPOLA	7	5	30
HALOPERIDOL 5MG/ML C/ 1ML	AMPOLA	162	326	285
MIDAZOLAM 5MG/ML C/ 10ML	AMPOLA	127	179	121
MIDAZOLAM 5MG/ML C/ 3ML	AMPOLA	63	104	76
MORFINA 10MG/ML C/ 1ML	AMPOLA	393	285	248
NALOXONA 0,4MG/ML C/ 1ML	AMPOLA	1	6	7
PETIDINA 50MG/ML C/ 2ML	AMPOLA	18	21	99
TRAMADOL 50MG/ML C/ 2ML	AMPOLA	3115	3388	3205

* O medicamento Cloridrato de Escetamina 50mg/mL será incluso na Licitação de 2025, devido a isso ele não possui estimativa de quantidade para os anos de 2022, 2023 e 2024.

7. Levantamento de Mercado

Com o objetivo de atender à demanda contínua por medicamentos essenciais para a rede municipal de saúde, foi realizado levantamento de mercado com a finalidade de identificar as possíveis soluções disponíveis para aquisição desses insumos.

Durante a pesquisa, foram analisadas três alternativas principais:

1. Aquisição direta em farmácias locais – Solução viável apenas para atendimentos emergenciais e pontuais, com custo geralmente mais elevado e sem garantia de continuidade de fornecimento.
2. Adesão a atas de registro de preços de outros entes federativos – Opção considerada, porém, com limitações quanto à compatibilidade das especificações, prazos de entrega e abrangência contratual.
3. Aquisição por meio de processo licitatório próprio – Identificada como a alternativa mais viável, por possibilitar melhor planejamento, ampla concorrência, economia aos cofres públicos e garantia de fornecimento contínuo, respeitando os princípios da administração pública.

Diante das considerações acima, optou-se pela realização de procedimento licitatório, conforme preceitua a Lei nº 14.133/2021, visando a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública. A modalidade e

Rua Teodoro Ferreira Machado, s/n – Centro – CEP 11.950-000 – Cajati, SP
E-mail: saude@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-8500

Página 15 de 46

Assinado por 1 pessoa: PABLO ROGÉRIO CUGLIER DE LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8807-91CC-4D8E-ECBE> e informe o código 8807-91CC-4D8E-ECBE





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



critério de julgamento serão definidos conforme a natureza dos itens e as especificações constantes no Termo de Referência, assegurando a legalidade, eficiência e economicidade da contratação.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Os cálculos necessários para estimativas dos preços dos itens deverão ser realizados com o rigor metodológico adequado pelo departamento de suprimentos por meio de consulta a correio eletrônico ou por meio idôneo, bem como consulta no banco de preços.

Serão utilizados como métodos para obtenção do preço estimado a média e a mediana dos valores obtidos na pesquisa de preços desde que o cálculo incida sobre um conjunto de três ou mais preços.

O preço de mercado é mais bem representado pela média ou mediana, uma vez que constituem medidas de tendência central e, desse modo, representam de uma forma mais robusta os preços praticados no mercado, sendo que a média tende a refletir melhor o conjunto de dados, pois seu valor computa todos os preços coletados.

Segue anexada uma tabela com as estimativas de valores aproximados, que são preços referenciais das memórias de cálculos de documentos passados, juntamente com a relação dos medicamentos e quantitativos que se pretende adquirir conforme a necessidade do município.

Rua Teodoro Ferreira Machado, s/n - Centro - CEP 11.950-000 - Cajati, SP
E-mail: saude@cajati.sp.gov.br - Telefone: (13) 3854-8500

Página 16 de 46

Assinado por 1 pessoa: PABLO ROGÉRIO CUGLIER DE LIMA

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8807-91CC-4D8E-ECBE> e informe o código 8807-91CC-4D8E-ECBE





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



ITEM	DESCRIÇÃO	APRESENTAÇÃO	QTD	ESTIMATIVA DE VALORES APROXIMADOS POR UNIDADE	VALOR EM REAL
1.	Acetofilina xarope 120 ml 25mg/5ml	Frascos	4.000	6,29	25.160,00
2.	Acetofilina xarope 120 ml 50mg/5ml	Frascos	5.000	7,48	37.400,00
3.	Acetato de dexametasona 4 mg/ml + cloridrato de tiamina 100 mg/2 ml + cloridrato de piridoxina 100 mg/2 ml + cianocobalamina 5000 mcg/2 ml com 1 ml/2 ml	ampolas	5.000	5,99	29.950,00
4.	Acetato de medroxiprogesterona 10mg	Comprimido	2.000	2,29	4.580,00
5.	Acetato de Medroxiprogesterona 150mg/ml solução, Injetável	Ampola com 1ml	3.000	8,99	26.970,00
6.	Acetilcisteína 10% Intramuscular/Intravenoso/Tópico	Solução injetável Ampola com 3ml	3.000	3,36	10.080,00
7.	Acetonido de fluocinolona 0,250 mg+sulfato de polixima B 10.000UI + neomicina 3,50 mg + cloridrato de lidocaína 20 mg solução otológica com 5 ml	Frasco com 5ml	200	5,22	1.044,00
8.	Aciclovir 200mg	Comprimido	20.000	0,1643	3.286,00
9.	Aciclovir 50mg/g creme	Tubo 10g	500	2,1870	1.093,5
10.	Ácido acetilsalicílico 100mg	Comprimido	300.000	0,0330	9.900,00
11.	Ácido Ascórbico 100mg/ml Intramuscular/Intravenosa	Solução injetável - Ampola com 5 ml	10.000	0,7840	7.840,00
12.	Ácido ascórbico 200mg/ml gotas frasco com 20ml	Frasco com 20ml	30	1,0	30,00
13.	Ácido Fólico 0.2mg/ml	Frascos com 30ml	100	2,65	265,00
14.	Ácido Fólico 5mg	Comprimido	150.000	0,0349	5.235,00
15.	Ácido fólico ou folinato de Cálcio 5mg	Comprimido	2.000	1,65	3.300,00

Rua Teodoro Ferreira Machado, s/n - Centro - CEP 11.950-000 - Cajati, SP
E-mail: saude@cajati.sp.gov.br - Telefone: (13) 3854-8500

Página 17 de 46

Assinado por 1 pessoa: PABLO ROGÉRIO CUGLER DE LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8907-91CC-4D8E-ECBE> e informe o código 8907-91CC-4D8E-ECBE





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



16.	Ácido graxos essenciais + vitamina A e E	Frascos com 200ml	2.000	3,96	7.920,00
17.	Ácido tranexâmico 250 mg	comprimidos	2.000	1,1490	2.298,00
18.	Ácido tranexâmico 50 mg/ml intravenoso injetável com 5 ml	ampolas	2.000	3,85	7.700,00
19.	Ácido Valpróico 250MG	Comprimido	120.000	0,25	30.000,00
20.	Ácido Valpróico 50mg/ml com 100ml	Frascos	1.000	4,55	4.550,00
21.	Adenosina 3 mg/ml com 2ml	Ampolas	500	9,90	4.950,00
22.	Adrenalina 1mg/ml* intramuscular/intravenosa/subcutânea injetável	Ampola com 1ml	3.000	0,95	2.850,00
23.	Água destilada com 10ml	ampola	50.000	0,22	11.000,00
24.	Albendazol 400mg	comprimido	10.000	0,35	3.500,00
25.	Albendazol 40mg/ml com 10ml	frasco	3.000	1,0640	3.192,00
26.	Albumina 20%* intravenoso com 50ml solução injetável	Frasco	100	239,00	23.900,00
27.	Alendronato sódico 70mg	Comprimidos	4.000	0,1971	788,4
28.	Alfaepoetina (rHu EPO) 4.000 ui/ml com 1ml uso adulto	frasco	2.000	20,90	41.800,00
29.	Algestona, acetofenido 150mg + enantato de estradiol 10mg solução injetável com 1ml	Ampolas	2.000	10,5590	21.118,00
30.	Alopurinol 300mg	Comprimido	20.000	0,2170	4.340,00
31.	Alprazolam 0,5mg	Comprimido	5.000	0,0589	294,5
32.	Alprazolam 1mg	comprimido	60.000	0,0589	3.534,00
33.	Amicacina 250mg/ml com 2ml	Ampola com 2ml	2.000	3,40	6.800,00
34.	Amicacina 50mg/ml solução injetável	Ampola com 2ml	2.000	5,4940	10.988,00

Rua Teodoro Ferreira Machado, s/n - Centro - CEP 11.950-000 - Cajati, SP
E-mail: saude@cajati.sp.gov.br - Telefone: (13) 3854-8500

Página 18 de 46

Assinado por 1 pessoa: PABLO ROGÉRIO CUGLIER DE LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8907-91CC-4D8E-ECBE> e informe o código 8907-91CC-4D8E-ECBE





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



35.	Aminofilina 24mg/1ml* intramuscular/intravenosa	Solução injetável- Ampola 10ml	4.000	3,67	14.680,00
36.	Amlodarona 200mg	Comprimido	23.000	0,30	6.900,00
37.	Amiodarona 50mg/ml Intravenosa	ampola	1.000	2,0973	2.097,3
38.	Amitriptilina 25mg	Comprimido	250.000	0,0339	8.475,00
39.	Amoxicilina 250mg+ Clavulonato potássio 62,5mg/5ml suspensão oral	frasco com 75ml	2.000	14,10	28.200,00
40.	Amoxicilina 500mg	Cápsulas com 500mg	100.000	0,19	19.000,00
41.	Amoxicilina 250mg/5ml	Suspensão oral 150ml	5.000	4,43	22.150,00
42.	Ampicilina 1g injetável intramuscular/intravenosa	Ampolas	1.000	4,4240	4.424,00
43.	Ampicilina 500mg	Cápsula	12.000	0,4720	1.416,00
44.	Anlodipino 10 mg	Comprimido	100.000	0,04	4.000,00
45.	Anlodipino 5mg	Comprimido	400.000	0,0210	8.400,00
46.	Atenolol 25mg	Comprimido	200.000	0,0284	5.680,00
47.	Atenolol 50mg	Comprimido	150.000	0,0404	6.060,00
48.	Atropina 0,25mg/ml intramuscular/intravenosa/subcutânea injetável	Ampolas com 1ml	1.500	0,80	1.200,00
49.	Azitromicina 500mg	Comprimido	50.000	0,6890	34.450,00
50.	Azitromicina 600mg pó para suspensão	Frasco 15ml	4.000	5,89	23.560,00
51.	Baclofeno 10mg	comprimido	30.000	0,1150	3.450,00
52.	Benzilpenicilina benzatina 600UI pó liofilizado	frasco	4.000	6,70	26.800,00
53.	Benzilpenicilina Benzatina* 1.200.000 UI	Pó liofilizado: Frampola	8.000	5,54	44.320,00

Rua Teodoro Ferreira Machado, s/n - Centro - CEP 11.950-000 - Cajati, SP
E-mail: saude@cajati.sp.gov.br - Telefone: (13) 3854-8500

Página 19 de 46

Assinado por 1 pessoa: PABLO ROGÉRIO CUGLER DE LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8907-91CC-4D8E-ECBE> e informe o código 8907-91CC-4D8E-ECBE





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



54.	Benzilpenicilina Procainada+* Potássica 300.000 + 100.000 UI	Pó liofilizado: Frampola	4.000	5,7340	22.936,00
55.	Benzoato de Benzila emulsão 25% frasco com 100 ml	frascos	400	5,60	2.240,00
56.	Betaistina 24mg	comprimido	70.000	0,2590	18.130,00
57.	Besilato de Atracúrio 10mg/ml com 2,5ml Intravenoso	Ampolas com 2,5ml	400	8,28	3.312,00
58.	Besilato de Atracúrio 10mg/ml com 5ml Intravenoso	Ampolas com 5ml	400	11,2833	4.513,32
59.	Besilato de Cisatracúrio 2mg/ml com 10ml Intravenoso	Ampolas com 10ml	300	10,24	3.072,00
60.	Besilato de Cisatracúrio 2mg/ml com 5ml intravenoso	Ampolas com 5ml	300	10,00	3.000,00
61.	Bicarbonato de Sódio 8,4% injetável Intravenoso com 250ml	Frasco com 250ml	200	19,33	3.866,00
62.	Bicarbonato de Sódio 8,4% injetável intravenosa com 10ml	ampolas com 10ml	1.400	0,6629	928,06
63.	Biperideno 2mg	Comprimido	50.000	0,2390	11.950,00
64.	Biperideno 5mg/ml injetável Intramuscular/Intravenosa	Ampolas com 1ml	300	2,18	654,00
65.	Bisacodil 5mg	Comprimido	5.000	0,1018	509,00
66.	Brometo de Ipratrópio 0,25mg/ml solução para Inalação	Frasco com 20ml	2.000	0,95	1.900,00
67.	Brometo de Rocurônio 10mg/ml com 5ml Intravenoso	Ampolas com 5ml	500	9,89	4.945,00
68.	Brometo de pancurônio 2mg/ml com 2ml intravenoso	Ampola com 2ml	500	5,50	2.750,00
69.	Bromidrato de Fenoterol 100mcg / dose/ spray	Frasco	200	23,83	4.766,00
70.	Bromoprida 4mg/ml	Solução oral - Frasco 20 ml + Conta gotas	100	1,8720	187,2
71.	Bromoprida 5mg/ml injetável com 2 ml intravenosa e intramuscular	ampolas	5.000	1,2143	6.071,5
72.	Budesonida 32mcg com 120 doses	frascos	1.500	9,19	13.785,00

Rua Teodoro Ferreira Machado, s/n - Centro - CEP 11.950-000 - Cajati, SP
E-mail: saude@cajati.sp.gov.br - Telefone: (13) 3854-8500

Página 20 de 46

Assinado por 1 pessoa: PABLO ROGÉRIO CUGLER DE LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8907-91CC-4D8E-ECBE> e informe o código 8907-91CC-4D8E-ECBE





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



73.	Captopril 25mg	Comprimido	300.000	0,02	6.000,00
74.	Carbamazepina 200mg	Comprimido	150.000	0,1460	21.900,00
75.	Carbamazepina 20mg/ml	Suspensão oral - Frasco com 100ml	1.000	5,7401	5.740,1
76.	Carbidopa 25mg + Levodopa 250mg comprimido	Comprimido	25.000	0,47	11.750,00
77.	Carbocisteína 50 mg/ml	Xarope frasco com 120 ml	2.000	4,70	9.400,00
78.	Carboisteína 20 mg/ml	Xarope frasco com 120 ml	2.000	3,20	6.400,00
79.	Carbonato de cálcio 500mg +vitamina D 400UI(O medicamento deve conter 500 mg de Cálcio elementar)	Comprimido	60.000	0,0464	2.784,00
80.	Carbonato de lítio 300mg	Comprimido	70.000	0,1879	13.153,00
81.	Carmelose 5mg/ml com no mínimo 5ml e no máximo 15 ml.	frasco	100	6,15	615,00
82.	Carvão Ativado Pó	embalagem com 1kg	5	111,00	555
83.	Carvedilol 12,5mg	comprimido	120.000	0,0729	8.748,00
84.	Carvedilol 3,125mg	Comprimido	70.000	0,06	4.200,00
85.	Carvedilol 6,25 mg	comprimido	120.000	0,0689	8.268,00
86.	Castanha da índia 100mg	Comprimido	1.000	0,1640	164,00
87.	Cefalexina 250mg/5ml	Suspensão oral frasco com 60ml	4.000	7,55	30.200,00
88.	Cefalexina 500mg	Cápsulas	100.000	0,58	58.000,00
89.	Cefalotina sódica 1G* intramuscular/intravenosa	Pó liofilizado	2.500	3,79	9.475,00
90.	Cefazolina 1G intramuscular/intravenosa pó para solução adulto e pediátrico	Pó liofilizado	1.000	3,96	3.960,00
91.	Cefepima 1g intramuscular/intravenosa pó para injeção	Ampola	1.000	7,59	7.590,00

Rua Teodoro Ferreira Machado, s/n - Centro - CEP 11.950-000 - Cajati, SP
E-mail: saude@cajati.sp.gov.br - Telefone: (13) 3854-8500

Página 21 de 46

Assinado por 1 pessoa: PABLO ROGÉRIO CUGLIER DE LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8907-91CC-4D8E-ECBE> e informe o código 8907-91CC-4D8E-ECBE





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



92.	Ceftriaxona 1G Intravenosa	pó liofilizado	15.000	3,83	57.450,00
93.	Ceftriaxona 1G Intravenosa / Intramuscular	Pó liofilizado	13.000	4,40	57.200,00
94.	Ceftriaxona Sódica 1g+diluyente lidocaína 1% intramuscular	Pó liofilizado	1.000	9,15	9.150,00
95.	Cetoconazol 200mg	Comprimido	12.000	0,2504	3.004,8
96.	Cetoconazol 20mg/g creme	Tubo com no mínimo 20g	1.500	2,46	3.690,00
97.	Cetoprofeno 100mg Injetável Intavenoso	Ampolas	20.000	3,50	70.000,00
98.	Cetoprofeno 50mg/ml com 2ml intramuscular	Ampolas	3.000	1,10	3.300,00
99.	Cianocobalamina 5000mcg/2ml* intramuscular	solução injetável ampola com 2 ml	1.000	5,49	5.490,00
100.	Ciclobenzaprina 5mg	Comprimido	150.000	0,0570	8.550,00
101.	Cilostazol 100mg	comprimido	100.000	0,3599	35.990,00
102.	Cilostazol 50mg	comprimido	100.000	0,19	19.000,00
103.	Cimetidina 150mg/ml Intramuscular/Intravenosa com 2ml	Ampolas	2.000	1,02	2.040,00
104.	Cinazina 75mg	Comprimido	100.000	0,33	33.000,00
105.	Ciprofloxacina, Cloridrato 2mg/ml*	Solução Injetável-Sistema fechado 100ml	1.200	6,68	8.016,00
106.	Ciprofloxacina, Cloridrato 500mg	Comprimido revestido de	40.000	0,1870	7.480,00
107.	Citalopram 20mg	Comprimido	200.000	0,1050	21.000,00
108.	Claritromidna 500mg	Comprimido	6.000	1,4290	8.574,00
109.	Clindamicina 300mg	Capsula	1.000	0,96	960,00
110.	Clindamicina 150 mg/ml injetável Intramuscular/intravenosa	ampolas com 2 ml	1.000	3,50	3.500,00

Rua Teodoro Ferreira Machado, s/n - Centro - CEP 11.950-000 - Cajati, SP
E-mail: saude@cajati.sp.gov.br - Telefone: (13) 3854-8500

Página 22 de 46

Assinado por 1 pessoa: PABLO ROGÉRIO CUGLIER DE LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8907-91CC-4D8E-ECBE> e informe o código 8907-91CC-4D8E-ECBE





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



111.	Clomipramina 25mg	Comprimido	80.000	0,7775	62.200,00
112.	Clonazepam 0,5mg	Comprimido	20.000	0,0540	1.080,00
113.	Clonazepam 2mg	Comprimido	150.000	0,0422	6.330,00
114.	Clopidogrel 75mg	Comprimido	150.000	0,2275	34.125,00
115.	Cloranfenicol 0,01+Colagenase0,6* c/ 30g pomada	tubo	1.000	10,30	10.300,00
116.	Cloreto de Potássio 19,1%*	Solução injetável Ampola c/ 10ml	3.000	0,3599	1.079,7
117.	Cloreto de potássio 6%	Xarope frasco com 150 ml	1.000	2,27	2.270,00
118.	Cloreto de Sódio 20%*	Solução injetável- Ampola c/ 10ml	3.000	0,3529	1.058,7
119.	Cloridrato de Benoxinato (Oxibuprocaina) 0,4mg/ml (0,4%) com 10ml solução oftálmica	Frasco com 10ml	40	21,00	840,00
120.	Cloridrato de Proximetacaina 5mg/ml (0,5%) com 5ml solução oftálmica	Frasco com 5ml	30	12,66	379,80
121.	Cloridrato de bupropiona 150 mg	Comprimidos	80.000	0,2980	23.840,00
122.	Cloridrato de clonidina 0,150mg	comprimido	2.000	0,38	760,00
123.	Cloridrato de Escetamina 50mg/ml com 10 ml intravenoso e intramuscular	Frasco com 10ml	300	79,98	23.994,00
124.	Cloridrato de dexmedetomidina 100mcg/ml com 2ml	Ampolas com 2ml	300	8,00	2.400,00
125.	Cloridrato de Etilefrina 10mg/ml intramuscular/intravenosa/subcutânea	Ampolas com 1ml	500	1,5720	786,00
126.	Cloridrato de Metadona 10 mg	comprimidos	10.000	1,11	11.100,00
127.	Cloridrato de moxifloxacina 5mg/ml + Fosfato de dexametasona 1mg/ml solução oftálmica estéril com 5ml	Frasco	700	45,13	31.591,00
128.	Cloridrato de Naloxona 0,4mg/ml com 1ml intravenosa	ampola	100	8,5234	852,34
129.	Cloridrato de oxibutinina 5mg	Comprimido	20.000	0,73	14.600,00

Rua Teodoro Ferreira Machado, s/n - Centro - CEP 11.950-000 - Cajati, SP
E-mail: saude@cajati.sp.gov.br - Telefone: (13) 3854-8500

Página 23 de 46

Assinado por 1 pessoa: PABLO ROGÉRIO CUGLER DE LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8907-91CC-4D8E-ECBE> e informe o código 8907-91CC-4D8E-ECBE





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



130.	Cloridrato de piperidolato 100mg+hesperidinacomplexo 50mg+ácido ascórbico revestido 50mg(medicação de referência :Dactil OB)	comprimido	2.000	0,74	1.480,00
131.	Cloridrato Petidina inj 50mg/ml Intramuscular/intravenosa/subcutânea	Ampolas com 2ml	300	5,512	1.653,60
132.	Clorpromazina 100mg	Comprimido	50.000	0,2550	12.750,00
133.	Clorpromazina 25mg	Comprimido	35.000	0,2650	9.275,00
134.	Clorpromazina 4% gotas sol. oral	Frascos com 20ml	500	6,89	3.445,00
135.	Clorpromazina 5mg/ml intramuscular	Ampolas com 5ml	600	1,8240	1.094,4
136.	Clozapina 100mg	comprimido	2.000	4,10	8.200,00
137.	Codeína 30mg+ Paracetamol 500mg	Comprimido	35.000	0,2780	9.730,00
138.	Colecalciferol 50.000 ui	comprimido	10.000	1,26	12.600,00
139.	Complexo B 2ml Injetável intramuscular/intravenosa	Ampolas	16.000	1,00	16.000,00
140.	Deslanosídio 0,2 mg/ml* intramuscular/intravenosa solução.injetável	ampola com 2ml	600	2,08	1.248,00
141.	Dexametasona 0,1mg/ml elixir	Frasco com 100ml	2.000	1,95	3.900,00
142.	Dexametasona 1mg/g creme	tubo com no mínimo 10g	4.000	1,4980	5.992,00
143.	Dexametasona 4mg	comprimido	20.000	0,1529	3.058,00
144.	Dexametasona 4mg/ml * intramuscular/intravenosa solução.injetável	ampola com 2,5ml	10.000	1,08	10.800,00
145.	Dexclorfeniramina 2mg	Comprimido	20.000	0,0401	802,00
146.	Dexclorfeniramina 2mg/5ml solução.oral	frasco com 120ml	1.500	1,80	2.700,00
147.	Dextrana 70 + hipromelose 0,1%/0,3% solução oftálmica	Frasco com 15 ml	1.000	11,24	11.240,00
148.	Diazepam 5mg	comprimido	70.000	0,0390	2.730,00

Rua Teodoro Ferreira Machado, s/n - Centro - CEP 11.950-000 - Cajati, SP
E-mail: saude@cajati.sp.gov.br - Telefone: (13) 3854-8500

Página 24 de 46

Assinado por 1 pessoa: PABLO ROGÉRIO CUGLIER DE LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8907-91CC-4D8E-ECBE> e informe o código 8907-91CC-4D8E-ECBE





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



149.	Diazepam 10mg	Comprimido	120.000	0,0390	4.680,00
150.	Diazepam 10mg/2ml* intramuscular/intravenosa solução injetável	ampola com 2ml	1.000	0,68	680,00
151.	Diclofenaco 25mg/ml com 3 ml injetável intramuscular	ampola	6.000	0,78	4.680,00
152.	Diclofenaco 50mg	Comprimido	40.000	0,0250	1.000,00
153.	Dicloridrato de cetirizina 1mg/ml solução oral com 120ml	frasco	400	39,29	15.716,00
154.	Digoxina 0,25mg	Comprimido	30.000	0,16	4.800,00
155.	Diltiazem 30mg	Comprimido	30.000	0,1369	4.107,00
156.	Dimenidrinato 50mg+cloridrato de piridoxina 50mg c/ 1ml intramuscular	Solução injetável ampola com 1 ml	4.000	3,4038	13.615,20
157.	Dimenidrinato, cloridrato de piridoxina solução oral pediátrica com no mínimo 20ml de solução oral	Frasco	3.000	4,79	14.370,00
158.	Dimenidrinato 30mg+piridoxina 50mg+frutose 1000mg+glicose 1000mg intravenoso	Ampolas com 10ml	7.000	8,57	59.990,00
159.	Dipirona injetável 1g/2ml intramuscular/intravenosa	Ampolas com 2ml	25.000	0,8610	21.525,00
160.	Diosmina +hesperidina 450mg+50mg	comprimido	300.000	0,3770	113.100,00
161.	Dipirona solução oral 500mg/ml	Frasco com 10ml	15.000	1,0	15.000,00
162.	Dipirona 500mg	comprimido	200.000	0,11	22.000,00
163.	Dipropionato de betametasona 5mg/ml+fosfato dissódico de betametasona 2mg/ml intramuscular	Ampola com 1ml	7.000	2,98	20.860,00
164.	Dobutamina 250mg/20ml com 20ml Intravenoso	ampola	700	5,3901	3.773,07
165.	Dopamina 5mg/ml* Intravenoso solução injetável	ampola com 10ml	700	2,95	2.065,00
166.	Doxazosina 4mg	comprimido	180.000	0,1890	34.020,00
167.	Doxazosina 2 mg	Comprimido	180.000	0,0660	11.880,00

Rua Teodoro Ferreira Machado, s/n - Centro - CEP 11.950-000 - Cajati, SP
E-mail: saude@cajati.sp.gov.br - Telefone: (13) 3854-8500

Página 25 de 46

Assinado por 1 pessoa: PABLO ROGÉRIO CUGLER DE LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8907-91CC-4D8E-ECBE> e informe o código 8907-91CC-4D8E-ECBE





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



168.	Doxiciclina 100mg	comprimido	4.000	0,34	1.360,00
169.	Enalapril, Maleato 10mg	Comprimido	150.000	0,0270	4.050,00
170.	Enalapril, maleato 20mg	Comprimido	170.000	0,0382	6.494,00
171.	Enalapril, maleato 5mg	Comprimido	50.000	0,0349	1.745,00
172.	Enantato de Noretisterona + Valerato de Estradiol - 50 mg/ml + 5 mg/ml com 1ml	ampola	3.000	9,0	27.000,00
173.	Enoxaparina Sódica 20mg/0,2ml intravenoso/ Sub cutâneo	Seringas enchidas 0,2ml Pré-com	1.000	11,00	11.000,00
174.	Enoxaparina Sódica 40mg/0,4ml intravenoso/ Sub cutâneo	Seringas enchidas 0,4ml Pré-com	2.000	13,48	26.960,00
175.	Enoxaparina Sódica 60mg/0,6 ml intravenoso / Sub cutâneo	Seringas enchidas com 0,6 ml Pré-com	1.000	17,50	17.500,00
176.	Entacapon 200mg (Medicamento de referência : Comtan)	Comprimido	2.500	4,57	11.425,00
177.	Epinefrina 1g/1000ml intramuscular/intravenosa/subcutânea	ampola com 1 ml	3.000	0,94	2.820,00
178.	Ergometrina 0,2 mg/1 ml Intramuscular/intravenosa/subcutânea	Solução injetável - ampola com 1 ml	500	1,98	990,00
179.	Escopolamina, Butilbrometo 10mg	Comprimido	40.000	0,5480	21.920,00
180.	Escopolamina, Butilbrometo 10mg+ Dipirona 250mg	Comprimido	50.000	0,22	11.000,00
181.	Escopolamina, Butilbrometo 20mg/ml* Intramuscular/intravenosa/subcutânea	ampola com 1ml	6.000	0,85	5.100,00
182.	Escopolamina, Butilbrometo 4mg/ml+ Dipirona 500mg/ml intramuscular/intravenosa	ampola com 5ml	15.000	1,20	18.000,00
183.	Esmolol 10mg/ml com 10ml	ampolas	100	59,98	5.998,00
184.	Esmolol 250mg/ml com 10ml	ampolas	100	389,84	38.984,00
185.	Espiramicina 1,5MUI .	comprimido	4.000	4,63	18.520,00
186.	Espironolactona 50mg comprimido	Comprimido	40.000	0,2488	9.952,00

Rua Teodoro Ferreira Machado, s/n - Centro - CEP 11.950-000 - Cajati, SP
E-mail: saude@cajati.sp.gov.br - Telefone: (13) 3854-8500

Página 26 de 46

Assinado por 1 pessoa: PABLO ROGÉRIO CUGLER DE LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8907-91CC-4D8E-ECBE> e informe o código 8907-91CC-4D8E-ECBE





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



187.	Espreronolactona 25mg	Comprimido	100.000	0,1579	15.790,00
188.	Estriol 1mg/g crème vaginal 50g + aplicador	tubo	700	9,30	6.510,00
189.	Etinilestradiol 0,03mg+Levonorgestrel 0,15mg blister	comprimido	50.000	0,0790	3.950,00
190.	Etomidato 2mg/ml c/ 10ml	Ampolas	200	9,40	1.880,00
191.	Fenitoína 100mg	Comprimido	60.000	0,0950	5.700,00
192.	Fenitoína 50mg/ml* intramuscular/intravenosa	Solução injetável- Ampola com 5ml	800	1,5454	1.236,32
193.	Fenobarbital 100mg	Comprimido	100.000	0,1190	11.900,00
194.	Fenobarbital 100mg/ml injetável intramuscular/intravenosa	Ampolas com 2ml	300	2,20	660,00
195.	Fenobarbital 4% gotas	Solução oral: Frasco com 20ml	1.000	3,90	3.900,00
196.	Fentanila 0,05mg/10ml* intramuscular/intravenosa/espinal	Solução injetável ampola com 10 ml	500	3,30	1.650,00
197.	Fentanila 0,05mg/2ml* Intramuscular/intravenoso/ESPINAL	Solução injetável ampola com 2ml	300	1,74	522,00
198.	Ferripolimaltose 100mg	comprimido	3.000	0,58	1.740,00
199.	Finasterida 5mg	comprimidos	100.000	0,2190	21.900,00
200.	Fitomenadiona 10 mg/ml intravenosa	ampolas com 1 ml	1.000	1,6723	1.672,3
201.	Fitomenadiona 10mg/ml* Intramuscular/Subcutanea	Solução Injetável- Ampola com 1 ml	1.000	1,50	1.500,00
202.	Fluconazol 150mg	Cápsula	10.000	0,42	4.200,00
203.	Flumazenil 0,1mg/ml intravenosa com 5 ml	ampola	200	5,20	1.040,00
204.	Fluoxetina 20mg	Comprimido	250.000	0,0680	17.000,00
205.	Formoterol + Budesonida 05/200mcg com 60 cápsulas + inalador	Pó para inalação frasco	2.000	72,00	144.000,00

Rua Teodoro Ferreira Machado, s/n - Centro - CEP 11.950-000 - Cajati, SP
E-mail: saude@cajati.sp.gov.br - Telefone: (13) 3854-8500

Página 27 de 46

Assinado por 1 pessoa: PABLO ROGÉRIO CUGLER DE LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8907-91CC-4D8E-ECBE> e informe o código 8907-91CC-4D8E-ECBE





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



206.	Formoterol + Budesonida 12/400mcg com 60 cápsulas + Inalador	Pó para inalação frasco	2.000	69,00	138.000,00
207.	Furosemida 10mg/ml Intramuscular/Intravenosa	Solução injetável ampola com 2ml	5.000	0,75	3.750,00
208.	Furosemida 40mg	Comprimido	160.000	0,0430	6.880,00
209.	Gabapentina 300mg	comprimido	3.000	0,25	750,00
210.	Gatifloxacino 3mg/ml+acetato de prednisolona 10mg/ml suspensão oftálmica estéril com 5ml	Frasco	700	66,96	46.872,00
211.	Gentamicina 40mg/ml intramuscular/intravenosa	Ampolas com 1ml	2.000	1,1040	2.208,00
212.	Gentamicina 80mg/ml* intramuscular/intravenosa	Solução injetável ampola com 1ml	2.000	1,00	2.000,00
213.	Ginkgo biloba 80mg	Comprimido	1.000	0,2489	248,9
214.	Glibenclamida 5 mg	Comprimido	150.000	0,0270	4.050,00
215.	Gliclazida 30mg liberação controlada	comprimido	300.000	0,0979	29.370,00
216.	Gliclazida 60mg partível e bioequivalente	comprimido	400.000	0,2499	99.960,00
217.	Gliconato de Cálcio 10% injetável	Ampolas com 10ml	1.400	1,73	2.422,00
218.	Glicose 50%*	Solução injetável- Ampola com 10ml	10.000	0,45	4.500,00
219.	Haloperidol 2mg/ml com 20ml gotas	Solução oral - frasco	300	3,20	960,00
220.	Haloperidol 5mg	Comprimidos	120.000	0,1060	12.720,00
221.	Haloperidol 5mg/ml* Intramuscular/Intravenosa com 1ml	Solução injetável- ampola	600	1,69	1.014,00
222.	Haloperidol decanoato 70,52mg/ml com 1ml	Solução injetável- ampola	3.000	4,30	12.900,00
223.	Heparina 5000UI* /0,25ml Subcutânea	Solução injetável Subcutânea- ampola	500	4,50	2.250,00
224.	Heparina 5000UI/ 5ml* Intravenosa	Solução injetável 5ml Intravenosa ampola	500	14,10	7.050,00

Rua Teodoro Ferreira Machado, s/n - Centro - CEP 11.950-000 - Cajati, SP
E-mail: saude@cajati.sp.gov.br - Telefone: (13) 3854-8500

Página 28 de 46

Assinado por 1 pessoa: PABLO ROGÉRIO CUGLER DE LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8907-91CC-4D8E-ECBE> e informe o código 8907-91CC-4D8E-ECBE





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



225.	Hialuronidase 150 UTR + 2,5 mg de valerato de betametasona. Pomada com no mínimo 10 g	Tubos	50	114,97	5.748,5
226.	Hidralazina 25 mg	comprimidos	100.000	0,3676	36.760,00
227.	Hidralazina 50mg	comprimidos	5.000	0,4915	2.457,5
228.	Hidralazina injetável 20mg/ml com 1ml	Ampolas	1.000	5,70	5.700,00
229.	Hidroclorotiazida 25mg	Comprimido	500.000	0,0170	8.500,00
230.	Hidrocortisona 100mg* intramuscular/intravenosa	Pó liofilizado/ frasco	5.000	2,77	13.850,00
231.	Hidrocortisona 500mg* intramuscular/intravenosa	Pó liofilizado/ frasco	6.000	4,64	27.840,00
232.	Hidroxycloquinina 400mg	comprimido	2.000	1,0490	2.098,00
233.	Hidróxido de Alumínio 62mg/ml	Suspensão oral - Frasco 150ml	2.000	2,55	5.100,00
234.	Ibuprofeno 300mg	Comprimido	170.000	0,1029	17.493,00
235.	Ibuprofeno 50mg/ml frasco com 30ml	Frasco	6.000	1,75	10.500,00
236.	Imipenem 500 mg + cilastina sódica 500 intravenosa pó para injeção	Ampolas	100	41,5999	4.159,99
237.	Imipramina 25mg	Comprimido	40.000	0,4070	16.280,00
238.	Imunoglobulina anti-rho (D) 300 mcg Intramuscular/intravenosa	ampolas	100	251,00	25.100,00
239.	Insulina aspártico 100 UI/ml com 10 ml Subcutânea	Frasco	300	203,58	61.074,00
240.	Insulina glargina 100 UI/ml refil com 3 ml Subcutânea	Frasco	300	27,63	8.289,00
241.	Insulina Humana NPH 100UI/ml	Solução injetável frasco ampola 10 ml	3.000	33,00	99.000,00
242.	Insulina Humana Regular 100UI/ml	Solução estéril frasco ampola 10 ml	1.000	39,00	39.000,00
243.	Insulina Lispro 100 UI/ml com 3ml	frasco	200	31,42	6.284,00

Rua Teodoro Ferreira Machado, s/n - Centro - CEP 11.950-000 - Cajati, SP
E-mail: saude@cajati.sp.gov.br - Telefone: (13) 3854-8500

Página 29 de 46

Assinado por 1 pessoa: PABLO ROGÉRIO CUGLER DE LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8907-91CC-4D8E-ECBE> e informe o código 8907-91CC-4D8E-ECBE





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



244.	Isossorbida, Dintrato de 5 mg	comprimido	6.000	0,2699	1.619,4
245.	Isossorbida, monitrato de 40 mg	Comprimido	20.000	0,2554	5.108,00
246.	Isossorbida, Dintrato de 10mg	comprimido	15.000	0,2799	4.198,5
247.	Isossorbida, mononitrato 10 mg/ml injetável intravenosa/intracoronário	ampolas	700	2,1506	1.505,42
248.	Isossorbida, mononitrato de 20mg	comprimido	100.000	0,1404	14.040,00
249.	Itraconazol 100mg	comprimido	10.000	0,75	7.500,00
250.	Ivermectina 6mg	Comprimido	60.000	0,1950	11.700,00
251.	Ivabradina 5mg	comprimido	3.000	1,77	5.310,00
252.	Lactulose 667mg/1ml*	Xarope - Frasco com 100 ml	300	3,60	1.080,00
253.	Lamotrigina 25mg	comprimido	3.000	0,11	330,00
254.	Lamotrigina 100mg	comprimido	3.000	0,16	480,00
255.	Levodopa 200 mg + benserazida 50 mg	comprimidos	70.000	2,20	154.000,00
256.	Levofloxacina 5 mg/ml com 100 ml intravenoso	bolsa sistema fechado	1.000	6,70	6.700,00
257.	Levofloxacina 500mg	Comprimido revestido de	25.000	0,63	15.750,00
258.	Levomepromazina 100mg	Comprimido	20.000	0,5490	10.980,00
259.	Levomepromazina 4% com 20ml	Gotas Frasco	5.000	10,98	54.900,00
260.	Levonorgestrel 0,75 mg	comprimidos	200	0,43	86,00
261.	Levotiroxina sódica 100mg comprimido	comprimido	100.000	0,0942	9.420,00
262.	Levotiroxina sódica 25mg comprimido	comprimido	160.000	0,0886	14.176,00

Rua Teodoro Ferreira Machado, s/n - Centro - CEP 11.950-000 - Cajati, SP
E-mail: saude@cajati.sp.gov.br - Telefone: (13) 3854-8500

Página 30 de 46

Assinado por 1 pessoa: PABLO ROGÉRIO CUGLER DE LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8907-91CC-4D8E-ECBE> e informe o código 8907-91CC-4D8E-ECBE





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



263.	Levotiroxina sódica 50mg comprimido	comprimido	160.000	0,09	14.400,00
264.	Lidocaina com epinefrina 1:200.000 * 2%	Frasco ampola com 20ml	500	9,90	4.950,00
265.	Lidocaina+acetato de hidrocortisona+óxido de zinco 50mg+2,5mg+180mg+subacetato de alumínio 35mg tubo com 25g e aplicadores.	Tubo	5.000	41,09	205.450,00
266.	Lidocaina geléia 2%	Tubo 30g	2.000	5,19	10.380,00
267.	Lidocaina sem vasoconstritor 2%*	Frasco ampola com 20ml	1.500	4,15	6.225,00
268.	Lidocaina spray 10%*	Frasco com 50ml	300	35,84	10.752,00
269.	Loratadina 10mg	Comprimido	80.000	0,0430	3.440,00
270.	Loratadina 1mg/ml solução oral	Frasco com 100 ml	4.000	2,5670	10.268,00
271.	Losartana potássica 50mg	Comprimido	2.000.000	0,0390	78.000,00
272.	Mebendazol 100mg/5ml com 30ml	frasco	1.000	1,70	1.700,00
273.	Meloxicam 15mg/ml*	Solução injetável - ampola com 1,5ml	3.000	5,6640	16.992,00
274.	Mesalazina 800 mg	comprimidos	2.000	1,4890	2.978,00
275.	Metformina 850MG	Comprimido	900.000	0,11	99.000,00
276.	Metidopa 250 mg	Comprimido	120.000	0,3380	40.560,00
277.	Metilfenidato 10mg	comprimido	80.000	0,6670	53.360,00
278.	Metilfenidato 18mg	comprimido	20.000	5,76	115.200,00
279.	Metoclopramida 10mg	Comprimido	20.000	0,05	1.000,00
280.	Metoclopramida 4mg/ml gotas com 10ml	Frasco	2.000	1,5093	3.018,6
281.	Metoclopramida 5mg/1ml* intramuscular/intravenosa	Solução injetável: Ampola com 2ml	16.000	0,5840	9.344,00

Rua Teodoro Ferreira Machado, s/n - Centro - CEP 11.950-000 - Cajati, SP
E-mail: saude@cajati.sp.gov.br - Telefone: (13) 3854-8500

Página 31 de 46

Assinado por 1 pessoa: PABLO ROGÉRIO CUGLIER DE LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8907-91CC-4D8E-ECBE> e informe o código 8907-91CC-4D8E-ECBE





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



282.	Metoprolol, succinato 100mg	Comprimido	100.000	0,5549	55.490,00
283.	Metoprolol, succinato 25mg	comprimido	300.000	0,23	69.000,00
284.	Metoprolol, succinato 50mg	comprimido	300.000	0,3650	109.500,00
285.	Metronidazol 20mg/ml suspensão oral	frasco	1.000	5,00	5.000,00
286.	Metronidazol 250mg	Comprimido	50.000	0,1690	8.450,00
287.	Metronidazol 500 mg/5g	Geléia vaginal bismaga com 50g	2.000	5,19	10.380,00
288.	Metronidazol 5mg/1m*1 intravenoso	Solução injetável- Sistema fechado 100ml	1.000	3,87	3.870,00
289.	Metoprolol 5 mg/5ml com 5 ml injetável(tipo seloken)	ampolas	300	14,00	4.200,00
290.	Midazolam 5mg/ml intravenoso/intramuscular	Ampolas com 3ml	500	1,5680	784,00
291.	Midazolam 50mg/10ml* intramuscular/intravenosa	ampola com 10ml	800	2,55	2.040,00
292.	Morfina 10mg	Comprimido	20.000	0,52	10.400,00
293.	Morfina 10mg/ml* Intramuscular/intravenosa / PERIDURAL / INTRATECAL	Solução injetável ampola com 1ml	600	1,54	924,00
294.	Naltrexona 50mg	Comprimido	100.000	3,90	390.000,00
295.	Neomicina 5mg/g+Bacitracina 250UI	Pomada - Bismaga com 15 g	2.000	2,0589	4.117,8
296.	Nifedipina 20mg	Comprimido	80.000	0,09	7.200,00
297.	Nimesulida 100 mg	comprimidos	100.000	0,0598	5.980,00
298.	Nistatina 100.000UI/ml	Suspensão oral- Frasco com 30ml	1.000	4,42	4.420,00
299.	Nistatina 25.000UI/G + aplicador	Crema Vaginal- Bismaga com 60g	2.000	6,25	12.500,00
300.	Nitrato de Miconazol creme vaginal 2%+aplicadores	tubo com no mínimo 80gramas	2.000	7,28	14.560,00

Rua Teodoro Ferreira Machado, s/n - Centro - CEP 11.950-000 - Cajati, SP
E-mail: saude@cajati.sp.gov.br - Telefone: (13) 3854-8500

Página 32 de 46

Assinado por 1 pessoa: PABLO ROGÉRIO CUGLIER DE LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8907-91CC-4D8E-ECBE> e informe o código 8907-91CC-4D8E-ECBE





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



301.	Nitrazepan 5mg	Comprimido	20.000	0,1540	3.080,00
302.	Nitrofurantoína 100mg	Capsula	25.000	0,2720	6.800,00
303.	Nitroglicerina 5 mg/ml com 5 ml	ampolas	300	33,98	10.194,00
304.	Nitroprussiato de sódio 25 mg/ml	solução injetável ampola 2 ml	300	17,00	5.100,00
305.	Noradrenalina (Norepinefrina) 2 mg/ml injetável intravenoso com 4 ml	ampolas	1.500	1,98	2.970,00
306.	Norestisterona 0,35mg	Comprimido	10.000	0,16	1.600,00
307.	Norfloxacino 400mg	Comprimido	15.000	0,30	4.500,00
308.	Nortriptilina 25mg	Comprimido	50.000	0,20	10.000,00
309.	Olanzapina 10mg	comprimido	5.000	0,31	1.550,00
310.	Olanzapina 5mg	comprimido	3.000	0,3360	1.008,00
311.	Óleo Mineral 100% laxante Adulto e pediátrico	Líquido frasco com 100ml	1.000	2,80	2.800,00
312.	Omeprazol 20mg	Cápsulas	360.000	0,04	14.400,00
313.	Omeprazol 40mg Intravenoso pó líofilo + diluente com 10ml	ampolas	7.000	9,80	68.600,00
314.	Ondansetrona 8 mg	comprimidos	5.000	0,2576	1.288,00
315.	Ondansetrona, dloridrato 2mg/ml Intramuscular/intravenosa	Ampolas com 2ml	10.000	1,12	11.200,00
316.	Oseltamivir 30mg	cápsula	5.000	4,42	22.100,00
317.	Oseltamivir 45mg	cápsula	5.000	7,44	37.200,00
318.	Oseltamivir 75mg	cápsula	15.000	13,24	198.600,00
319.	Oxacilina 500mg* Intramuscular/intravenosa	Pó líofilizado: frasco	500	3,588	1.794,00

Rua Teodoro Ferreira Machado, s/n - Centro - CEP 11.950-000 - Cajati, SP
E-mail: saude@cajati.sp.gov.br - Telefone: (13) 3854-8500

Página 33 de 46

Assinado por 1 pessoa: PABLO ROGÉRIO CUGLER DE LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8907-91CC-4D8E-ECBE> e informe o código 8907-91CC-4D8E-ECBE





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



320.	Óxido de Zinco 150mg+ Vitamina A+D 5.000UI/900UI pomada	tubo com 45 g	2.000	3,24	6.480,00
321.	Oxitocina 5UI/ml* Intramuscular/Intravenosa	Solução injetável - Ampola com 1 ml	200	4,52	904,00
322.	Pantoprazol 40mg	Comprimido	3.000	0,1389	416,7
323.	Paracetamol 200mg/ml com 15 ml	frasco	10.000	1,0490	10.490,00
324.	Paracetamol 500mg	comprimido	70.000	0,0670	4.690,00
325.	Periciazina 1% gotas com 20ml	Solução oral-frasco	200	10,56	2.112,00
327.	Periciazina 4% gotas com 20ml	Solução oral-frasco	300	20,43	6.129,00
328.	Permetrina loção 5% loção	frasco com 60 ml	1.500	2,8431	4.264,65
329.	Pirimetamina 25 mg	comprimidos	2.000	0,09	180,00
330.	polivitamínico do complexo B	Comprimido	200.000	0,0270	5.400,00
331.	Polivitamínico gotas	frasco com no mínimo 20ml	2.000	2,90	5.800,00
332.	Polivitamínico+poliminerais	Comprimido	120.000	0,05	6.000,00
333.	Prednisona 3mg/ml suspensão oral	frasco com 60ml	4.000	3,89	15.560,00
334.	Prednisona 20mg	Comprimido	50.000	0,1340	6.700,00
335.	Prednisona 5mg	Comprimido	30.000	0,0550	1.650,00
336.	Prometazina, Cloridrato. 25mg	Comprimido	60.000	0,1090	6.540,00
337.	Prometazina, Cloridrato. 25mg/1ml	Solução injetável - Ampola com 2ml	5.000	2,90	14.500,00
338.	Propatilnitrato 10mg	Comprimido	100.000	0,42	42.000,00
339.	Propofol 10mg/ml com 20ml	Frasco com 20ml	500	8,50	4.250,00

Rua Teodoro Ferreira Machado, s/n - Centro - CEP 11.950-000 - Cajati, SP
E-mail: saude@cajati.sp.gov.br - Telefone: (13) 3854-8500

Página 34 de 46

Assinado por 1 pessoa: PABLO ROGÉRIO CUGLER DE LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8907-91CC-4D8E-ECBE> e informe o código 8907-91CC-4D8E-ECBE





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



340.	Propranolol 40mg	Comprimido	250.000	0,0280	7.000,00
341.	Quetiapina 100mg	Comprimido	3.000	0,3590	1.077,00
342.	Quetiapina 200mg	Comprimido	3.000	0,6190	1.857,00
343.	Quetiapina 25mg	Comprimido	3.000	0,1086	325,8
344.	Retinol 1000UI + aminoácido 2,5% + metionina 0,5% + cloranfenicol 0,5% com 3,5 g	Pomada oftálmica - Tubo	100	13,42	1.342,00
345.R	Risperidona 1 mg	comprimidos	2.000	0,0790	158,00
346.	Risperidona 2mg	comprimido	3.000	0,1020	306,00
347.	Rivaroxabana 20mg	comprimido	5.000	0,2190	1.095,00
348.	Rosuvastatina 40mg	comprimido	3.000	1,2782	3.834,6
349.	Sacarato de hidróxido férrico 20 mg/ml intravenosa com 5 ml	solução injetável intravenoso ampola de 5 ml	3.000	7,94	23.820,00
350.	Saccharomyces-17 liofilizado 100MG Adulto e pediátrico	Cápsula	4.000	0,5190	2.076,00
351.	Sais para reidratação oral em pó Adulto e pediátrico	Pó para solução envelope com 27,9g	5.000	0,83	4.150,00
352.	Salbutamol 100mcg/dose aerossol oral	frasco	3.000	13,1880	39.564,00
353.	Salbutamol 2mg/5ml	Xarope - Frasco com 120 ml	400	1,75	700,00
354.	Sertralina 50mg	comprimido	250.000	0,0940	23.500,00
355.	Simeticona 75mg/ml com 10ml gotas	frasco	4.000	1,33	5.320,00
356.	Sinvastatina 10 mg comprimido	Comprimido	20.000	0,0590	1.180,00
357.	Sinvastatina 20 mg comprimido	Comprimido	450.000	0,0755	33.975,00
358.	Sinvastatina 40mg	Comprimido	120.000	0,1180	14.160,00

Rua Teodoro Ferreira Machado, s/n - Centro - CEP 11.950-000 - Cajati, SP
E-mail: saude@cajati.sp.gov.br - Telefone: (13) 3854-8500

Página 35 de 46

Assinado por 1 pessoa: PABLO ROGÉRIO CUGLER DE LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8807-91CC-4D8E-ECBE> e informe o código 8807-91CC-4D8E-ECBE





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



359.	Sorbitol + laurilsulfato de sódio 714 mg/g + 7,70 mg/g adulto e pediátrico	Bisnaga com 6,5 g	840	3,80	3.192,00
360.	Sulfadiazina 500mg	comprimido	3.000	1,7748	5.324,40
361.	Sulfadiazina de prata*1% c/ 50g creme	tubo	1.500	5,35	8.025,00
362.	Sulfametoxazol + Trimetoprima 400mg + 80mg	Comprimido	30.000	0,1688	5.064,00
363.	Sulfametoxazol + Trimetoprima* 40mg/1ml + 8mg/ml	Suspensão: Frasco com 100ml	1.000	3,36	3.360,00
364.	Sulfametoxazol + Trimetoprima 80 mg/1 ml + 16 mg/1 ml	solução injetável ampola com 5 ml	3.000	3,7440	11.232,00
365.	Sulfato de Magnésio 10% intramuscular/intravenoso com 10ml	ampola	1.400	0,8390	1.174,6
366.	Sulfato ferroso 40mg	comprimido	250.000	0,0369	9.225,00
367.	Sulfato Ferroso gotas 125mg/ml	Solução oral 125mg/1ml Frasco com 30ml	1.000	0,86	860,00
368.	Succinato sódico de metilprednisolona pó liofilizado 500mg + 01 frasco ampola de diluente com 8ml	Frasco/ampola	400	19,50	7.800,00
369.	Suxametônio, cloreto de 100mg pó liofilo Intramuscular/intravenosa	ampolas	700	21,80	15.260,00
370.	Suxametônio ,cloreto de 500mg pó liofilo intramuscular e intravenoso	ampola	300	29,3410	8.802,3
371.	Tenoxicam 20 mg/frasco Intramuscular/intravenosa	pó liofilizado	20.000	4,00	80.000,00
372.	Terbutalina 0,5mg/ml* intravenoso/SUBCUTÂNEO	Solução injetável ampola 1 ml	2.000	1,22	2.440,00
373.	Tiamazol 10mg	comprimidos	20.000	0,4146	8.292,00
374.	Tiamazol 5mg	comprimidos	10.000	0,2012	2.012,00
375.	Tiamina 100mg/ml com 1ml intravenoso /intramuscular	ampola	1.000	6,98	6.980,00
376.	Tiamina 300mg	Comprimido	70.000	0,2106	14.742,00
377.	Timolol 0,5% sol.oftalmica com 5ml	frasco	300	2,1990	659,7

Rua Teodoro Ferreira Machado, s/n - Centro - CEP 11.950-000 - Cajati, SP
E-mail: saude@cajati.sp.gov.br - Telefone: (13) 3854-8500

Página 36 de 46

Assinado por 1 pessoa: PABLO ROGÉRIO CUGLER DE LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8907-91CC-4D8E-ECBE> e informe o código 8907-91CC-4D8E-ECBE





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



378.	Tioridazina 100mg	Comprimido	30.000	1,7599	52.797,00
379.	Tobramicina + dexametasona 0,3%/0,1% solução Oftálmica	frasco com 5ml	100	28,56	2.856,00
380.	Tobramicina 0,3% solução oftálmica com 5ml	frasco	100	4,50	450,00
381.	Tramadol 50mg	comprimido	100.000	0,14	14.000,00
382.	Tramadol 50mg/ml* Intramuscular/intravenosa	Solução injetável ampola com 2ml	6.000	1,12	6.720,00
383.	Trimetazidina 80mg	comprimido	3.000	2,55	7.650,00
384.	Trimetazidina 35mg	comprimido	3.000	0,79	2.370,00
385.	Varfarina sódica 5mg	comprimido	500	0,11	55,00
386.	Zolpidem 10mg	comprimido	3.000	0,09	270,00
387.	Sulfato de magnésio 50% com 10ml Intramuscular e Intravenoso.	Ampola	400	8,9526	3.581,04
388.	Ácido Tricloroacético Tca Ata 90% 5ml	Frasco	5	48,00	240,00
TOTAL					R\$ 6.000.025,51

Rua Teodoro Ferreira Machado, s/n - Centro - CEP 11.950-000 - Cajati, SP
E-mail: saude@cajati.sp.gov.br - Telefone: (13) 3854-8500

Página 37 de 46

Assinado por 1 pessoa: PABLO ROGÉRIO CUGLER DE LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8907-91CC-4D8E-ECBE> e informe o código 8907-91CC-4D8E-ECBE





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



9. Alinhamento entre a contratação e o planejamento do órgão.

O planejamento de aquisição de medicamentos encontra-se previsto no PPA-plano plurianual, na LDO - Lei de Diretrizes orçamentárias e Lei orçamentária anual.

10. Justificativa para parcelamento ou não da solução.

Optamos pelo parcelamento do objeto em itens

Orienta-se que a licitação seja realizada por item, sempre que o objeto for divisível, tendo em vista que a adjudicação por item permite um melhor aproveitamento das potencialidades do mercado e a possível ampliação da competitividade do certame, sem perda de economia de escala. Adicionalmente, destaca-se que ao realizar a adjudicação por item é possível propiciar a ampla participação de licitantes que, não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação ao item aqui disposto, em razão das particularidades inerentes ao mercado (perfil de produção e/ou comercialização de indústrias e fornecedores de medicamentos e/ou itens), como também, de acordo com as demandas das unidades englobadas neste ETP.

11. Demonstrativo dos Resultados Pretendidos

Levando em consideração os resultados pretendidos em termos de economicidade, efetividade e melhor aproveitamento dos recursos financeiros disponíveis, pretende-se contratar os itens descritos neste ETP pelo menor preço, até o limite do preço máximo estimado, com a qualidade, especificações e exigências descritas no termo de referência com vista a garantir a não interrupção do fornecimento de insumos distribuídos pela central de abastecimento farmacêutico.

Os resultados pretendidos com as aquisições, quanto à eficácia no sentido de atender todas as demandas referente a fornecimento de medicamentos dentro da Secretaria Municipal de Saúde de Cajati. E quanto à eficiência no sentido de assegurar a continuidade e a manutenção dos fornecimentos nesta secretaria bem como o uso racional dos recursos financeiros. Atender as necessidades dos pacientes assistidos no âmbito do SUS, almejando a não interrupção do tratamento medicamentoso e, garantindo assim, a assistência farmacêutica integral nas unidades de saúde.

Garantir a aquisição de medicamentos para o abastecimento da farmácia central e farmácia da unidade de pronto atendimento com quantidades adequadas para a manutenção do serviço e atendimento aos pacientes.

12. Providências a serem adotadas

Serão adotadas as seguintes providências pela Administração Pública: - receber os medicamentos no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos; - verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos itens recebidos com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo; - comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido; - acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, efetuar o pagamento

Rua Teodoro Ferreira Machado, s/n - Centro - CEP 11.950-000 - Cajati, SP
E-mail: saude@cajati.sp.gov.br - Telefone: (13) 3854-8500

Página 38 de 46

Assinado por 1 pessoa: PABLO ROGERIO CUGLER DE LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8907-91CC-4D8E-ECBE> e informe o código 8907-91CC-4D8E-ECBE





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros.

13. Contratações Correlatas /Interdependentes.

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e /ou interdependentes para que o objetivo desta contratação seja atingido. Assim destaca-se ainda que a aquisição dos medicamentos, destina-se a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Cajati e, não gera vínculo empregatício entre os empregados da contratada, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

14. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas de tratamento

Serão observados, no que couber, os critérios de sustentabilidade ambiental. A

Prefeitura Municipal de Cajati deverá firmar acordos com empresa licenciada pela vigilância sanitária, visando efetuar a destinação final, ambientalmente adequada, dos resíduos relacionados à área da saúde, conforme disposições da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, tendo em vista que as embalagens dos medicamentos, bem como os medicamentos vencidos possuem potencial de contaminação do solo e da água, colocando em risco a vida das pessoas que manuseiam resíduos nos aterros sanitários. A Contratada deverá ter seu plano de gerenciamento de resíduos e materiais que reduzam o impacto ambiental, bem como a utilização de materiais que possam ser submetidos à reciclagem. Em atendimento às normas, as licitantes deverão ofertar

preferencialmente embalagens que sejam constituídos, notadamente ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, com produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares. Os materiais ofertados devem ser produzidos por fabricantes

compromissados com o meio ambiente, que mantenham programa continuado de sustentabilidade ambiental. Os licitantes devem oferecer produtos acondicionados, preferencialmente, em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento; De acordo com a Política Nacional de Resíduos Sólidos, os licitantes devem ofertar produtos que sejam acondicionados em embalagens recicladas ou recicláveis, de papelão ou de plástico. São proibidas, à contratada, as seguintes formas de destinação ou disposição final de resíduos sólidos ou rejeitos: - lançamento em praias, no mar ou em quaisquer corpos hídricos; - lançamento in natura a céu aberto, queima a céu aberto ou em recipientes, instalações e equipamentos não licenciados para essa finalidade;

- outras formas vedadas pelo poder público. Os licitantes devem optar, quando possível, por produtos constituídos por materiais naturais.

15. Declaração da viabilidade e razoabilidade da contratação

A aquisição de medicamentos pela Secretaria de Saúde de Cajati é uma ação estratégica para garantir a oferta de tratamentos eficazes, promover a saúde da população e assegurar o pleno funcionamento dos serviços de assistência

Rua Teodoro Ferreira Machado, s/n - Centro - CEP 11.950-000 - Cajati, SP
E-mail: saude@cajati.sp.gov.br - Telefone: (13) 3854-8500

Página 39 de 46

Assinado por 1 pessoa: PABLO ROGERIO CUGLER DE LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8907-91CC-4D8E-ECBE> e informe o código 8907-91CC-4D8E-ECBE





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



médica no município. A elaboração desta Declaração de Viabilidade e Razoabilidade busca respaldar, de maneira técnica e transparente, a necessidade da contratação de fornecimento de medicamentos, considerando os seguintes aspectos:

A Secretaria de Saúde de Cajati atende a uma significativa demanda populacional, composta por diversos grupos etários e com diferentes necessidades de saúde. A aquisição de medicamentos é essencial para garantir o tratamento adequado e contínuo de diversas condições médicas, contribuindo para a promoção da saúde e qualidade de vida da comunidade. A manutenção de estoques de medicamentos é crucial para assegurar a continuidade dos tratamentos médicos. A declaração visa justificar a importância de se contar com um estoque suficiente para atender à demanda regular e, também, para estar preparado para situações emergenciais, como epidemias, surtos de doenças sazonais, entre outros. A aquisição de medicamentos seguirá rigorosamente a legislação vigente, especialmente as normativas relacionadas às licitações públicas e contratações na área de saúde. A declaração destaca o compromisso com a legalidade e a transparência, assegurando a conformidade com os princípios da administração pública. A análise de viabilidade contempla uma avaliação criteriosa dos custos envolvidos na aquisição dos medicamentos, considerando a busca por preços competitivos e a eficiência na utilização dos recursos públicos. A declaração destaca a razoabilidade dos valores a serem investidos em relação aos benefícios esperados para a saúde da população. A contratação de aquisição de medicamentos é justificada pelos impactos positivos que terá na saúde pública de Cajati. A disponibilidade de medicamentos adequados contribuirá para a prevenção, tratamento e controle de doenças, fortalecendo a estrutura de atendimento médico e reduzindo a morbimortalidade na comunidade.

Diante do exposto, a presente Declaração de Viabilidade e Razoabilidade tem o propósito de embasar a decisão pela contratação de aquisição de medicamentos para a Secretaria de Saúde de Cajati, demonstrando a necessidade imperativa, a conformidade legal, a eficiência orçamentária e os benefícios substanciais para a saúde pública local conforme também demonstrado neste estudo técnico preliminar.

Considerando a análise desenvolvida no presente estudo técnico preliminar, a contratação mostra-se viável em termos de disponibilidade de mercado, forma de aquisição dos medicamentos, competitividade do mercado, não sendo possível observar óbices ao prosseguimento da presente contratação. Além disso, os medicamentos, objeto do presente instrumento, são essenciais para o bom funcionamento das unidades a serem contempladas, ratificando a importância da efetivação da contratação pretendida. Considerando a evidente necessidade da contratação de Empresa para a aquisição de medicamentos, objetivando atender as necessidades da central de abastecimento farmacêutico, bem como atender todas as necessidades da Secretaria Municipal de saúde de Cajati e considerando que há recursos orçamentários alocados para atender as despesas da presente contratação, conclui-se pela total viabilidade da contratação pretendida.

Rua Teodoro Ferreira Machado, s/n - Centro - CEP 11.950-000 - Cajati, SP
E-mail: saude@cajati.sp.gov.br - Telefone: (13) 3854-8500

Página 40 de 46

Assinado por 1 pessoa: PABLO ROGERIO CUGLER DE LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8907-91CC-4D8E-ECBE> e informe o código 8907-91CC-4D8E-ECBE





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8807-91CC-4D8E-ECBE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



PABLO ROGÉRIO CUGLER DE LIMA (CPF 430.XXX.XXX-09) em 29/05/2025 09:16:49 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8807-91CC-4D8E-ECBE>





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



0142025 – TERMO DE REFERÊNCIA

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO, INCLUÍDOS SUA NATUREZA, OS QUANTITATIVOS, O PRAZO DO CONTRATO E, SE FOR O CASO, A POSSIBILIDADE DE SUA PRORROGAÇÃO.

1.1 DEFINIÇÃO DO OBJETO: Aquisição de Medicamentos para uso na farmácia de atenção básica e utilização na Unidade de Pronto Atendimento da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Cajati- SP.

1.2 QUANTITATIVOS: As quantidades abaixo representam a previsão estimada anual de fornecimento, sendo:

ITEM	DESCRIÇÃO	APRESENTAÇÃO	QTD
1	Acebrofilina xarope 120 ml 25mg/5ml	Frascos	4.000
2	Acebrofilina xarope 120 ml 50mg/5ml	Frascos	5.000
3	Acetato de dexametasona 4 mg/ml + cloridrato de tiamina 100 mg/2 ml + cloridrato de piridoxina 100 mg/2 ml + cianocobalamina 5000 mcg/2 ml com 1 ml/2 ml	Ampolas	5.000
4	Acetato de medroxiprogesterona 10mg	Comprimido	2.000
5	Acetato de Medroxiprogesterona 150mg/ml solução. Injetável	Ampola com 1ml	3.000
6	Acetilcisteína 10% Intramuscular/intravenoso/Tópico	Solução injetável Ampola com 3ml	3.000
7	Acetonido de fluocinolona 0,250 mg+sulfato de polixima B 10.000UI + neomicina 3,50 mg + cloridrato de lidocaína 20 mg solução otológica com 5 ml	Frasco com 5ml	200
8	Aciclovir 200mg	Comprimido	20.000
9	Aciclovir 50mg/g creme	Tubo 10g	500
10	Ácido acetilsalicílico 100mg	Comprimido	300.000
11	Ácido Ascórbico 100mg/ml intramuscular/intravenosa	Solução injetável – Ampola com 5 ml	10.000
12	Ácido ascórbico 200mg/ml gotas frasco com 20ml	Frasco com 20ml	30
13	Ácido Fólico 0.2mg/ml	Frascos com 30ml	100
14	Ácido Fólico 5mg	Comprimido	150.000
15	Ácido fólico ou folinato de Cálcio 5mg	Comprimido	2.000
16	Ácido graxos essenciais + vitamina A e E	Frascos com 200ml	2.000
17	Ácido tranexâmico 250 mg	Comprimidos	2.000
18	Ácido tranexâmico 50 mg/ml intravenoso injetável com 5 ml	Ampolas	2.000
19	Ácido Valpróico 250MG	Comprimido	120.000
20	Ácido Valpróico 50mg/ml com 100ml	Frascos	1.000
21	Adenosina 3 mg/ml com 2ml	Ampolas	500
22	Adrenalina 1mg/ml* intramuscular/intravenosa/subcutânea Injetavel	Ampola com 1ml	3.000

Rua Teodoro Ferreira Machado, S/N – Centro – CEP 11.950-000 – Cajati, SP
E-mail: saude@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-8500

Página 1 de 20

Assinado por 1 pessoa: BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/94F4-4265-EE50-5E13> e informe o código 94F4-4265-EE50-5E13





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



23	Água destilada com 10ml	Ampola	50.000
24	Albendazol 400mg	Comprimido	10.000
25	Albendazol 40mg/ml com 10ml	Frasco	3.000
26	Albumina 20%* intravenoso com 50ml solução.injetável	Frasco	100
27	Alendronato sódico 70mg	Comprimidos	4.000
28	Alfaepoetina (rHu EPO) 4.000 ui/ml com 1ml uso adulto	Frasco	2.000
29	Algestona, acetofenido150mg +enatato de estradiol 10mg solução.injetável com 1ml	Ampolas	2.000
30	Alopurinol 300mg	Comprimido	20.000
31	Alprazolam 0,5mg	Comprimido	5.000
32	Alprazolam 1mg	Comprimido	60.000
33	Amicacina 250mg/ml com 2ml	Ampola com 2ml	2.000
34	Amicacina 50mg/ml solução injetável	Ampola com 2ml	2.000
35	Aminofilina 24mg/1ml* intramuscular/intravenosa	Solução injetável- Ampola 10ml	4.000
36	Amiodarona 200mg	Comprimido	23.000
37	Amiodarona 50mg/ml Intravenosa	Ampola	1.000
38	Amitriptilina 25mg	Comprimido	250.000
39	Amoxicilina 250mg+ Clavulonato potássio 62,5mg/5ml suspensão.oral	Frasco com 75ml	2.000
40	Amoxicilina 500mg	Cápsulas com 500mg	100.000
41	Amoxicilina 250mg/5ml	Suspensão oral 150ml	5.000
42	Ampicilina 1g injetável intramuscular/intravenosa	Ampolas	1.000
43	Ampicilina 500mg	Cápsula	12.000
44	Anlodipino 10 mg	Comprimido	100.000
45	Anlodipino 5mg	Comprimido	400.000
46	Atenolol 25mg	Comprimido	200.000
47	Atenolol 50mg	Comprimido	150.000
48	Atropina 0,25mg/ml intramuscular/intravenosa/subcutânea injetável	Ampolas com 1ml	1.500
49	Azitromicina 500mg	Comprimido	50.000
50	Azitromicina 600mg pó para suspensão	Frasco 15ml	4.000
51	Baclofeno 10mg	Comprimido	30.000
52	Benzilpenicilina benzatina 600UI pó liofilizado	Frasco	4.000
53	Benzilpenicilina Benzatina* 1.200.000 UI	Pó liofilizado: Frampola	8.000
54	Benzilpenicilina Procainada+* Potássica 300.000 + 100.000 UI	Pó liofilizado: Frampola	4.000
55	Benzoato de Benzila emulsão 25% frasco com 100 ml	Frascos	400
56	Betastina 24mg	Comprimido	70.000
57	Besilato de Atracúrio 10mg/ml com 2,5ml Intravenoso	Ampolas com 2,5ml	400
58	Besilato de Atracúrio 10mg/ml com 5ml Intravenoso	Ampolas com 5ml	400

Rua Teodoro Ferreira Machado, S/N – Centro – CEP 11.950-000 – Cajati, SP
E-mail: saude@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-8500

Página 2 de 20

Assinado por 1 pessoa: BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/94F4-4265-EE50-5E13> e informe o código 94F4-4265-EE50-5E13





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



59	Besilato de Cistatracúrio 2mg/ml com 10ml Intravenoso	Ampolas com 10ml	300
60	Besilato de Cistatracúrio 2mg/ml com 5ml Intravenoso	Ampolas com 5ml	300
61	Bicarbonato de Sódio 8,4% Injetável Intravenoso com 250ml	Frasco com 250ml	200
62	Bicarbonato de Sódio 8,4% Injetável Intravenosa com 10ml	Ampolas com 10ml	1.400
63	Biperideno 2mg	Comprimido	50.000
64	Biperideno 5mg/ml injetável intramuscular/intravenosa	Ampolas com 1ml	300
65	Bisacodil 5mg	Comprimido	5.000
66	Brometo de Ipratrópio 0,25mg/ml solução para Inalação	Frasco com 20ml	2.000
67	Brometo de Rocurônio 10mg/ml com 5ml Intravenoso	Ampolas com 5ml	500
68	Brometo de pancurônio 2mg/ml com 2ml intravenoso	Ampola com 2ml	500
69	Bromidrato de Fenoterol 100mcg / dose/ spray	Frasco	200
70	Bromoprida 4mg/ml	Solução oral - Frasco 20 ml + Conta gotas	100
71	Bromoprida 5mg/ml injetável com 2 ml intravenosa e intramuscular	Ampolas	5.000
72	Budesonida 32mcg com 120 doses	Frascos	1.500
73	Captopril 25mg	Comprimido	300.000
74	Carbamazepina 200mg	Comprimido	150.000
75	Carbamazepina 20mg/ml	Suspensão oral - Frasco com 100ml	1.000
76	Carbidopa 25mg + Levodopa 250mg comprimido	Comprimido	25.000
77	Carbocisteína 50 mg/ml	Xarope frasco com 100 ml	2.000
78	Carboisteína 20 mg/ml	Xarope frasco com 100 ml	2.000
79	Carbonato de cálcio 500mg +vitamina D 400UI(O medicamento deve conter 500 mg de Cálcio elementar)	Comprimido	60.000
80	Carbonato de lítio 300mg	Comprimido	70.000
81	Carmelose 5mg/ml com no mínimo 5ml e no máximo 15 ml	Frasco	100
82	Carvão Ativado Pó	Embalagem com 1kg	5
83	Carvedilol 12,5mg	Comprimido	120.000
84	Carvedilol 3,125mg	Comprimido	70.000
85	Carvedilol 6,25 mg	Comprimido	120.000
86	Castanha da índia 100mg	Comprimido	1.000
87	Cefalexina 250mg/5ml	Suspensão oral frasco com 60ml	4.000
88	Cefalexina 500mg	Cápsulas	100.000
89	Cefalotina sódica 1G* Intramuscular/intravenosa	Pó liofilizado	2.500
90	Cefazolina 1G Intramuscular/intravenosa pó para solução adulto e pediátrico	Pó liofilizado	1.000
91	Cefepima 1g Intramuscular/intravenosa pó para injeção	Ampola	1.000

Rua Teodoro Ferreira Machado, S/N – Centro – CEP 11.950-000 – Cajati, SP
E-mail: saude@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-8500

Página 3 de 20

Assinado por 1 pessoa: BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/94F4-4265-EE50-5E13> e informe o código 94F4-4265-EE50-5E13





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



92	Ceftriaxona 1G Intravenosa	Pó liofilizado	15.000
93	Ceftriaxona 1G Intravenosa / intramuscular	Pó liofilizado	13.000
94	Ceftriaxona Sódica 1g+diluyente lidocaína 1% intramuscular	Pó liofilizado	1.000
95	Cetoconazol 200mg	Comprimido	12.000
96	Cetoconazol 20mg/g creme	Tubo com no mínimo 20g	1.500
97	Cetoprofeno 100mg Injetável Intravenoso	Ampolas	20.000
98	Cetoprofeno 50mg/ml com 2ml intramuscular	Ampolas	3.000
99	Cianocobalamina 5000mcg/2ml* intramuscular	Solução Injetável ampola com 2 ml	1.000
100	Ciclobenzaprina 5mg	Comprimido	150.000
101	Cilostazol 100mg	Comprimido	100.000
102	Cilostazol 50mg	Comprimido	100.000
103	Cimetidina 150mg/ml intramuscular/intravenosa com 2ml	Ampolas	2.000
104	Cinazina 75mg	Comprimido	100.000
105	Ciprofloxacina, Cloridrato 2mg/ml*	Solução Injetável-Sistema fechado 100ml	1.200
106	Ciprofloxacina, Cloridrato 500mg	Comprimido revestido de	40.000
107	Citalopram 20mg	Comprimido	200.000
108	Claritromicina 500mg	Comprimido	6.000
109	Clindamicina 300mg	Capsula	1.000
110	Clindamicina 150 mg/ml Injetável Intramuscular/intravenosa	Ampolas com 2 ml	1.000
111	Clomipramina 25mg	Comprimido	80.000
112	Clonazepam 0,5mg	Comprimido	20.000
113	Clonazepam 2mg	Comprimido	150.000
114	Clopidogrel 75mg	Comprimido	150.000
115	Cloranfenicol 0,01+Colagenase0,6* c/ 30g pomada	Tubo	1.000
116	Cloreto de Potássio 19,1%*	Solução Injetável Ampola c/ 10ml	3.000
117	Cloreto de potássio 6%	Xarope frasco com 150 ml	1.000
118	Cloreto de Sódio 20%*	Solução Injetável-Ampola c/ 10ml	3.000
119	Cloridrato de Benoxinato (Oxibuprocaina) 0,4mg/ml (0,4%) com 10ml solução oftálmica	Frasco com 10ml	40
120	Cloridrato de Proximetacaina 5mg/ml (0,5%) com 5ml solução oftálmica	Frasco com 5ml	30
121	Cloridrato de bupropiona 150 mg	Comprimidos	80.000
122	Cloridrato de clonidina 0,150mg	Comprimido	2.000
123	Cloridrato de Escetamina 50mg/ml com 10 ml intravenoso e intramuscular	Frasco com 10ml	300
124	Cloridrato de dexmedetomidina 100mcg/ml com 2ml	Ampolas com 2ml	300
125	Cloridrato de Etilefrina 10mg/ml intramuscular/intravenosa/subcutânea	Ampolas com 1ml	500
126	Cloridrato de Metadona 10 mg	Comprimidos	10.000

Rua Teodoro Ferreira Machado, S/N - Centro - CEP 11.950-000 - Cajati, SP
E-mail: saude@cajati.sp.gov.br - Telefone: (13) 3854-8500

Página 4 de 20

Assinado por 1 pessoa: BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/94F4-4265-EE50-5E13> e informe o código 94F4-4265-EE50-5E13





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



127	Cloridrato de moxifloxacino 5mg/ml + Fosfato de dexametasona 1mg/ml solução oftálmica estéril com 5ml	Frasco	700
128	Cloridrato de Naloxona 0,4mg/ml com 1ml intravenosa	Ampola	100
129	Cloridrato de oxibutinina 5mg	Comprimido	20.000
130	Cloridrato de piperidolato 100mg+hesperidina complexo 50mg+ácido ascórbico revestido 50mg(medicação de referência :Dactil OB)	Comprimido	2.000
131	Cloridrato Petidina inj 50mg/ml intramuscular/intravenosa/subcutânea	Ampolas com 2ml	300
132	Clorpromazina 100mg	Comprimido	50.000
133	Clorpromazina 25mg	Comprimido	35.000
134	Clorpromazina 4% gotas sol. oral	Frascos com 20ml	500
135	Clorpromazina 5mg/ml intramuscular	Ampolas com 5ml	600
136	Clozapina 100mg	Comprimido	2.000
137	Codeína 30mg+ Paracetamol 500mg	Comprimido	35.000
138	Colecalciferol 50.000 ui	Comprimido	10.000
139	Complexo B 2ml Injetável intramuscular/intravenosa	Ampolas	16.000
140	Deslanosídeo 0,2 mg/ml* intramuscular/intravenosa solução.injetável	Ampola com 2ml	600
141	Dexametasona 0,1mg/ml elixir	Frasco com 100ml	2.000
142	Dexametasona 1mg/g creme	Tubo com no mínimo 10g	4.000
143	Dexametasona 4mg	Comprimido	20.000
144	Dexametasona 4mg/ml * intramuscular/intravenosa solução.injetável	Ampola com 2,5ml	10.000
145	Dexclorfeniramina 2mg	Comprimido	20.000
146	Dexclorfeniramina 2mg/5ml solução.oral	Frasco com 120ml	1.500
147	Dextrana 70 + hipromelose 0,1%/0,3% solução oftálmica	Frasco com 15 ml	1.000
148	Diazepam 5mg	Comprimido	70.000
149	Diazepam 10mg	Comprimido	120.000
150	Diazepam 10mg/2ml* intramuscular/intravenosa solução.injetável	Ampola com 2ml	1.000
151	Diclofenaco 25mg/ml com 3 ml injetável intramuscular	Ampola	6.000
152	Diclofenaco 50mg	Comprimido	40.000
153	Dicloridrato de cetirizina 1mg/ml solução oral com 120ml	Frasco	400
154	Digoxina 0,25mg	Comprimido	30.000
155	Diltiazem 30mg	Comprimido	30.000
156	Dimenidrinato 50mg+cloridrato de piridoxina 50mg c/ 1ml intramuscular	Solução injetável ampola com 1 ml	4.000
157	Dimenidrinato,cloridrato de piridoxina solução oral pediátrica com no mínimo 20ml de solução oral	Frasco	3.000
158	Dimenidrinato 30mg+piridoxina 50mg+frutose 1000mg+glicose 1000mg intravenoso	Ampolas com 10ml	7.000
159	Dipirona injetável 1g/2ml intramuscular/intravenosa	Ampolas com 2ml	25.000
160	Diosmina +hesperidina 450mg+50mg	Comprimido	300.000

Rua Teodoro Ferreira Machado, S/N - Centro - CEP 11950-000 - Cajati, SP
E-mail: saude@cajati.sp.gov.br - Telefone: (13) 3854-8500

Página 5 de 20

Assinado por 1 pessoa: BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/94F4-4265-EE50-5E13> e informe o código 94F4-4265-EE50-5E13





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



161	Dipirona solução oral 500mg/ml	Frasco com 10ml	15.000
162	Dipirona 500mg	Comprimido	200.000
163	Dipropionato de betametasona 5mg/ml+fosfato dissódico de betametasona 2mg/ml intramuscular	Ampola com 1ml	7.000
164	Dobutamina 250mg/20ml com 20ml intravenoso	Ampola	700
165	Dopamina 5 mg/ml* intravenoso solução injetável	Ampola com 10ml	700
166	Doxazosina 4mg	Comprimido	180.000
167	Doxazosina 2 mg	Comprimido	180.000
168	Doxiciclina 100mg	Comprimido	4.000
169	Enalapril, Maleato 10mg	Comprimido	150.000
170	Enalapril, maleato 20mg	Comprimido	170.000
171	Enalapril, maleato 5mg	Comprimido	50.000
172	Enantato de Noretisterona + Valerato de Estradiol - 50 mg/ml + 5 mg/ml com 1ml	Ampola	3.000
173	Enoxaparina Sódica 20mg/0,2ml intravenoso/ Sub cutâneo	Seringas Pré-enchidas com 0,2ml	1.000
174	Enoxaparina Sódica 40mg/0,4ml intravenoso/ Sub cutâneo	Seringas Pré-enchidas com 0,4ml	2.000
175	Enoxaparina Sódica 60mg/0,6 ml intravenoso / Sub cutâneo	Seringas Pré-enchidas com 0,6 ml	1.000
176	Entacapon 200mg (Medicamento de referência : Comtan)	Comprimido	2.500
177	Epinefrina 1g/1000ml intramuscular/intravenosa/subcutânea	Ampola com 1 ml	3.000
178	Ergometrina 0,2 mg/1 ml Intramuscular/intravenosa/subcutânea	Solução injetável - ampola com 1 ml	500
179	Escopolamina, Butilbrometo 10mg	Comprimido	40.000
180	Escopolamina, Butilbrometo 10mg+ Dipirona 250mg	Comprimido	50.000
181	Escopolamina, Butilbrometo 20mg/ml* intramuscular/intravenosa/subcutânea	Ampola com 1ml	6.000
182	Escopolamina, Butilbrometo 4mg/ml+ Dipirona 500mg/ml intramuscular/intravenosa	Ampola com 5ml	15.000
183	Esmolol 10mg/ml com 10ml	Ampolas	100
184	Esmolol 250mg/ml com 10ml	Ampolas	100
185	Espiramicina 1,5MUl .	Comprimido	4.000
186	Espironolactona 50mg comprimido	Comprimido	40.000
187	Espironolactona 25mg	Comprimido	100.000
188	Estriol 1mg/g creme vaginal 50g + aplicador	Tubo	700
189	Etinilestradiol0,03mg+Levonorgestrel0,15mg blister	Comprimido	50.000
190	Etomidato 2mg/ml c/ 10ml	Ampolas	200
191	Fenitoína 100mg	Comprimido	60.000
192	Fenitoína 50mg/ml* intramuscular/intravenosa	Solução injetável- Ampola com 5ml	800
193	Fenobarbital 100mg	Comprimido	100.000
194	Fenobarbital 100mg/ml injetável intramuscular/intravenosa	Ampolas com 2ml	300

Rua Teodoro Ferreira Machado, S/N - Centro - CEP 11.950-000 - Cajati, SP
E-mail: saude@cajati.sp.gov.br - Telefone: (13) 3854-8500

Página 6 de 20

Assinado por 1 pessoa: BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/94F4-4265-EE50-5E13> e informe o código 94F4-4265-EE50-5E13





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



195	Fenobarbital 4% gotas	Solução oral: Frasco com 20ml	1.000
196	Fentanila 0,05mg/10ml* intramuscular/intravenosa/espinal	Solução injetável ampola com 10 ml	500
197	Fentanila 0,05mg/2ml* intramuscular/intravenoso/ESPINAL	Solução injetável ampola com 2ml	300
198	Ferripolimaltose 100mg	Comprimido	3.000
199	Finasterida 5mg	Comprimidos	100.000
200	Fitomenadiona 10 mg/ml intravenosa	Ampolas com 1 ml	1.000
201	Fitomenadiona 10mg/ml* intramuscular/subcutânea	Solução injetável- Ampola com 1 ml	1.000
202	Fluconazol 150mg	Cápsula	10.000
203	Flumazenil 0,1mg/ml intravenosa com 5 ml	Ampola	200
204	Fluoxetina 20mg	Comprimido	250.000
205	Formoterol + Budesonida 0,2/200mcg com 60 cápsulas + inalador	Pó para inalação frasco	2.000
206	Formoterol + Budesonida 12/400mcg com 60 cápsulas + inalador	Pó para inalação frasco	2.000
207	Furosemda 10mg/ml intramuscular/intravenosa	Solução injetável ampola com 2ml	5.000
208	Furosemda 40mg	Comprimido	160.000
209	Gabapentina 300mg	Comprimido	3.000
210	Gatifloxacina 3mg/ml+acetato de prednisona 10mg/ml suspensão oftálmica estéril com 6ml	Frasco	700
211	Gentamicina 40mg/ml intramuscular/intravenosa	Ampolas com 1ml	2.000
212	Gentamicina 80mg/ml* intramuscular/intravenosa	Solução injetável ampola com 1ml	2.000
213	Ginkgo biloba 80mg	Comprimido	1.000
214	Glibenclamida 5 mg	Comprimido	150.000
215	Gliclazida 30mg liberação controlada	Comprimido	300.000
216	Gliclazida 60mg partível e bioequivalente	Comprimido	400.000
217	Gliconato de Cálcio 10% injetável	Ampolas com 10ml	1.400
218	Glicose 50%*	Solução injetável- Ampola com 10ml	10.000
219	Haloperidol 2mg/ml com 20ml gotas	Solução oral - frasco	300
220	Haloperidol 5mg	Comprimidos	120.000
221	Haloperidol 5mg/ml* intramuscular/intravenosa com 1ml	Solução injetável- ampola	600
222	Haloperidol decanoato 70,52mg/ml com 1ml	Solução injetável- ampola	3.000
223	Heparina 5000UI/ 0,25ml Subcutânea	Solução injetável Subcutânea-mpola	500
224	Heparina 5000UI/ 5ml* intravenosa	Solução injetável 5ml Intravenosa mpola	500
225	Hialuronidase 150 UTR + 2,5 mg de valerato de betametasona. Pomada com no mínimo 10 g	Tubos	50
226	Hidralazina 25 mg	Comprimidos	100.000
227	Hidralazina 50mg	Comprimidos	5.000
228	Hidralazina injetável 20mg/ml com 1ml	Ampolas	1.000

Rua Teodoro Ferreira Machado, S/N - Centro - CEP: 11950-000 - Cajati, SP
E-mail: saude@cajati.sp.gov.br - Telefone: (13) 3854-8500

Página 7 de 20

Assinado por 1 pessoa: BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/94F4-4265-EE50-5E13> e informe o código 94F4-4265-EE50-5E13





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



229	Hidrocortizona 25mg	Comprimido	500.000
230	Hidrocortisona 100mg* intramuscular/intravenosa	Pó liofilizado/ frasco	5.000
231	Hidrocortisona 500mg* intramuscular/intravenosa	Pó liofilizado/ frasco	6.000
232	Hidroxycloquina 400mg	Comprimido	2.000
233	Hidróxido de Alumínio 62mg/ml	Suspensão oral - Frasco 150ml	2.000
234	Ibuprofeno 300mg	Comprimido	170.000
235	Ibuprofeno 50mg/ml frasco com 30ml	Frasco	6.000
236	Imipenem 500 mg + cilastina sódica 500 intravenosa pó para injeção	Ampolas	100
237	Imipramina 25mg	Comprimido	40.000
238	Imunoglobulina anti-rho (D) 300 mcg intramuscular/intravenosa	Ampolas	100
239	Insulina aspártica 100 UI/ml com 10 ml Subcutânea	Frasco	300
240	Insulina glargina 100 UI/ml refil com 3 ml Subcutânea	Frasco	300
241	Insulina Humana NPH 100UI/ml	Solução injetável frasco ampola 10 ml	3.000
242	Insulina Humana Regular 100UI/ml	Solução estéril frasco ampola 10 ml	1.000
243	Insulina Lispro 100 UI/ml com 3ml	Frasco	200
244	Isossorbida, Dinitrato de 5 mg	Comprimido	6.000
245	Isossorbida, monitrato de 40 mg	Comprimido	20.000
246	Isossorbida, Dinitrato de 10mg	Comprimido	15.000
247	Isossorbida, mononitrato 10 mg/ml injetável intravenosa/intracoronário	Ampolas	700
248	Isossorbida, mononitrato de 20mg	Comprimido	100.000
249	Itraconazol 100mg	Comprimido	10.000
250	Ivermectina 6mg	Comprimido	60.000
251	Ivabradina 5mg	Comprimido	3.000
252	Lactulose 667mg/1ml*	Xarope - Frasco com 100 ml	300
253	Lamotrigina 25mg	Comprimido	3.000
254	Lamotrigina 100mg	Comprimido	3.000
255	Levodopa 200 mg + benserazida 50 mg	Comprimidos	70.000
256	Levofloxacina 5 mg/ml com 100 ml Intravenoso	Bolsa sistema fechado	1.000
257	Levofloxacina 500mg	Comprimido revestido de	25.000
258	Levomepromazina 100mg	Comprimido	20.000
259	Levomepromazina 4% com 20ml	Gotas frasco	5.000
260	Levonorgestrel 0,75 mg	Comprimidos	200
261	Levotiroxina sódica 100mg comprimido	Comprimido	100.000
262	Levotiroxina sódica 25mg comprimido	Comprimido	160.000
263	Levotiroxina sódica 50mg comprimido	Comprimido	160.000
264	Lidocaína com epinefrina 1:200.000 * 2%	Frasco ampola com 20ml	500

Rua Teodoro Ferreira Machado, S/N - Centro - CEP 11.950-000 - Cajati, SP
E-mail: saude@cajati.sp.gov.br - Telefone: (13) 3854-8500

Página 8 de 20

Assinado por 1 pessoa: BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/94F4-4265-EE50-5E13> e informe o código 94F4-4265-EE50-5E13





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



265	Lidocaina+acetato de hidrocortisona+óxido de zinco 50mg+2,5mg+180mg+subacetato de alumínio 35mg tubo com 25g e aplicadores.	Tubo	5.000
266	Lidocaina geléia 2%	Tubo 30g	2.000
267	Lidocaina sem vasoconstritor 2%*	Frasco ampola com 20ml	1.500
268	Lidocaina spray 10%*	Frasco com 50ml	300
269	Loratadina 10mg	Comprimido	80.000
270	Loratadina 1mg/ml solução oral	Frasco com 100 ml	4.000
271	Losartana potássica 50mg	Comprimido	2.000.000
272	Mebendazol 100mg/5ml com 30ml	Frasco	1.000
273	Meloxicam 15mg/ml*	Solução injetável - ampola com 1,5ml	3.000
274	Mesalazina 800 mg	Comprimidos	2.000
275	Metformina 850MG	Comprimido	900.000
276	Metidopa 250 mg	Comprimido	120.000
277	Metilfenidato 10mg	Comprimido	80.000
278	Metilfenidato 18mg	Comprimido	20.000
279	Metoclopramida 10mg	Comprimido	20.000
280	Metoclopramida 4mg/ml gotas com 10ml	Frasco	2.000
281	Metoclopramida 5mg/1ml* intramuscular/intravenosa	Solução injetável: Ampola com 2ml	16.000
282	Metoprolol, succinato 100mg	Comprimido	100.000
283	Metoprolol, succinato 25mg	Comprimido	300.000
284	Metoprolol, succinato 50mg	Comprimido	300.000
285	Metronidazol 20mg/ml suspensão oral	Frasco	1.000
286	Metronidazol 250mg	Comprimido	50.000
287	Metronidazol 500 mg/5g	Geléia vaginal bisnaga com 50g	2.000
288	Metronidazol 5mg/1ml* intravenoso	Solução injetável- Sistema fechado 100ml	1.000
289	Metoprolol 5 mg/5ml com 5 ml injetável(tipo seloken)	Ampolas	300
290	Midazolam 5mg/ml intravenoso/intramuscular	Ampolas com 3ml	500
291	Midazolam 50mg/10ml* intramuscular/intravenosa	Ampola com 10ml	800
292	Morfina 10mg	Comprimido	20.000
293	Morfina 10mg/ml* Intramuscular/intravenosa / PERIDURAL / INTRATECAL	Solução injetável ampola com 1ml	600
294	Naltrexona 50mg	Comprimido	100.000
295	Neomicina 5mg/g+Bacitracina 250UI	Pomada - Bisnaga com 15 g	2.000
296	Nifedipina 20mg	Comprimido	80.000
297	Nimesulida 100 mg	Comprimidos	100.000
298	Nistatina 100.000UI/ml	Suspensão oral- Frasco com 30ml	1.000
299	Nistatina 25.000UI/G + aplicador	Crema Vaginal- Bisnaga com 60g	2.000

Rua Teodoro Ferreira Machado, S/N - Centro - CEP 11.950-000 - Cajati, SP
E-mail: saude@cajati.sp.gov.br - Telefone: (13) 3854-8500

Página 9 de 20

Assinado por 1 pessoa: BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/94F4-4265-EE50-5E13> e informe o código 94F4-4265-EE50-5E13





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



300	Nitrato de Miconazol creme vaginal 2%+aplicadores	Tubo com no mínimo 80gramas	2.000
301	Nitrazepan 5mg	Comprimido	20.000
302	Nitrofurantoina 100mg	Capsula	25.000
303	Nitroglicerina 5 mg/ml com 5 ml	Ampolas	300
304	Nitroprusiato de sódio 25 mg/ml	Solução injetável ampola 2 ml	300
305	Noradrenalina (Norepinefrina) 2 mg/ml injetável intravenoso com 4 ml	Ampolas	1.500
306	Noretisterona 0,35mg	Comprimido	10.000
307	Norfloxacina 400mg	Comprimido	15.000
308	Nortriptilina 25mg	Comprimido	50.000
309	Olanzapina 10mg	Comprimido	5.000
310	Olanzapina 5mg	Comprimido	3.000
311	Óleo Mineral 100% laxante Adulto e pediátrico	Líquido frasco com 100ml	1.000
312	Omeprazol 20mg	Cápsulas	360.000
313	Omeprazol 40mg Intravenoso pó lífilo + diluente com 10ml	Ampolas	7.000
314	Ondansetrona 8 mg	Comprimidos	5.000
315	Ondansetrona,cloridrato 2mg/ml Intramuscular/intravenosa	Ampolas com 2ml	10.000
316	Oseltamivir 30mg	Cápsula	5.000
317	Oseltamivir 45mg	Cápsula	5.000
318	Oseltamivir 75mg	Cápsula	15.000
319	Oxacilina 500mg* Intramuscular/intravenosa	Pó liofilizado: frasco	500
320	Óxido de Zinco 150mg+ Vitamina A+D 5.000UI/900UI pomada	Tubo com 45 g	2.000
321	Oxitocina 5UI/ml* Intramuscular/intravenosa	Solução injetável – Ampola com 1 ml	200
322	Pantoprazol 40mg	Comprimido	3.000
323	Paracetamol 200mg/ml com 15 ml	Frasco	10.000
324	Paracetamol 500mg	Comprimido	70.000
325	Pericazina 1% gotas com 20ml	Solução oral- frasco	200
326	Pericazina 4% gotas com 20ml	Solução oral- frasco	300
327	Permetrina loção 5% loção	Frasco com 60 ml	1.500
328	Pirimetamina 25 mg	Comprimidos	2.000
329	polivitamínico do complexo B	Comprimido	200.000
330	Polivitamínico gotas	Frasco com no mínimo 20ml	2.000
331	Polivitamínico+poliminerais	Comprimido	120.000
332	Prednisolona 3mg/ml suspensão oral	Frasco com 60ml	4.000
333	Prednisona 20mg	Comprimido	50.000
334	Prednisona 5mg	Comprimido	30.000
335	Prometazina, Cloridrato. 25mg	Comprimido	60.000
336	Prometazina, Cloridrato. 25mg/1ml	Solução injetável– Ampola com 2ml	5.000

Rua Teodoro Ferreira Machado, S/N – Centro – CEP: 11950-000 – Cajati, SP
E-mail: saude@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-8500

Página 10 de 20

Assinado por 1 pessoa: BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/94F4-4265-EE50-5E13> e informe o código 94F4-4265-EE50-5E13





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



337	Propatilnitrato 10mg	Comprimido	100.000
338	Propofol 10mg/ml com 20ml	Frasco com 20ml	500
339	Propranolol 40mg	Comprimido	250.000
340	Quetiapina 100mg	Comprimido	3.000
341	Quetiapina 200mg	Comprimido	3.000
342	Quetiapina 25mg	Comprimido	3.000
343	Retinol 1000UI + aminoácido 2,5% + metionina 0,5% + cloranfenicol 0,5% com 3,5 g	Pomada oftálmica - Tubo	100
344	Risperidona 1 mg	Comprimidos	2.000
345	Risperidona 2mg	Comprimido	3.000
346	Rivaroxabana 20mg	Comprimido	5.000
347	Rosuvastatina 40mg	Comprimido	3.000
348	Sacarato de hidróxido férrico 20 mg/ml intravenosa com 5 ml	Solução injetável intravenoso ampola de 5 ml	3.000
349	Saccharomyces-17 liofilizado 100MG Adulto e pediátrico	Cápsula	4.000
350	Sais para reidratação oral em pó Adulto e pediátrico	Pó para solução envelope com 27,9g	5.000
351	Salbutamol 100mcg/dose aerossol oral	Frasco	3.000
352	Salbutamol 2mg/5ml	Xarope - Frasco com 120 ml	400
353	Sertralina 50mg	Comprimido	250.000
354	Simeticona 75mg/ml com 10ml gotas	Frasco	4.000
355	Sinvastatina 10 mg comprimido	Comprimido	20.000
356	Sinvastatina 20 mg comprimido	Comprimido	450.000
357	Sinvastatina 40mg	Comprimido	120.000
358	Sorbitol + laurilsulfato de sódio 714 mg/g + 7,70 mg/g adulto e pediátrico	Bisnaga com 6,5 g	840
359	Sulfadiazina 500mg	Comprimido	3.000
360	Sulfadiazina de prata* 1% c/ 50g creme	Tubo	1.500
361	Sulfametoxazol + Trimetoprima 400mg + 80mg	Comprimido	30.000
362	Sulfametoxazol + Trimetoprima* 40mg/1ml + 8mg/ml	Suspensão: Frasco com 100ml	1.000
363	Sulfametoxazol + Trimetoprima 80 mg/1 ml + 16 mg/1 ml	Solução injetável ampola com 5 ml	3.000
364	Sulfato de Magnésio 10% Intramuscular/Intravenoso com 10ml	Ampola	1.400
365	Sulfato ferroso 40mg	Comprimido	250.000
366	Sulfato Ferroso gotas 125mg/ml	Solução oral 125mg/1ml - Frasco com 30ml	1.000
367	Succinato sódico de metilprednisolona pó liofilizado 500mg + 01 frasco ampola de diluyente com 8ml	Frasco/ampola	400
368	Suxametônio, cloreto de 100mg pó lífilo Intramuscular/Intravenosa	Ampolas	700
369	Suxametônio, cloreto de 500mg pó lífilo Intramuscular e Intravenoso	Ampola	300
370	Tenoxicam 20 mg/frasco Intramuscular/Intravenosa	Pó liofilizado	20.000

Rua Teodoro Ferreira Machado, S/N - Centro - CEP 11.950-000 - Cajati, SP
E-mail: saude@cajati.sp.gov.br - Telefone: (13) 3854-8500

Página 11 de 20

Assinado por 1 pessoa: BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/94F4-4265-EE50-5E13> e informe o código 94F4-4265-EE50-5E13





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



371	Terbutalina 0,5mg/ml* Intravenoso/SUBCUTÂNEO	Solução injetável ampola 1 ml	2.000
372	Tiamazol 10mg	Comprimidos	20.000
373	Tiamazol 5mg	Comprimidos	10.000
374	Tiamina 100mg/ml com 1ml intravenoso /intramuscular	Ampola	1.000
375	Tiamina 300mg	Comprimido	70.000
376	Timolol 0,5% sol.oftálmica com 5ml	Frasco	300
377	Tioridazina 100mg	Comprimido	30.000
378	Tobramicina + dexametasona 0,3%/0,1% solução Oftálmica	Frasco com 5ml	100
379	Tobramicina 0,3% solução oftálmica com 5ml	Frasco	100
380	Tramadol 50mg	Comprimido	100.000
381	Tramadol 50mg/ml* Intramuscular/intravenosa	Solução injetável ampola com 2ml	6.000
382	Trimetazidina 80mg	Comprimido	3.000
383	Trimetazidina 35mg	Comprimido	3.000
384	Varfarina sódica 5mg	Comprimido	500
385	Zolpidem 10mg	Comprimido	3.000
386	Sulfato de magnésio 50% com 10ml Intramuscular e Intravenoso.	Ampola	400
387	Ácido Tricloroacético Tca Ata 90% 5ml	Frasco	5

1.3 **PRAZO DO CONTRATO:** A contratação do objeto estará prevista no Plano Anual de 2025, considerando que a ATA DE REGISTRO DE PREÇO terá vigência de **12 (doze) meses**, podendo o mesmo ser prorrogado, por igual período.

1.4 LOCAL DE ENTREGA E PRAZO:

1.4.1 Os medicamentos deverão ser entregues no endereço: Rua Antônio Domingues Brechó Nº 116 – Jardim Central, na Farmácia Municipal. Telefone: (13) 3854-8500 / Ramal: .

1.4.2 Entregar no horário das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira. Exceto aos sábados, domingos e feriados.

1.4.3 Os medicamentos deverão ser entregues, em até 15 (quinze) dias consecutivos a contar do recebimento do Pedido de Compra.

1.4.4 Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 10 dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1 O município de Cajati – SP, através da Secretaria Municipal de Saúde, pretende, com base na Lei de Licitações nº 14.133/2021, a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS para atender

Rua Teodoro Ferreira Machado, S/N – Centro – CEP 11.950-000 – Cajati, SP
E-mail: saude@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-8500

Página 12 de 20

Assinado por 1 pessoa: BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/94F4-4265-EE50-5E13> e informe o código 94F4-4265-EE50-5E13





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



as necessidades da Secretaria de Saúde, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no item 1.2 deste Termo de Referência.

2.2 A aquisição de medicamentos visa garantir o abastecimento contínuo das farmácias municipais, seguindo a Relação Municipal (Remume) e Nacional de Medicamentos (Rename). Atualmente, a lista municipal conta com 324 itens, incluindo medicamentos essenciais para a atenção básica e pronto atendimento, abrangendo diversas classes terapêuticas, como anti-hipertensivos, antibióticos, anticonvulsivantes, antidepressivos, entre outros. Além disso, há 65 itens não padronizados para atender demandas específicas do município.

2.3 A recomposição dos estoques é fundamental para assegurar que os profissionais de saúde tenham acesso ao arsenal terapêutico necessário, evitando a interrupção de tratamentos e garantindo assistência contínua aos pacientes. A aquisição está alinhada com a Política Nacional de Assistência Farmacêutica do SUS, reforçando a qualidade e eficiência no atendimento à população. O desabastecimento desses medicamentos poderia comprometer os protocolos de tratamento e a saúde dos pacientes, tornando essencial a manutenção regular do estoque.

2.4 Portanto, a contratação será realizada por meio da modalidade **Pregão Eletrônico por meio de Ata de Registro de Preços**, visando garantir a ampla competitividade e a obtenção da melhor proposta para a Administração.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

3.1 Os medicamentos listados neste estudo fazem parte da Remume e Rename, sendo distribuídos pela central de abastecimento farmacêutico conforme protocolos clínicos das unidades de saúde. Como já foram adquiridos em processos licitatórios anteriores, a modalidade mais adequada para nova contratação é o Registro de Preços via Pregão Eletrônico, garantindo ampla concorrência e fornecimento contínuo. Esse sistema permite a fixação dos preços por um ano, possibilitando contratações conforme a necessidade da administração pública. Após a licitação, as empresas contratadas deverão entregar os medicamentos dentro dos prazos estabelecidos no termo de referência, seguindo todas as especificações exigidas.

3.2 Portanto, nos termos da Lei nº 14.133/2021, o processo licitatório deve observar rigorosamente as modalidades previstas na legislação, assegurando a legalidade, a transparência e a adequação às necessidades da Administração.

3.3 É fundamental seguir todos os trâmites legais estabelecidos na Lei nº 14.133/21, incluindo: Divulgação do Edital, Análise e Julgamento das Propostas e Celebração do Contrato.

Rua Teodoro Ferreira Machado, S/N – Centro – CEP 11.950-000 – Cajati, SP
E-mail: saude@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-8500

Página 13 de 20

Assinado por 1 pessoa: BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/94F4-4265-EE50-5E13> e informe o código 94F4-4265-EE50-5E13





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



3.4 Dessa forma, a contratação do objeto não apenas atende às necessidades funcionais da Secretaria, mas também contribui para a eficiência e qualidade dos serviços prestados à população. A contratação permitirá uma melhor gestão de recursos, otimização de processos e agilidade na execução das atividades, promovendo um ambiente de trabalho produtivo e alinhado aos princípios da economicidade e da eficácia, essenciais para o cumprimento das demandas públicas de forma responsável e sustentável. Com isso, espera-se melhorar a capacidade de resposta e o atendimento às demandas, resultando em benefícios diretos para a administração pública e para os cidadãos.

4. REQUISITOS

Considerando o objeto da licitação, sugerimos para previsão do futuro Instrumento Convocatório, além da documentação de Habilitação Jurídica, Fiscal e Econômica e Financeira, que será solicitado, a seguinte exigência:

4.1 Fornecer o produto, estritamente de acordo com o TR (Termo de Referência), bem como no prazo e quantitativo estabelecidos no item 1.2 deste TR, responsabilizando-se pela substituição dos mesmos na hipótese de se constatar, quando do recebimento pela Prefeitura do Município de Cajati, estarem em desacordo com as referidas especificações.

4.2 Entregar o produto no prazo preestabelecido e de acordo com as especificações;

4.3 Remover, às suas expensas, produto se estiver em desacordo com as especificações básicas, e/ou aquele em que for constatado dano em decorrência de transporte ou acondicionamento, providenciando a substituição do mesmo, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente;

4.4 Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultante da adjudicação desta Licitação;

4.5 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitado pela Prefeitura do Município de Cajati.

4.6 Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas por ocasião da licitação.

4.7 Designar preposto durante o período de vigência do contrato, para representá-la sempre que seja necessário.

4.8 Responsabilizar-se pelo pagamento de todos os impostos, taxas e encargos sociais relativos ao objeto contratado.

4.9 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

4.9.1 As empresas participantes deverão apresentar os seguintes documentos:

Rua Teodoro Ferreira Machado, S/N - Centro - CEP 11.950-000 - Cajati, SP
E-mail: saude@cajati.sp.gov.br - Telefone: (13) 3854-8500

Assinado por 1 pessoa: BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/94F4-4265-EE50-5E13> e informe o código 94F4-4265-EE50-5E13



Página 14 de 20





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



- 4.9.1.1 Cópia autenticada de Alvará Sanitário ou Licença de Funcionamento da empresa participante da licitação, expedido pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal, em vigência, conforme Código Sanitário e Leis Complementares.
- 4.9.1.2 Cópia autenticada da Autorização de Funcionamento do Licitante, expedido pelo Ministério da Saúde ou de sua publicação no Diário Oficial da União ou extraída via Internet.
- 4.9.1.3 Comprovação de registro vigente no Ministério da Saúde, para todos os lotes cotados, através de comprovante emitido pela ANVISA, através da Internet, demonstrando sua vigência ou de cópia autenticada de uma das formas a seguir:
- Publicação do Registro do Produto no Diário Oficial da União, demonstrando sua vigência ou Comprovante de Registro emitido pelo Ministério da Saúde, demonstrando sua vigência.
- 4.9.2 Em todos os casos acima, se a validade estiver vencida, apresentar também o Pedido de Revalidação do Registro (P1 e P2), datado do semestre anterior ao do vencimento.
- 4.9.3 Para medicamentos em que não seja necessário Registro a empresa deverá apresentar documento que comprove a dispensa do registro na ANVISA.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

- 5.1 O objeto desta aquisição deverá ser entregue, no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir do recebimento do pedido de compras expedida pelo setor responsável desta prefeitura;
- 5.2 Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 05 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.
- 5.3 O material deverá ser entregue no endereço indicado no item 1.4 deste TR.
- 5.4 O recebimento do material não implica na sua aceitação definitiva, uma vez que dependerá da análise do mesmo, por servidor, o qual deverá verificar a quantidade e atendimento a todas as especificações contidas no Termo de Referência para a aceitação definitiva.
- 5.5 O prazo para a aceitação definitiva ou recusa deverá ser manifestada em 05 (cinco) dias contados a partir da data de entrega dos materiais.
- 5.6 As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor, relativas ao recebimento, deverão ser adotadas por seus superiores em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes à Administração Municipal.

Rua Teodoro Ferreira Machado, S/N – Centro – CEP 11.950-000 – Cajati, SP
E-mail: saude@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-8500

Página 15 de 20

Assinado por 1 pessoa: BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/94F4-4265-EE50-5E13> e informe o código 94F4-4265-EE50-5E13





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



5.7 A aceitação definitiva não exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito desempenho do produto fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização dos mesmos.

5.8 Os pedidos devem ser entregues de forma global na sua totalidade. Não aceitaremos pedidos parciais.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1 O Contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial;

6.2 A fiscalização e acompanhamento da execução do pedido de compras será efetuado pelo Departamento Requisitante, por um(a) servidor(a) nomeado(a) pelo(a) mesmo(a), observando-se no que couber as obrigações elencadas neste Termo, e as disposições da NLL 14.133/21;

6.3 O Fiscal ficará responsável pelo recebimento, verificação da qualidade dos serviços prestados, datar e atestar, assim como, notificar a Contratada em caso de atrasos na entrega, de acordo com o prazo estipulado no item 1.4 deste Termo de Referência;

6.4 O(s) Fiscal(is) da Contratante deverá ter a experiência e/ou conhecimento necessária para o acompanhamento e controle da execução do Contrato.

7. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO E DE MEDIÇÃO

7.1 Deverá ser entregue Nota Fiscal de entrega do serviço prestado da CONTRATADA para a CONTRATANTE, emitida em moeda corrente nacional;

7.2 Os valores devidos ao credenciado serão pagos de acordo com o contrato e as demandas realizadas no mês de referência;

7.3 O prazo de pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da nota fiscal fatura.

7.4 As notas fiscais faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá 30 (trinta) dias após a data de sua apresentação válida.

7.5 O pagamento será feito mediante crédito em conta-corrente em nome da contratada em banco por ela indicado.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1 É sugerido que o fornecedor seja selecionado por meio da realização de procedimento de processo licitatório, na forma eletrônica, que culminará com a seleção da proposta de **MENOR PREÇO POR ITEM**.

Rua Teodoro Ferreira Machado, S/N – Centro – CEP 11.950-000 – Cajati, SP
E-mail: saude@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-8500

Página 16 de 20

Assinado por 1 pessoa: BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/94F4-4265-EE50-5E13> e informe o código 94F4-4265-EE50-5E13





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



8.2 As exigências de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista são as usuais para a generalidade do objeto.

8.3 Previamente à celebração do contrato, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça.

8.4 O fornecedor será convocado para manifestação previamente a uma eventual negativa de contratação.

8.5 Caso atendidas as condições para contratação, a habilitação do fornecedor será verificada, nos documentos por ele abrangidos.

8.6 É dever do fornecedor manter atualizada a respectiva documentação constante do SICAF, ou encaminhar, quando solicitado pela Administração, a respectiva documentação atualizada.

8.7 Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

8.8 Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, caso exigidos, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

8.9 Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9. DA REFERÊNCIA DE PREÇO DE MERCADO ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO DO OBJETO

9.1 **Método de Pesquisa:** Informamos que a pesquisa de preços foi realizada com base em consultas junto a sites eletrônicos, utilizando valores atualizados e alinhados ao mercado vigente e consulta a ARP de nº 015/2024, conforme detalhado no Anexo do ETP.

9.2 **Estimativa do Valor da Contratação:** O valor estimado para tal contratação é de **R\$ 6.000.025,51** (seis milhões, vinte e cinco reais e cinquenta e um centavos).

9.3 **Da dotação orçamentária:** As despesas para atender a esta aquisição estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município para o exercício de 2025.

9.3.1 Fonte: Tesouro ou outra a ser indicada pelo Departamento de Finanças

Unid. Orçamentária: FARMÁCIA MUNICIPAL

Elemento: 30 MATERIAL DE CONSUMO

Rua Teodoro Ferreira Machado, S/N – Centro – CEP 11.950-000 – Cajati, SP
E-mail: saude@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-8500

Página 17 de 20

Assinado por 1 pessoa: BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/94F4-4265-EE50-5E13> e informe o código 94F4-4265-EE50-5E13





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



9.3.2 A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1 A empresa deverá arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do fornecimento dos materiais, sem qualquer ônus ao CONTRATANTE;

10.2 Caberá a Contratada entregar o produto de acordo com as especificações contidas neste Termo de Referência;

10.3 Reparar, corrigir, remover às suas expensas, no todo ou em parte, os materiais em que se verifiquem danos em decorrência do transporte, bem como providenciar a substituição dos mesmos, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da notificação que lhe for entregue oficialmente. Atender prontamente quaisquer exigências do representante da CONTRATANTE, inerente ao objeto deste Termo de Referência;

10.4 Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

11. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

11.1 Cumprir fielmente, além da legislação aplicável, todas as demais disposições previstas no Termo de Referência.

11.2 Empenhar os recursos necessários para o pagamento ao fornecedor.

11.3 Efetuar o recebimento do material, verificando se está em conformidade com o solicitado.

11.4 Comunicar imediatamente ao fornecedor, quando da inspeção do material, qualquer irregularidade prevista.

12. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1 Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 e 162 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

12.1.1 dar causa à inexecução parcial do Contrato;

12.1.2 dar causa à inexecução parcial do Contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

12.1.3 dar causa à inexecução total do Contrato;

12.1.4 deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

Rua Teodoro Ferreira Machado, S/N – Centro – CEP 11.950-000 – Cajati, SP
E-mail: saude@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-8500

Página 18 de 20

Assinado por 1 pessoa: BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/94F4-4265-EE50-5E13> e informe o código 94F4-4265-EE50-5E13





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



12.1.5 não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

12.1.6 não celebrar o Contrato ou **não entregar a documentação exigida** para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

12.1.7 ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

12.1.8 apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do Contrato;

12.1.9 fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do Contrato;

12.1.10 comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

12.1.11 praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

12.1.12 praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2 O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Advertência pela falta do subitem 12.1 deste termo de referência, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado dos itens prejudicados pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 12.1.1 a 12.1.12;

c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 12.1.3 a 13.1.7 deste termo de referência, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 12.1.8 a 12.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave.

e) Multa de 0,1% (um décimo por cento) até 1% (um por cento) por dia útil sobre o valor da parcela em atraso do Contrato, em caso de atraso no fornecimento, a título de multa moratória, limitada a incidência a 15 (quinze) dias úteis. Após o décimo quinto dia útil e a critério da Administração, no caso de fornecimento com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, atraindo a aplicação da multa prevista na alínea "b", sem

Rua Teodoro Ferreira Machado, S/N – Centro – CEP 11.950-000 – Cajati, SP
E-mail: saude@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-8500

Página 19 de 20

Assinado por 1 pessoa: BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/94F4-4265-EE50-5E13> e informe o código 94F4-4265-EE50-5E13





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



- prejuízo da rescisão unilateral da avença;
- 12.3 Na aplicação das sanções serão considerados:
- 12.3.1 a natureza e a gravidade da infração cometida;
 - 12.3.2 as peculiaridades do caso concreto;
 - 12.3.3 as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
 - 12.3.4 os danos que dela provierem para a Administração Pública;
 - 12.3.5 a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 12.4 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.
- 12.5 A aplicação das sanções previstas neste termo de referência não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.
- 12.6 A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
- 12.7 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

Cajati, 21 de maio de 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Teodoro Ferreira Machado, S/N – Centro – CEP 11.950-000 – Cajati, SP
E-mail: saude@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-8500

Página 20 de 20

Assinado por 1 pessoa: BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/94F4-4265-EE50-5E13> e informe o código 94F4-4265-EE50-5E13





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 94F4-4265-EE50-5E13

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA (CPF 427.XXX.XXX-74) em 16/06/2025 14:34:31 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/94F4-4265-EE50-5E13>





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



ANEXO 02

PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 55/ 2025

1. HABILITAÇÃO

1.1 EXIGÊNCIAS PARA HABILITAÇÃO

A empresa vencedora do Pregão deverá anexar, na plataforma BLL, os documentos comprobatórios de habilitação, em até 03 (três) horas após a solicitação do Pregoeiro, e eventuais documentos complementares deverão ser anexados em documentos complementares do sistema BLL (**item 10.1 do edital**). Os documentos exigidos para habilitação serão enviados por meio do sistema eletrônico, em formato digital, através de chave eletrônica, no prazo de no máximo 03 (três) horas, contados da solicitação do pregoeiro, após a análise da fase de Julgamento das Propostas.

O prazo de 03 (três) horas previsto no item anterior será contado quando houver, de acordo com o expediente na Prefeitura do Município de Cajati – SP.

1.2 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>)

A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, atualizada pela Lei Complementar 147/ 2014, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via e-mail, no prazo de 03 (três) horas, sob pena de inabilitação.

Caso haja divergência entre os documentos solicitados na plataforma BLL e os do edital, deverão prevalecer os documentos solicitados no edital que é a Lei Interna da Licitação, porém, nesses casos, após a verificação do Pregoeiro de inconsistências e divergências na plataforma BLL, serão solicitados os documentos complementares à licitante vencedora, nos termos do item anterior que serão posteriormente disponibilizados no campo DOCUMENTOS da plataforma para conferência e acompanhamento das demais licitantes.

Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/ CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/ FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



Ressalvado o disposto no item 5.3 e 10.1 do edital, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

Habilitação jurídica:

No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.

No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

Regularidade fiscal e trabalhista:

Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/ 10/ 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante;

Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

Qualificação Econômico-Financeira.

Certidão Negativa de Falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão inferior a 180 (cento e oitenta) dias da entrega dos documentos de habilitação;

Certidão negativa de recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão inferior a 180 (cento e oitenta) dias da entrega dos documentos de habilitação, ou nas hipóteses em que a certidão encaminhada for positiva, deve o licitante apresentar comprovante da homologação/ deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/ extrajudicial em vigor.

A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da Administração Pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

A não regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, atualizada pela Lei Complementar 147/2014, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre os itens de menores valores cuja retiradas sejam suficientes para a habilitação do licitante nos remanescentes.

Qualificação Técnica:

Declaração de Inidoneidade (Anexo 6 do Edital);

Declaração de Fato Impeditivo (Anexo 7 do edital);

Declaração que não emprega menor e que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal e de que não foi condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista; (Anexo 8 do edital);

Declaração de Responsabilidade (Anexo 10 do edital);

Declaração de ausência de parentesco e vínculo (Anexo 11 do edital);

Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas (Anexo 12 do edital);

As empresas licitantes deverão apresentar os seguintes documentos:

a) Cópia autenticada do Alvará Sanitário ou da Licença de Funcionamento do Licitante, expedido pelo Serviço de Vigilância Sanitária Estadual, Municipal ou Federal, em vigência, conforme Código Sanitário e Leis Complementares.

b) Cópia autenticada da Autorização de Funcionamento do Licitante, expedido pelo Ministério da Saúde ou de sua publicação no Diário Oficial da União ou extraída via Internet.

Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei Federal nº 14.133/2021, art. 64 e IN 73/2022, art. 39, §4º):

complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

Na análise dos documentos de habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação, conforme Artigo 68, §1º da Lei Federal nº 14133/2021. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 10.20.1. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação (art. 4º do Decreto nº 8.538/2015). Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

Os documentos exigidos para habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, publicação em órgão da imprensa oficial. As cópias deverão ser apresentadas perfeitamente legíveis.

O Pregoeiro reserva-se o direito de solicitar das licitantes, em qualquer tempo, no curso da licitação, quaisquer esclarecimentos sobre documentos já entregues, fixando-lhes prazo para atendimento.

A falta de quaisquer dos documentos exigidos no Edital implicará inabilitação da licitante, sendo vedada, sob qualquer pretexto, a concessão de prazo para complementação da documentação exigida para a habilitação, exceto nos casos previstos no edital e na legislação.

Os documentos apresentados para a habilitação deverão estar em nome da licitante e, preferencialmente, com número de CNPJ. Se a licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz. Se for filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que, pela própria natureza ou por determinação legal, forem comprovadamente emitidos apenas em nome da matriz ou cuja validade abranja todos os estabelecimentos da empresa.

Os documentos de habilitação deverão estar em plena vigência e, na hipótese de inexistência de prazo de validade expresso no documento, deverão ter sido emitidos há menos de 60 (sessenta) dias da data estabelecida para o recebimento das propostas, exceto o disposto nos itens 10.9.1 e 10.9.2 do edital.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br

ANEXO 03



PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 55/ 2025

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL FINAL (licitante vencedor em papel timbrado)

Apresentamos nossa proposta para **OBJETO / JUSTIFICATIVA:**

Aquisição de Medicamentos para uso na farmácia de atenção básica e utilização na Unidade de Pronto Atendimento da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Cajati - SP, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência do edital, através de SRP (Sistema de Registro de Preços), objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica nº 55/ 2025 acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

NOME DA EMPRESA:

REPRESENTANTE e CARGO:

ENDEREÇO e TELEFONE:

CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL:

CARTEIRA DE IDENTIDADE e CPF:

AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA

PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

Deverá ser cotado, preço unitário e total por item e global do item, de acordo com o Anexo 01 do Edital.

PROPOSTA: R\$ (Por extenso)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/ 2025

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNIDADE	VL UNIT	VALOR TOTAL	MARCA
1	1	Acebrofilina xarope 120 ml 25mg/ 5ml	4000	Frascos			
2	1	Acebrofilina xarope 120 ml 50mg/ 5ml	5000	Frascos			
3	1	Acetato de dexametasona 4 mg/ ml + cloridrato de tiamina 100 mg/ 2 ml + cloridrato de piridoxina 100 mg/ 2 ml + cianocobalamina 5000 mcg/ 2 ml com 1 ml/ 2 ml	5000	Ampolas			
4	1	Acetato de medroxiprogesterona 10mg	2000	Comprimido			
5	1	Acetato de Medroxiprogesterona 150mg/ ml solução. Injetável	3000	Ampola com 1ml			
6	1	Acetilcisteína 10% Intramuscular/ intravenoso/ Tópico	3000	Solução injetável Ampola com 3ml			
7	1	Acetonido de fluocinolona 0,250 mg+sulfato de polixima B 10.000UI + neomicina 3,50 mg + cloridrato de lidocaína 20 mg solução otológica com 5 ml	200	Frasco com 5ml			
8	1	Aciclovir 200mg	20000	Comprimido			
9	1	Aciclovir 50mg/ g creme	500	Tubo 10g			
10	1	Ácido acetilsalicílico 100mg	30000	Comprimido			
11	1	Ácido Ascórbico 100mg/ ml intramuscular/ intravenosa	10000	Solução injetável – Ampola com 5 ml			
12	1	Ácido ascórbico 200mg/ ml gotas frasco com 20ml	30	Frasco com 20ml			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



13	1	Ácido Fólico 0.2mg/ ml	100	Frascos com 30ml			
14	1	Ácido Fólico 5mg	15000 0	Comprimido			
15	1	Ácido folínico ou folinato de Cálcio 5mg	2000	Comprimido			
16	1	Ácido graxos essenciais + vitamina A e E	2000	Frascos com 200ml			
17	1	Ácido tranexâmico 250 mg	2000	Comprimidos			
18	1	Ácido tranexâmico 50 mg/ ml intravenoso injetável com 5 ml	2000	Ampolas			
19	1	Ácido Valpróico 250MG	12000 0	Comprimido			
20	1	Ácido Valpróico 50mg/ ml com 100ml	1000	Frascos			
21	1	Adenosina 3 mg/ ml com 2ml	500	Ampolas			
22	1	Adrenalina 1mg/ ml* intramuscular/ intravenosa/ subcutânea injetável	3000	Ampola com 1ml			
23	1	Água destilada com 10ml	50000	Ampola			
24	1	Albendazol 400mg	10000	Comprimido			
25	1	Albendazol 40mg/ ml com 10ml	3000	Frasco			
26	1	Albumina 20%* intravenoso com 50ml solução injetável	100	Frasco			
27	1	Alendronato sódico 70mg	40000	Comprimidos			
28	1	Alfaepoetina (rHu EPO) 4.000 ui/ml com 1ml uso adulto	2000	Frasco			
29	1	Algestona, acetofenido 150mg + enantato de estradiol 10mg solução injetável com 1ml	2000	Ampolas			
30	1	Alopurinol 300mg	20000	Comprimido			
31	1	Alprazolam 0,5mg	5000	Comprimido			
32	1	Alprazolam 1mg	60000	Comprimido			
33	1	Amicacina 250mg/ ml com 2ml	2000	Ampola com 2ml			
34	1	Amicacina 50mg/ ml solução injetável	2000	Ampola com 2ml			
35	1	Aminofilina 24mg/ 1ml* intramuscular/ intravenosa	4000	Solução injetável- Ampola 10ml			
36	1	Amiodarona 200mg	23000	Comprimido			
37	1	Amiodarona 50mg/ ml Intravenosa	1000	Ampola			
38	1	Amitriptilina 25mg	25000 0	Comprimido			
39	1	Amoxicilina 250mg+ Clavulonato potássio 62,5mg/ 5ml suspensão oral	2000	Frasco com 75ml			
40	1	Amoxicilina 500mg	10000 0	Cápsulas com 500mg			
41	1	Amoxicilina 250mg/ 5ml	5000	Suspensão oral 150ml			
42	1	Ampicilina 1g injetável intramuscular/ intravenosa	1000	Ampolas			
43	1	Ampicilina 500mg	12000	Cápsula			
44	1	Anlodipino 10 mg	10000 0	Comprimido			
45	1	Anlodipino 5mg	40000 0	Comprimido			
46	1	Atenolol 25mg	20000 0	Comprimido			
47	1	Atenolol 50mg	15000 0	Comprimido			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



48	1	Atropina 0,25mg/ ml intramuscular/ intravenosa/ subcutânea injetável	1500	Ampolas com 1ml			
49	1	Azitromicina 500mg	50000	Comprimido			
50	1	Azitromicina 600mg pó para suspensão	4000	Frasco 15ml			
51	1	Baclofeno 10mg	30000	Comprimido			
52	1	Benzilpenicilina benzatina 600UI pó liofilizado	4000	Frasco			
53	1	Benzilpenicilina Benzatina* 1.200.000 UI	8000	Pó liofilizado: Frampola			
54	1	Benzilpenicilina Procainada+* Potassica 300.000 + 100.000 UI	4000	Pó liofilizado: Frampola			
55	1	Benzoato de Benzila emulsão 25% frasco com 100 ml	400	Frascos			
56	1	Betaistina 24mg	70000	Comprimido			
57	1	Besilato de Atracúrio 10mg/ ml com 2,5ml Intravenoso	400	Ampolas com 2,5ml			
58	1	Besilato de Atracúrio 10mg/ ml com 5ml Intravenoso	400	Ampolas com 5ml			
59	1	Besilato de Cisatracúrio 2mg/ ml com 10ml Intravenoso	300	Ampolas com 10ml			
60	1	Besilato de Cisatracúrio 2mg/ ml com 5ml intravenoso	300	Ampolas com 5ml			
61	1	Bicarbonato de Sódio 8,4% injetável intravenoso com 250ml	200	Frasco com 250ml			
62	1	Bicarbonato de Sódio 8,4% injetável intravenosa com 10ml	1400	Ampolas com 10ml			
63	1	Biperideno 2mg	50000	Comprimido			
64	1	Biperideno 5mg/ ml injetável intramuscular/ intravenosa	300	Ampolas com 1ml			
65	1	Bisacodil 5mg	5000	Comprimido			
66	1	Brometo de Ipratrópio 0,25mg/ ml solução para Inalação	200	Frasco com 20ml			
67	1	Brometo de Rocurônio 10mg/ ml com 5ml Intravenoso	500	Ampolas com 5ml			
68	1	Brometo de pancurônio 2mg/ ml com 2ml intravenoso	500	Ampola com 2ml			
69	1	Bromidrato de Fenoterol 100mcg / dose/ sapray	200	Frasco			
70	1	Bromoprida 4mg/ ml	100	Solução oral - Frasco 20 ml + Conta gotas			
71	1	Bromoprida 5mg/ ml injetável com 2 ml intravenosa e intramuscular	5000	Ampolas			
72	1	Budesonida 32mcg com 120 doses	1500	Frascos			
73	1	Captopril 25mg	30000 0	Comprimido			
74	1	Carbamazepina 200mg	15000 0	Comprimido			
75	1	Carbamazepina 20mg/ ml	100	Suspensão oral- Frasco com 100ml			
76	1	Carbidopa 25mg + Levodopa 250mg comprimido	25000	Comprimido			
77	1	Carbocisteína 50 mg/ ml	2000	Xarope frasco com 100 ml			
78	1	Carboisteína 20 mg/ ml	2000	Xarope frasco com 100 ml			
79	1	Carbonato de cálcio 500mg +vitamina D 400UI(O medicamento deve conter 500 mg de Cálcio elementar)	60000	Comprimido			
80	1	Carbonato de lítio 300mg	70000	Comprimido			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



81	1	Carmelose 5mg/ ml com no mínimo 5ml e no máximo 15 ml.	100	Frasco			
82	1	Carvão Ativado Pó	5	Embalagem com 1kg			
83	1	Carvedilol 12,5mg	120000	Comprimido			
84	1	Carvedilol 3,125mg	70000	Comprimido			
85	1	Carvedilol 6,25 mg	120000	Comprimido			
86	1	Castanha da Índia 100mg	1000	Comprimido			
87	1	Cefalexina 250mg/ 5ml	4000	Suspensão oral frasco com 60ml			
88	1	Cefalexina 500mg	100000	Cápsulas			
89	1	Cefalotina sódica 1G* intramuscular/intravenosa	2500	Pó liofilizado			
90	1	Cefazolina 1G intramuscular/intravenosa pó para solução adulto e pediátrico	100	Pó liofilizado			
91	1	Cefepima 1g intramuscular/intravenosa pó para injeção	100	Ampola			
92	1	Ceftriaxona 1G Intravenosa	15000	Pó liofilizado			
93	1	Ceftriaxona 1G Intravenosa / intramuscular	13000	Pó liofilizado			
94	1	Ceftriaxona Sódica 1g+diluyente lidocaína 1% intramuscular	1000	Pó liofilizado			
95	1	Cetoconazol 200mg	12000	Comprimido			
96	1	Cetoconazol 20mg/ g creme	2600	Tubo com no mínimo 20g			
97	1	Cetoprofeno 100mg Injetável Intravenoso	20000	Ampolas			
98	1	Cetoprofeno 50mg/ ml com 2ml intramuscular	3000	Ampolas			
99	1	Cianocobalamina 5000mcg/ 2ml* intramuscular	1000	Solução injetável ampola com 2 ml			
100	1	Ciclobenzaprina 5mg	150000	Comprimido			
101	1	Cilostazol 100mg	100000	Comprimido			
102	1	Cilostazol 50mg	100000	Comprimido			
103	1	Cimetidina 150mg/ ml intramuscular/intravenosa com 2ml	2000	Ampolas			
104	1	Cinazina 75mg	100000	Comprimido			
105	1	Ciprofloxacina, Cloridrato 2mg/ ml*	1200	Solução injetável- Sistema fechado 100ml			
106	1	Ciprofloxacina, Cloridrato 500mg	40000	Comprimido revestido de			
107	1	Citalopram 20mg	200000	Comprimido			
108	1	Claritromicina 500mg	6000	Comprimido			
109	1	Clindamicina 300mg	1000	Capsula			
110	1	Clindamicina 150 mg/ ml injetável Intramuscular/ intravenosa	1000	Ampolas com 2 ml			
111	1	Clomipramina 25mg	80000	Comprimido			
112	1	Clonazepam 0,5mg	20000	Comprimido			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



113	1	Clonazepan 2mg	15000 0	Comprimido			
114	1	Clopidogrel 75mg	15000 0	Comprimido			
115	1	Cloranfenicol 0,01+Colagenase0,6* c/ 30g pomada	1000	Tubo			
116	1	Cloreto de Potássio 19,1%*	3000	Solução injetável Ampola c/ 10ml			
117	1	Cloreto de potássio 6%	1000	Xarope frasco com 150 ml			
118	1	Cloreto de Sódio 20%*	3000	Solução injetável- Ampola c/ 10ml			
119	1	Cloridrato de Benoxinato (Oxibuprocaina) 0,4mg/ ml (0,4%) com 10ml solução oftálmica	40	Frasco com 10ml			
120	1	Cloridrato de Proximetacaina 5mg/ ml (0,5%) com 5ml solução oftálmica	30	Frasco com 5ml			
121	1	Cloridrato de bupropiona 150 mg	80000	Comprimidos			
122	1	Cloridrato de clonidina 0,150mg	2000	Comprimido			
123	1	Cloridrato de Escetamina 50mg/ ml com 10 ml intravenoso e intramuscular	300	Frasco com 10ml			
124	1	Cloridrato de dexmedetomidina 100mcg/ ml com 2ml	300	Ampolas com 2ml			
125	1	Cloridrato de Etilefrina 10mg/ ml intramuscular/ intravenosa/ subcutânea	500	Ampolas com1ml			
126	1	Cloridrato de Metadona 10 mg	10000	Comprimidos			
127	1	Cloridrato de moxifloxacina 5mg/ ml + Fosfato de dexametasona 1mg/ ml solução oftálmica estéril com 5ml	700	Frasco			
128	1	Cloridrato de Naloxona 0,4mg/ ml com 1ml intravenosa	100	Ampola			
129	1	Cloridrato de oxibutina 5mg	20000	Comprimido			
130	1	Cloridrato de piperidolato 100mg+hesperidina complexo 50mg+ácido ascórbico revestido 50mg(medicção de referência :Dactil OB)	2000	Comprimido			
131	1	Cloridrato Petidina inj 50mg/ ml intramuscular/ intravenosa/ subcutânea	300	Ampolas com 2ml			
132	1	Clorpromazina 100mg	50000	Comprimido			
133	1	Clorpromazina 25mg	35000	Comprimido			
134	1	Clorpromazina 4% gotas sol. oral	500	Frascos com 20ml			
135	1	Clorpromazina 5mg/ ml intramuscular	600	Ampolas com 5ml			
136	1	Clozapina 100mg	2000	Comprimido			
137	1	Codeína 30mg+ Paracetamol 500mg	35000	Comprimido			
138	1	Colecalciferol 50.000 ui	10000	Comprimido			
139	1	Complexo B 2ml Injetável intramuscular/ intravenosa	16000	Ampolas			
140	1	Deslanosídeo 0,2 mg/ ml* intramuscular/ intravenosa solução.injetável	600	Ampola com 2ml			
141	1	Dexametasona 0,1mg/ ml elixir	2000	Frasco com 100ml			
142	1	Dexametasona 1mg/ g creme	4000	Tubo com no mínimo 10g			
143	1	Dexametasona 4mg	20000	Comprimido			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



144	1	Dexametasona 4mg/ ml * intramuscular/ intravenosa solução.injetável	10000	Ampola com 2,5ml			
145	1	Dexclorfeniramina 2mg	20000	Comprimido			
146	1	Dexclorfeniramina 2mg/ 5ml solução.oral	1500	Frasco com 120ml			
147	1	Dextrana 70 + hipromelose 0,1%/ 0,3% solução oftálmica	1000	Frasco com 15 ml			
148	1	Diazepam 5mg	70000	Comprimido			
149	1	Diazepam 10mg	120000	Comprimido			
150	1	Diazepam 10mg/ 2ml* intramuscular/ intravenosa solução.injetável	1000	Ampola com 2ml			
151	1	Diclofenaco 25mg/ ml com 3 ml injetável intramuscular	6000	Ampola			
152	1	Diclofenaco 50mg	40000	Comprimido			
153	1	Dicloridrato de cetirizina 1mg/ ml solução oral com 120ml	400	Frasco			
154	1	Digoxina 0,25mg	30000	Comprimido			
155	1	Diltiazem 30mg	30000	Comprimido			
156	1	Dimenidrinato 50mg+cloridrato de piridoxina 50mg c/ 1ml intramuscular	4000	Solução injetável ampola com 1 ml			
157	1	Dimenidrinato,cloridrato de piridoxina solução oral pediátrica com no mínimo 20ml de solução oral	3000	Frasco			
158	1	Dimenidrinato30mg+piridoxina50mg+frutose1000 mg+glicose 1000mg intravenoso	7000	Ampolas com 10ml			
159	1	Dipirona injetável 1g/ 2ml intramuscular/ intravenosa	25000	Ampolas com 2ml			
160	1	Diosmina +hesperidina 450mg+50mg	300000	Comprimido			
161	1	Dipirona solução oral 500mg/ ml	15000	Frasco com 10ml			
162	1	Dipirona 500mg	200000	Comprimido			
163	1	Dipropionato de betametasona 5mg/ ml+fosfato dissódico de betametasona 2mg/ ml intramuscular	7000	Ampola com 1ml			
164	1	Dobutamina 250mg/ 20ml com 20ml intravenoso	700	Ampola			
165	1	Dopamina 5mg/ ml* intravenoso solução injetável	700	Ampola com 10ml			
166	1	Doxazosina 4mg	180000	Comprimido			
167	1	Doxazosina 2 mg	180000	Comprimido			
168	1	Doxiciclina 100mg	4000	Comprimido			
169	1	Enalapril, Maleato 10mg	150000	Comprimido			
170	1	Enalapril, maleato 20mg	170000	Comprimido			
171	1	Enalapril, maleato 5mg	50000	Comprimido			
172	1	Enantato de Norestiterona + Valerato de Estradiol - 50 mg/ ml + 5 mg/ ml com 1ml	3000	Ampola			
173	1	Enoxaparina Sódica 20mg/ 0,2ml intravenoso/ Sub cutâneo	1000	Seringas Pré-enchidas com 0,2ml			
174	1	Enoxaparina Sódica 40mg/ 0,4ml intravenoso/ Sub cutâneo	2000	Seringas Pré-enchidas com 0,4ml			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



175	1	Enoxaparina Sódica 60mg/ 0,6 ml intravenoso / Subcutâneo	1000	Seringas Pré-enchidas com 0,6ml			
176	1	Entacapon 200mg (Medicamento de referência : Comtan)	25000	Comprimido			
177	1	Epinefrina 1g/ 1000ml intramuscular/ intravenosa/ subcutânea	3000	Ampola com 1 ml			
178	1	Ergometrina 0,2 mg/ 1 ml Intramuscular/ intravenosa/ subcutânea	500	Solução injetável - ampola com 1 ml			
179	1	Escopolamina, Butilbrometo 10mg	40000	Comprimido			
180	1	Escopolamina, Butilbrometo 10mg+ Dipirona 250mg	50000	Comprimido			
181	1	Escopolamina, Butilbrometo 20mg/ ml* intramuscular/ intravenosa/ subcutânea	6000	Ampola com 1ml			
182	1	Escopolamina, Butilbrometo 4mg/ ml+ Dipirona 500mg/ ml intramuscular/ intravenosa	15000	Ampola com 5ml			
183	1	Esmolol 10mg/ ml com 10ml	100	Ampolas			
184	1	Esmolol 250mg/ ml com 10ml	100	Ampolas			
185	1	Espiramicina 1,5MUI .	4000	Comprimido			
186	1	Espironolactona 50mg comprimido	40000	Comprimido			
187	1	Espironolactona 25mg	100000	Comprimido			
188	1	Estriol 1mg/ g crème vaginal 50g + aplicador	700	Tubo			
189	1	Etinilestradiol0,03mg+Levonorgestrel0,15mg blister	50000	Comprimido			
190	1	Etomidato 2mg/ ml c/ 10ml	200	Ampolas			
191	1	Fenitoína 100mg	60000	Comprimido			
192	1	Fenitoína 50mg/ ml* intramuscular/ intravenosa	800	Solução injetável- Ampola com 5ml			
193	1	Fenobarbital 100mg	100000	Comprimido			
194	1	Fenobarbital 100mg/ ml injetável intramuscular/ intravenosa	300	Ampolas com 2ml			
195	1	Fenobarbital 4% gotas	1000	Solução oral: Frasco com 20ml			
196	1	Fentanila 0,05mg/ 10ml* intramuscular/ intravenosa/ espinhal	500	Solução injetável ampola com 10 ml			
197	1	Fentanila 0,05mg/ 2ml* Intramuscular/ intravenoso/ ESPINHAL	300	Solução injetável ampola com 2ml			
198	1	Ferripolimaltose 100mg	3000	Comprimido			
199	1	Finasterida 5mg	100000	Comprimidos			
200	1	Fitomenadiona 10 mg/ ml intravenosa	1000	Ampolas com 1 ml			
201	1	Fitomenadiona 10mg/ ml* Intramuscular/ Subcutanea	1000	Solução Injetável- Ampola com 1 ml			
202	1	Fluconazol 150mg	10000	Cápsula			
203	1	Flumazenil 0,1mg/ ml intravenosa com 5 ml	200	Ampola			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



204	1	Fluoxetina 20mg	25000 0	Comprimido			
205	1	Formoterol + Budesonida 06/200mcg com 60 cápsulas + inalador	2000	Pó para inalação frasco			
206	1	Formoterol + Budesonida 12/400mcg com 60 cápsulas + inalador	2000	Pó para inalação frasco			
207	1	Furosemida 10mg/ ml intramuscular/ intravenosa	2000	Solução injetável ampola com 2ml			
208	1	Furosemida 40mg	16000 0	Comprimido			
209	1	Gabapentina 300mg	3000	Comprimido			
210	1	Gatifloxacino 3mg/ ml+acetato de prednisolona 10mg/ ml suspensão oftálmica estéril com 6ml	700	Frasco			
211	1	Gentamicina 40mg/ ml intramuscular/ intravenosa	2000	Ampolas com 1ml			
212	1	Gentamicina 80mg/ ml* intramuscular/ intravenosa	2000	Solução injetável ampola com 1ml			
213	1	Ginkgo biloba 80mg	1000	Comprimido			
214	1	Glibenclamida 5 mg	15000 0	Comprimido			
215	1	Gliclazida 30mg liberação controlada	30000 0	Comprimido			
216	1	Gliclazida 60mg partível e bioequivalente	40000 0	Comprimido			
217	1	Gliconato de Cálcio 10% injetável	1400	Ampolas com 10ml			
218	1	Glicose 50%*	10000	Solução injetável- Ampola com 10ml			
219	1	Haloperidol 2mg/ ml com 20ml gotas	300	Solução oral - frasco			
220	1	Haloperidol 5mg	12000 0	Comprimidos			
221	1	Haloperidol 5mg/ ml* intramuscular/ intravenosa com 1ml	600	Solução injetável- ampola			
222	1	Haloperidol decanoato 70,52mg/ ml com 1ml	3000	Solução injetável- ampola			
223	1	Heparina 5000UI* / 0,25ml Subcutânea	500	Solução injetável Subcutânea- mpola			
224	1	Heparina 5000UI/ 5ml* intravenosa	500	Solução injetável 5ml Intravenosa mpola			
225	1	Hialuronidase 150 UTR + 2,5 mg de valerato de betametasona. Pomada com no mínimo 10 g	50	Tubos			
226	1	Hidralazina 25 mg	10000 0	Comprimidos			
227	1	Hidralazina 50mg	5000	Comprimidos			
228	1	Hidralazina injetável 20mg/ ml com 1ml	1000	Ampolas			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



229	1	Hidroclorotiazida 25mg	50000 0	Comprimido			
230	1	Hidrocortisona 100mg* intramuscular/ intravenosa	5000	Pó liofilizado/ frasco			
231	1	Hidrocortisona 500mg* intramuscular/ intravenosa	6000	Pó liofilizado/ frasco			
232	1	Hidroxycloquina 400mg	2000	Comprimido			
233	1	Hidróxido de Alumínio 62mg/ ml	2000	Suspensão oral - Frasco 150ml			
234	1	Ibuprofeno 300mg	17000 0	Comprimido			
235	1	Ibuprofeno 50mg/ ml frasco com 30ml	6000	Frasco			
236	1	Imipenem 500 mg + cilastina sódica 500 intravenosa pó para injeção	100	Ampolas			
237	1	Imipramina 25mg	40000	Comprimido			
238	1	Imunoglobulina anti-rho (D) 300 mcg Intramuscular/ intravenosa	100	Ampolas			
239	1	Insulina aspártico 100 UI/ ml com 10 ml Subcutânea	300	Frasco			
240	1	Insulina glargina 100 UI/ ml refil com 3 ml Subcutânea	300	Frasco			
241	1	Insulina Humana NPH 100UI/ ml	3000	Solução injetável frasco ampola 10 ml			
242	1	Insulina Humana Regular 100UI/ ml	1000	Solução estéril frasco ampola 10 ml			
243	1	Insulina Lispro 100 UI/ ml com 3ml	200	Frasco			
244	1	Isossorbida, Dinitrato de 5 mg	6000	Comprimido			
245	1	Isossorbida, monitrato de 40 mg	20000	Comprimido			
246	1	Isossorbida, Dinitrato de 10mg	15000	Comprimido			
247	1	Isossorbida, mononitrato 10 mg/ ml injetável intravenosa/ intracoronário	700	Ampolas			
248	1	Isossorbida, mononitrato de 20mg	10000 0	Comprimido			
249	1	Itraconazol 100mg	10000	Comprimido			
250	1	Ivermectina 6mg	60000	Comprimido			
251	1	Ivabradina 5mg	3000	Comprimido			
252	1	Lactulose 667mg/ 1ml*	300	Xarope - Frasco com 100 ml			
253	1	Lamotrigina 25mg	3000	Comprimido			
254	1	Lamotrigina 100mg	3000	Comprimido			
255	1	Levodopa 200 mg + benserazida 50 mg	70000	Comprimidos			
256	1	Levofloxacina 5 mg/ ml com 100 ml intravenoso	1000	Bolsa sistema fechado			
257	1	Levofloxacina 500mg	25000	Comprimido revestido de			
258	1	Levomepromazina 100mg	20000	Comprimido			
259	1	Levomepromazina 4% com 20ml	5000	Gotas frasco			
260	1	Levonorgestrel 0,75 mg	200	Comprimidos			
261	1	Levotiroxina sódica 100mg comprimido	10000 0	Comprimido			
262	1	Levotiroxina sódica 25mg comprimido	16000 0	Comprimido			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



263	1	Levotiroxina sódica 50mg comprimido	16000 0	Comprimido			
264	1	Lidocaína com epinefrina 1:200.000 * 2%	500	Frasco ampola com 20ml			
265	1	Lidocaína+acetato de hidrocortisona+óxido de zinco 50mg+2,5mg+180mg+subacetato de alumínio 35mg tubo com 25g e aplicadores.	5000	Tubo			
266	1	Lidocaína geléia 2%	2000	Tubo 30g			
267	1	Lidocaína sem vasoconstritor 2%*	1500	Frasco ampola com 20ml			
268	1	Lidocaína spray 10%*	300	Frasco com 50ml			
269	1	Loratadina 10mg	80000	Comprimido			
270	1	Loratadina 1mg/ ml solução.oral	4000	Frasco com 100 ml			
271	1	Losartana potássica 50mg	20000 00	Comprimido			
272	1	Mebendazol 100mg/ 5ml com 30ml	1000	Frasco			
273	1	Meloxicam 15mg/ ml*	3000	Solução injetável - ampola com 1,5ml			
274	1	Mesalazina 800 mg	2000	Comprimidos			
275	1	Metformina 850MG	90000 0	Comprimido			
276	1	Metidopa 250 mg	12000 0	Comprimido			
277	1	Metilfenidato 10mg	80000	Comprimido			
278	1	Metilfenidato 18mg	20000	Comprimido			
279	1	Metoclopramida 10mg	20000	Comprimido			
280	1	Metoclopramida 4mg/ ml gotas com 10ml	2000	Frasco			
281	1	Metoclopramida 5mg/ 1ml* intramuscular/ intravenosa	16000	Solução injetável: Ampola com 2ml			
282	1	Metoprolol, succinato 100mg	10000 0	Comprimido			
283	1	Metoprolol, succinato 25mg	30000 0	Comprimido			
284	1	Metoprolol, succinato 50mg	30000 0	Comprimido			
285	1	Metronidazol 20mg/ ml suspensão oral	1000	Frasco			
286	1	Metronidazol 250mg	50000	Comprimido			
287	1	Metronidazol 500 mg/ 5g	2000	Geléia vaginal bisnaga com 50g			
288	1	Metronidazol 5mg/ 1ml* intravenoso	1000	Solução injetável- Sistema fechado 100ml			
289	1	Metoprolol 5 mg/ 5ml com 5 ml injetável(tipo seloken)	300	Ampolas			
290	1	Midazolam 5mg/ ml intravenoso/ intramuscular	500	Ampolas com 3ml			
291	1	Midazolam 50mg/ 10ml* intramuscular/ intravenosa	800	Ampola com 10ml			
292	1	Morfina 10mg	20000	Comprimido			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



293	1	Morfina 10mg/ml* Intramuscular/intravenosa / PERIDURAL / INTRATECAL	600	Solução injetável ampola com 1ml			
294	1	Naltrexona 50mg	100000	Comprimido			
295	1	Neomicina 5mg/ g+Bacitracina 250UI	2000	Pomada – Bisnaga com 15 g			
296	1	Nifedipina 20mg	80000	Comprimido			
297	1	Nimesulida 100 mg	100000	Comprimidos			
298	1	Nistatina 100.000UI/ ml	1000	Suspensão oral– Frasco com 30ml			
299	1	Nistatina 25.000UI/ G+ aplicador	2000	Crema Vaginal– Bisnaga com 60g			
300	1	Nitrato de Miconazol creme vaginal 2%+aplicadores	2000	Tubo com no mínimo 80gramas			
301	1	Nitrazepan 5mg	20000	Comprimido			
302	1	Nitrofurantoína 100mg	25000	Capsula			
303	1	Nitroglicerina 5 mg/ ml com 5 ml	300	Ampolas			
304	1	Nitroprussiato de sódio 25 mg/ ml	300	Solução injetável ampola 2 ml			
305	1	Noradrenalina (Norepenifrina) 2 mg/ml injetável intravenoso com 4 ml	1500	Ampolas			
306	1	Norestisterona 0,35mg	10000	Comprimido			
307	1	Norfloxacina 400mg	15000	Comprimido			
308	1	Nortriptilina 25mg	50000	Comprimido			
309	1	Olanzapina 10mg	5000	Comprimido			
310	1	Olanzapina 5mg	3000	Comprimido			
311	1	Óleo Mineral 100% laxante Adulto e pediátrico	1000	Líquido frasco com 100ml			
312	1	Omeprazol 20mg	360000	Cápsulas			
313	1	Omeprazol 40mg Intravenoso pó líofilo + diluente com 10ml	7000	Ampolas			
314	1	Ondansetrone 8 mg	5000	Comprimidos			
315	1	Ondansetrone,cloridrato 2mg/ ml Intramuscular/ intravenosa	10000	Ampolas com 2ml			
316	1	Oseltamivir 30mg	5000	Cápsula			
317	1	Oseltamivir 45mg	5000	Cápsula			
318	1	Oseltamivir 75mg	15000	Cápsula			
319	1	Oxacilina 500mg* Intramuscular/ intravenosa	500	Pó liofilizado: frasco			
320	1	Óxido de Zinco 150mg+ Vitamina A+D 5.000UI/ 900UI pomada	2000	Tubo com 45 g			
321	1	Oxitocina 5UI/ ml* Intramuscular/ intravenosa	200	Solução injetável – Ampola com 1 ml			
322	1	Pantoprazol 40mg	3000	Comprimido			
323	1	Paracetamol 200mg/ ml com 15 ml	10000	Frasco			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



324	1	Paracetamol 500mg	70000	Comprimido			
325	1	Periciazina 1% gotas com 20ml	200	Solução oral-frasco			
326	1	Periciazina 4% gotas com 20ml	300	Solução oral-frasco			
327	1	Permetrina loção 5% loção	1500	Frasco com 60 ml			
328	1	Pirimetamina 25 mg	2000	Comprimidos			
329	1	polivitaminico do complexo B	200000	Comprimido			
330	1	Polivitamínico gotas	2000	Frasco com no mínimo 20ml			
331	1	Polivitamínico+poliminerais	120000	Comprimido			
332	1	Prednisolona 3mg/ ml suspensão oral	4000	Frasco com 60ml			
333	1	Prednisona 20mg	50000	Comprimido			
334	1	Prednisona 5mg	30000	Comprimido			
335	1	Prometazina, Cloridrato. 25mg	60000	Comprimido			
336	1	Prometazina, Cloridrato. 25mg/ 1ml	5000	Solução injetável- Ampola com 2ml			
337	1	Propatilnitrato 10mg	100000	Comprimido			
338	1	Propofol 10mg/ ml com 20ml	500	Frasco com 20ml			
339	1	Propranolol 40mg	250000	Comprimido			
340	1	Quetiapina 100mg	3000	Comprimido			
341	1	Quetiapina 200mg	3000	Comprimido			
342	1	Quetiapina 25mg	3000	Comprimido			
343	1	Retinol 1000UI + aminoácido 2,5% + metionina 0,5% + cloranfenicol 0,5% com 3,5 g	100	Pomada oftálmica - Tubo			
344	1	Risperidona 1 mg	2000	Comprimidos			
345	1	Risperidona 2mg	300	Comprimido			
346	1	Rivaroxabana 20mg	5000	Comprimido			
347	1	Rosuvastatina 40mg	3000	Comprimido			
348	1	Sacarato de hidróxido férrico 20 mg/ ml intravenosa com 5 ml	3000	Solução injetável intravenoso ampola de 5 ml			
349	1	Saccharomyces-17 liofilizado 100MG Adulto e pediátrico	4000	Cápsula			
350	1	Sais para reidratação oral em pó Adulto e pediátrico	5000	Pó para solução envelope com 27,9g			
351	1	Salbutamol 100mcg/ dose aerossol oral	3000	Frasco			
352	1	Salbutamol 2mg/ 5ml	400	Xarope - Frasco com 120 ml			
353	1	Sertralina 50mg	250000	Comprimido			
354	1	Simeticona 75mg/ ml com 10ml gotas	4000	Frasco			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



355	1	Sinvastatina 10 mg comprimido	20000	Comprimido			
356	1	Sinvastatina 20 mg comprimido	45000 0	Comprimido			
357	1	Sinvastatina 40mg	12000 0	Comprimido			
358	1	Sorbitol + laurilsulfato de sódio 714 mg/ g + 7,70 mg/ g adulto e pediátrico	840	Bisnaga com 6,5 g			
359	1	Sulfadiazina 500mg	3000	Comprimido			
360	1	Sulfadiazina de prata*1% c/ 50g creme	1500	Tubo			
361	1	Sulfametoxazol + Trimetoprima 400mg + 80mg	30000	Comprimido			
362	1	Sulfametoxazol + Trimetoprima* 40mg/ 1ml + 8mg/ ml	1000	Suspensão: Frasco com 100ml			
363	1	Sulfametoxazol + Trimetoprima 80 mg/ 1 ml + 16 mg/ 1 ml	3000	Solução injetável ampola com 5 ml			
364	1	Sulfato de Magnésio 10% intramuscular/ intravenoso com 10ml	14000	Ampola			
365	1	Sulfato ferroso 40mg	25000 0	Comprimido			
366	1	Sulfato Ferroso gotas 125mg/ ml	1000	Solução oral 125mg/ 1ml – Frasco com 30ml			
367	1	Succinato sódico de metilprednisolona pó liofilizado 500mg + 01 frasco ampola de diluente com 8ml	400	Frasco/ ampola			
368	1	Suxametônio, cloreto de 100mg pó líofilo Intramuscular/ intravenosa	700	Ampolas			
369	1	Suxametônio ,cloreto de 500mg pó líofilo intramuscular e intravenoso	300	Ampola			
370	1	Tenoxicam 20 mg/ frasco Intramuscular/ intravenosa	20000	Pó liofilizado			
371	1	Terbutalina 0,5mg/ ml* intravenoso/ SUBCUTÂNEO	2000	Solução injetável ampola 1 ml			
372	1	Tiamazol 10mg	20000	Comprimidos			
373	1	Tiamazol 5mg	10000	Comprimidos			
374	1	Tiamina 100mg/ml com 1ml intravenoso / intramuscular	1000	Ampola			
375	1	Tiamina 300mg	70000	Comprimido			
376	1	Timolol 0,5% sol.oftálmica com 5ml	300	Frasco			
377	1	Tioridazina 100mg	30000	Comprimido			
378	1	Tobramicina + dexametasona 0,3%/ 0,1% solução Oftálmica	100	Frasco com 5ml			
379	1	Tobramicina 0,3% solução oftálmica com 5ml	100	Frasco			
380	1	Tramadol 50mg	10000 0	Comprimido			
381	1	Tramadol 50mg/ ml* Intramuscular/ intravenosa	6000	Solução injetável ampola com 2ml			
382	1	Trimetazidina 80mg	3000	Comprimido			
383	1	Trimetazidina 35mg	3000	Comprimido			
384	1	Varfarina sódica 5mg	500	Comprimido			
385	1	Zolpidem 10mg	3000	Comprimido			
386	1	Sulfato de magnésio 50% com 10ml Intramuscular e Intravenoso.	400	Ampola			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



387	1	Ácido Tricloroacético Tca Ata 90% 5ml	5	Frasco			
-----	---	---------------------------------------	---	--------	--	--	--

CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

De acordo com o especificado no Anexo 01, deste Edital.

Declaramos de que a presente proposta econômica compreende a integralidade dos custos de atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos do ajustamento de conduta vigentes na data de entrega desta proposta para o atendimento do objeto licitado no Pregão Eletrônico nº 55/ 2025.

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL

Mínimo de 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

De acordo com o especificado no Anexo 01, deste Edital.

LOCAL E DATA

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA

OBS: A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO SUSPENDE O PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA ATÉ DECISÃO.

Razão Social da empresa licitante / Endereço da empresa licitante
Telefone/ Fax da empresa licitante / CNPJ/ MF da empresa licitante
Banco / Agência/ CC/ Praça Pagamento da empresa licitante

Dados do Preposto Autorizado a Firmar a Ata de Registro de Preços:

Nome:

Endereço:

Carteira de Identidade:

Estado Civil:

CPF:

Nacionalidade:

Cargo:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br

ANEXO 04



TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BLL - BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL

Natureza do Licitante (Pessoa Física ou Jurídica)	
Razão Social:	
Ramo de Atividade:	
Endereço:	
Complemento:	Bairro:
Cidade:	UF:
CEP:	CNPJ:
Telefone Comercial:	Inscrição Estadual:
Representante Legal:	RG:
E-mail:	CPF:
Telefone Celular:	
Whatsapp:	
Resp. Financeiro:	
E-mail Financeiro:	Telefone:
E-mail para informativo de edital	
ME/ EPP: () SIM () Não	

1. Por meio do presente Termo, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema de pregão Eletrônico da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.

2. São responsabilidades do Licitante:

- Tomar conhecimento de, e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
- Observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
- Observar a legislação pertinente, bem como o disposto no Estatuto Social e nas demais normas e regulamentos expedidos pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;
- Designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo III.
- Pagar as taxas pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.

3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV do Regulamento do Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

4. O Licitante autoriza a BLL – Bolsa de Licitações do Brasil a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

5. O presente Termo é por prazo indeterminado podendo ser rescindido, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios realizado e/ ou em andamento.

O Licitante assume a responsabilidade de pagamento dos valores devidos até a data da última utilização do Sistema, e/ ou até a conclusão dos negócios em andamento. Responsabilizando-se pelas informações prestadas neste Termo, notadamente as informações de cadastro, alterações contratuais e/ ou de usuários do Sistema, devendo, ainda, informar à BLL - Bolsa de Licitações do Brasil qualquer mudança ocorrida.

Local e data: _____

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório e/ ou assinatura digital)

OBSERVAÇÃO: OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E/ OU ASSINATURA DIGITAL E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ÚLTIMAS ALTERAÇÕES E/ OU BREVE RELATO E/ OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



ANEXO 4.1

ANEXO AO TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DA BLL – BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL INDICAÇÃO DE USUÁRIO DO SISTEMA

Razão Social do Licitante:		
CNPJ/CPF:		
Operadores		
1	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
	Whatsapp	
2	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
	Whatsapp	
3	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
	Whatsapp	

O Licitante reconhece que:

- A Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à BLL - Bolsa de Licitações do Brasil nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;
- O cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;
- A perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil para o necessário bloqueio de acesso;
- O Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e o não pagamento das taxas ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, no Serviço de Proteção de Crédito e no SERASA e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Local e data: _____

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório e/ ou Assinatura Digital)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



ANEXO 05

CUSTO PELA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA – SOMENTE PARA O FORNECEDOR VENCEDOR

Editais publicados pelo sistema de aquisição:

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento em 45 dias após a adjudicação – limitado ao teto máximo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

Editais publicados pelo sistema de registro de preços:

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento parcelado em parcelas mensais (equivalentes ao número de meses do registro) e sucessivas com emissão do boleto em 60(sessenta) dias após a adjudicação – com limitação do custo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

O não pagamento dos boletos acima mencionados sujeitam o usuário ao pagamento de multa de 2% e juros moratórios de 1% ao mês, assim como inscrição em serviços de proteção ao crédito (SPC/ SERASA e OUTRO) e cadastro dos inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Em caso de cancelamento pelo órgão promotor (comprador) do pregão realizado na plataforma, o licitante vencedor receberá a devolução dos valores eventualmente arcados com o uso da plataforma eletrônica no respectivo lote cancelado.

DA UTILIZAÇÃO DE CÉLULAS DE APOIO (CORRETORAS) ASSOCIADAS

A livre contratação de sociedades CÉLULAS DE APOIO (corretoras) para a representação junto ao sistema de PREGÕES, não exime o licitante do pagamento dos custos de uso do sistema da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil. A corretagem será pactuada entre os o licitante e a corretora de acordo com as regras usuais do mercado.

DAS RESPONSABILIDADES COMO LICITANTE/ FORNECEDOR

Como Licitante/ Fornecedor, concordamos e anuímos com todos os termos contidos neste anexo e nos responsabilizamos por cumpri-lo integralmente em seus expressos termos.

Local e data: _____

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório e/ ou Assinatura Digital)

OBSERVAÇÃO: OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E/ OU ASSINATURA DIGITAL E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ÚLTIMAS ALTERAÇÕES E/ OU BREVE RELATO E/ OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



ANEXO 06

DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/ 2025

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/ MF Nº _____, sediada.

(Endereço Completo)

Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 55/ 2025 instaurado pela Prefeitura Municipal de **Cajati - SP**, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



ANEXO 07

DECLARAÇÃO DE FATO IMPEDITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/ 2025

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/ MF Nº _____, sediada

(Endereço Completo)

Declaro, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



ANEXO 08

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/ 2025

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/ MF Nº _____, sediada

(Endereço Completo)

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância ao Artigo 68, inciso VI da Lei Federal nº 14133/ 2021.

Declaro ainda, que não possuímos empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal, e de que nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não fomos condenados judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS.

- 1) Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.
- 2) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



ANEXO 09

DECLARAÇÃO ME/ EPP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/ 2025

Modelo de Declaração de Enquadramento em Regime de Tributação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte. (Na hipótese do licitante ser ME ou EPP)

(Nome da empresa), CNPJ/ MF nº, sediada (endereço completo). Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que estou (amos) sob o regime de ME/ EPP, para efeito do disposto na Lei Complementar 123/ 2006, atualizada pela Lei Complementar 147/ 2014.

Local e data

Nome e nº da cédula de identidade do declarante



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br

ANEXO 10

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/ 2025

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão Eletrônico nº 55/2025 da Prefeitura Municipal de **Cajati - SP**, que a empresa.....tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Local e data:

Assinatura e carimbo da empresa:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br

ANEXO 11

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PARENTESCO E VÍNCULO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/ 2025

Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão, por meio de sistema Eletrônico, sob nº 55/ 2025, instaurado pelo Município de **Cajati - SP**, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Por ser verdade, firmamos o presente.

....., de de 2025.

Nome, RG, Função ou cargo e Assinatura

Data _____

Local _____

Nome do declarante _____

RG _____

CPF _____

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



ANEXO 12

DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE AS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/ 2025

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/ MF Nº _____, sediada

(Endereço Completo)

Declaro para atendimento ao disposto no Artigo 63, inciso IV da Lei Federal nº 14133/ 2021 de 01 de abril de 2021, que cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS.

1) Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

2) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 000/ 2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/ 2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 591/ 2025 1 DOC

VALIDADE: 12 (doze) meses

Aos dias do mês de de 2025, na em, por seus representantes legais, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, da Instrução Normativa SLTI/ MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, atualizada pela Lei Complementar 147/ 2014, de 07 de agosto de 2014, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, das exigências estabelecidas neste Edital, a Lei nº 8429/ 1992 de 02/ 06/ 1992, Decretos Municipais 1926/ 2022 de 1948/ 2023, 1940/ 2023, 1963/ 2023 e 1991/ 2023, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico por Registro de Preços nº 55/ 2025, resultado da licitação, publicado no Diário Oficial do Estado, adjudicado e homologado pelo Prefeito Municipal de Cajati, às fls. do processo em referência, **RESOLVE** registrar os preços para a aquisição dos itens conforme consta no Anexo I do Edital, que passa a fazer parte integrante desta, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pela(s) empresa(s): Lote 01: 1)..... 2).....3)....., Lote 02: 1)..... 2).....3)....., etc. (preencher o 2º, 3º, etc., lugares se as empresas quiserem registrar em-se ao preço do 1º colocado) cuja(s) proposta(s) foi(ram) classificadas(s) em 1º, 2º e 3º lugar(es), respectivamente, no certame.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Aquisição de Medicamentos para uso na farmácia de atenção básica e utilização na Unidade de Pronto Atendimento da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Cajati - SP, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência do edital, por meio de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP).

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNIDADE	VL UNIT	VALOR TOTAL	MARCA
1	1	Acetobrofilina xarope 120 ml 25mg/ 5ml	4000	Frascos			
2	1	Acetobrofilina xarope 120 ml 50mg/ 5ml	5000	Frascos			
3	1	Acetato de dexametasona 4 mg/ ml + cloridrato de tiamina 100 mg/ 2 ml + cloridrato de piridoxina 100 mg/ 2 ml + cianocobalamina 5000 mcg/ 2 ml com 1 ml/ 2 ml	5000	Ampolas			
4	1	Acetato de medroxiprogesterona 10mg	2000	Comprimido			
5	1	Acetato de Medroxiprogesterona 150mg/ ml solução. Injetável	3000	Ampola com 1ml			
6	1	Acetilcisteína 10% Intramuscular/ intravenoso/ Tópico	3000	Solução injetável Ampola com 3ml			
7	1	Acetonido de fluocinolona 0,250 mg+sulfato de polixima B 10.000UI + neomicina 3,50 mg + cloridrato de lidocaína 20 mg solução otológica com 5 ml	200	Frasco com 5ml			
8	1	Aciclovir 200mg	20000	Comprimido			
9	1	Aciclovir 50mg/ g creme	500	Tubo 10g			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



10	1	Ácido acetilsalicílico 100mg	30000 0	Comprimido			
11	1	Ácido Ascórbico 100mg/ ml intramuscular/ intravenosa	10000	Solução injetável – Ampola com 5 ml			
12	1	Ácido ascórbico 200mg/ ml gotas frasco com 20ml	30	Frasco com 20ml			
13	1	Ácido Fólico 0.2mg/ ml	100	Frascos com 30ml			
14	1	Ácido Fólico 5mg	15000 0	Comprimido			
15	1	Ácido folínico ou folinato de Cálcio 5mg	2000	Comprimido			
16	1	Ácido graxos essenciais + vitamina A e E	2000	Frascos com 200ml			
17	1	Ácido tranexâmico 250 mg	2000	Comprimidos			
18	1	Ácido tranexâmico 50 mg/ ml intravenoso injetável com 5 ml	2000	Ampolas			
19	1	Ácido Valpróico 250MG	12000 0	Comprimido			
20	1	Ácido Valpróico 50mg/ ml com 100ml	1000	Frascos			
21	1	Adenosina 3 mg/ ml com 2ml	500	Ampolas			
22	1	Adrenalina 1mg/ ml* intramuscular/ intravenosa/ subcutânea injetável	3000	Ampola com 1ml			
23	1	Água destilada com 10ml	50000	Ampola			
24	1	Albendazol 400mg	10000	Comprimido			
25	1	Albendazol 40mg/ ml com 10ml	3000	Frasco			
26	1	Albumina 20%* intravenoso com 50ml solução injetável	100	Frasco			
27	1	Alendronato sódico 70mg	40000	Comprimidos			
28	1	Alfaepoetina (rHu EPO) 4.000 ui/ml com 1ml uso adulto	2000	Frasco			
29	1	Algestona, acetofenido 150mg + enantato de estradiol 10mg solução injetável com 1ml	2000	Ampolas			
30	1	Alopurinol 300mg	20000	Comprimido			
31	1	Alprazolam 0,5mg	5000	Comprimido			
32	1	Alprazolam 1mg	60000	Comprimido			
33	1	Amicacina 250mg/ ml com 2ml	2000	Ampola com 2ml			
34	1	Amicacina 50mg/ ml solução injetável	2000	Ampola com 2ml			
35	1	Aminofilina 24mg/ 1ml* intramuscular/ intravenosa	4000	Solução injetável – Ampola 10ml			
36	1	Amiodarona 200mg	23000	Comprimido			
37	1	Amiodarona 50mg/ ml Intravenosa	1000	Ampola			
38	1	Amitriptilina 25mg	25000 0	Comprimido			
39	1	Amoxicilina 250mg+ Clavulonato potássio 62,5mg/ 5ml suspensão oral	2000	Frasco com 75ml			
40	1	Amoxicilina 500mg	10000 0	Cápsulas com 500mg			
41	1	Amoxicilina 250mg/ 5ml	5000	Suspensão oral 150ml			
42	1	Ampicilina 1g injetável intramuscular/ intravenosa	1000	Ampolas			
43	1	Ampicilina 500mg	12000	Cápsula			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



44	1	Anlodipino 10 mg	10000 0	Comprimido			
45	1	Anlodipino 5mg	40000 0	Comprimido			
46	1	Atenolol 25mg	20000 0	Comprimido			
47	1	Atenolol 50mg	15000 0	Comprimido			
48	1	Atropina 0,25mg/ ml intramuscular/ intravenosa/ subcutânea injetável	1500	Ampolas com 1ml			
49	1	Azitromicina 500mg	50000	Comprimido			
50	1	Azitromicina 600mg pó para suspensão	4000	Frasco 15ml			
51	1	Baclofeno 10mg	30000	Comprimido			
52	1	Benzilpenicilina benzatina 600UI pó liofilizado	4000	Frasco			
53	1	Benzilpenicilina Benzatina* 1.200.000 UI	8000	Pó liofilizado: Frampola			
54	1	Benzilpenicilina Procainada+* Potássica 300.000 + 100.000 UI	4000	Pó liofilizado: Frampola			
55	1	Benzoato de Benzila emulsão 25% frasco com 100 ml	400	Frascos			
56	1	Betaistina 24mg	70000	Comprimido			
57	1	Besilato de Atracúrio 10mg/ ml com 2,5ml Intravenoso	400	Ampolas com 2,5ml			
58	1	Besilato de Atracúrio 10mg/ ml com 5ml Intravenoso	400	Ampolas com 5ml			
59	1	Besilato de Cisatracúrio 2mg/ ml com 10ml Intravenoso	300	Ampolas com 10ml			
60	1	Besilato de Cisatracúrio 2mg/ ml com 5ml intravenoso	300	Ampolas com 5ml			
61	1	Bicarbonato de Sódio 8,4% injetável intravenoso com 250ml	200	Frasco com 250ml			
62	1	Bicarbonato de Sódio 8,4% injetável intravenosa com 10ml	1400	Ampolas com 10ml			
63	1	Biperideno 2mg	50000	Comprimido			
64	1	Biperideno 5mg/ ml injetável intramuscular/ intravenosa	300	Ampolas com 1ml			
65	1	Bisacodil 5mg	5000	Comprimido			
66	1	Brometo de Ipratrópio 0,25mg/ ml solução para Inalação	200	Frasco com 20ml			
67	1	Brometo de Rocurônio 10mg/ ml com 5ml Intravenoso	500	Ampolas com 5ml			
68	1	Brometo de pancurônio 2mg/ ml com 2ml intravenoso	500	Ampola com 2ml			
69	1	Bromidrato de Fenoterol 100mcg / dose/ sapray	200	Frasco			
70	1	Bromoprida 4mg/ ml	100	Solução oral - Frasco 20 ml + Conta gotas			
71	1	Bromoprida 5mg/ ml injetável com 2 ml intravenosa e intramuscular	5000	Ampolas			
72	1	Budesonida 32mcg com 120 doses	1500	Frascos			
73	1	Captopril 25mg	30000 0	Comprimido			
74	1	Carbamazepina 200mg	15000 0	Comprimido			
75	1	Carbamazepina 20mg/ ml	100	Suspensão oral- Frasco com 100ml			
76	1	Carbidopa 25mg + Levodopa 250mg comprimido	25000	Comprimido			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



77	1	Carbocisteína 50 mg/ ml	2000	Xarope frasco com 100 ml			
78	1	Carboisteína 20 mg/ ml	2000	Xarope frasco com 100 ml			
79	1	Carbonato de cálcio 500mg +vitamina D 400UI(O medicamento deve conter 500 mg de Cálcio elementar)	60000	Comprimido			
80	1	Carbonato de Lítio 300mg	70000	Comprimido			
81	1	Carmelose 5mg/ ml com no mínimo 5ml e no máximo 15 ml.	100	Frasco			
82	1	Carvão Ativado Pó	5	Embalagem com 1kg			
83	1	Carvedilol 12,5mg	12000 0	Comprimido			
84	1	Carvedilol 3,125mg	70000	Comprimido			
85	1	Carvedilol 6,25 mg	12000 0	Comprimido			
86	1	Castanha da índia 100mg	1000	Comprimido			
87	1	Cefalexina 250mg/ 5ml	4000	Suspensão oral frasco com 60ml			
88	1	Cefalexina 500mg	10000 0	Cápsulas			
89	1	Cefalotina sódica 1G* intramuscular/ intravenosa	2500	Pó liofilizado			
90	1	Cefazolina 1G intramuscular/ intravenosa pó para solução adulto e pediátrico	100	Pó liofilizado			
91	1	Cefepima 1g intramuscular/ intravenosa pó para injeção	100	Ampola			
92	1	Ceftriaxona 1G Intravenosa	15000	Pó liofilizado			
93	1	Ceftriaxona 1G Intravenosa / intramuscular	13000	Pó liofilizado			
94	1	Ceftriaxona Sódica 1g+diluyente lidocaína 1% intramuscular	1000	Pó liofilizado			
95	1	Cetoconazol 200mg	12000	Comprimido			
96	1	Cetoconazol 20mg/ g creme	2600	Tubo com no minimo 20g			
97	1	Cetoprofeno 100mg Injetável Intavenoso	20000	Ampolas			
98	1	Cetoprofeno 50mg/ ml com 2ml intramuscular	3000	Ampolas			
99	1	Cianocobalamina 5000mcg/ 2ml* intramuscular	1000	Solução injetável ampola com 2 ml			
100	1	Ciclobenzaprina 5mg	15000 0	Comprimido			
101	1	Cilostazol 100mg	10000 0	Comprimido			
102	1	Cilostazol 50mg	10000 0	Comprimido			
103	1	Cimetidina 150mg/ ml intramuscular/ intravenosa com 2ml	2000	Ampolas			
104	1	Cinazina 75mg	10000 0	Comprimido			
105	1	Ciprofloxacina, Cloridrato 2mg/ ml*	1200	Solução injetável- Sistema fechado 100ml			
106	1	Ciprofloxacina, Cloridrato 500mg	40000	Comprimido revestido de			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



107	1	Citalopram 20mg	20000 0	Comprimido			
108	1	Claritromicina 500mg	6000	Comprimido			
109	1	Clindamicina 300mg	1000	Capsula			
110	1	Clindamicina 150 mg/ ml injetável Intramuscular/ intravenosa	1000	Ampolas com 2 ml			
111	1	Clomipramina 25mg	80000	Comprimido			
112	1	Clonazepam 0,5mg	20000	Comprimido			
113	1	Clonazepam 2mg	15000 0	Comprimido			
114	1	Clopidogrel 75mg	15000 0	Comprimido			
115	1	Cloranfenicol 0,01+Colagenase0,6* c/ 30g pomada	1000	Tubo			
116	1	Cloreto de Potássio 19,1%*	3000	Solução injetável Ampola c/ 10ml			
117	1	Cloreto de potássio 6%	1000	Xarope frasco com 150 ml			
118	1	Cloreto de Sódio 20%*	3000	Solução injetável- Ampola c/ 10ml			
119	1	Cloridrato de Benoxinato (Oxibuprocaina) 0,4mg/ ml (0,4%) com 10ml solução oftálmica	40	Frasco com 10ml			
120	1	Cloridrato de Proximetacaina 5mg/ ml (0,5%) com 5ml solução oftálmica	30	Frasco com 5ml			
121	1	Cloridrato de bupropiona 150 mg	80000	Comprimidos			
122	1	Cloridrato de clonidina 0,150mg	2000	Comprimido			
123	1	Cloridrato de Escetamina 50mg/ ml com 10 ml intravenoso e intramuscular	300	Frasco com 10ml			
124	1	Cloridrato de dexmedetomidina 100mcg/ ml com 2ml	300	Ampolas com 2ml			
125	1	Cloridrato de Etilefrina 10mg/ ml intramuscular/ intravenosa/ subcutânea	500	Ampolas com 1ml			
126	1	Cloridrato de Metadona 10 mg	10000	Comprimidos			
127	1	Cloridrato de moxifloxacino 5mg/ ml + Fosfato de dexametasona 1mg/ ml solução oftálmica estéril com 5ml	700	Frasco			
128	1	Cloridrato de Naloxona 0,4mg/ ml com 1ml intravenosa	100	Ampola			
129	1	Cloridrato de oxibutinina 5mg	20000	Comprimido			
130	1	Cloridrato de piperidolato 100mg+hesperidinacomplexo 50mg+ácido ascórbico revestido 50mg(medicção de referência :Dactil OB)	2000	Comprimido			
131	1	Cloridrato Petidina inj 50mg/ ml intramuscular/ intravenosa/ subcutânea	300	Ampolas com 2ml			
132	1	Clorpromazina 100mg	50000	Comprimido			
133	1	Clorpromazina 25mg	35000	Comprimido			
134	1	Clorpromazina 4% gotas sol. oral	500	Frascos com 20ml			
135	1	Clorpromazina 5mg/ ml intramuscular	600	Ampolas com 5ml			
136	1	Clozapina 100mg	2000	Comprimido			
137	1	Codeína 30mg+ Paracetamol 500mg	35000	Comprimido			
138	1	Colecalciferol 50.000 ui	10000	Comprimido			
139	1	Complexo B 2ml Injetável intramuscular/ intravenosa	16000	Ampolas			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



140	1	Deslanosídeo 0,2 mg/ ml* intramuscular/ intravenosa solução.injetável	600	Ampola com 2ml			
141	1	Dexametasona 0,1mg/ ml elixir	2000	Frasco com 100ml			
142	1	Dexametasona 1mg/ g creme	4000	Tubo com no mínimo 10g			
143	1	Dexametasona 4mg	20000	Comprimido			
144	1	Dexametasona 4mg/ ml * intramuscular/ intravenosa solução.injetável	10000	Ampola com 2,5ml			
145	1	Dexclorfeniramina 2mg	20000	Comprimido			
146	1	Dexclorfeniramina 2mg/ 5ml solução.oral	1500	Frasco com 120ml			
147	1	Dextrana 70 + hipromelose 0,1%/ 0,3% solução oftálmica	1000	Frasco com 15 ml			
148	1	Diazepam 5mg	70000	Comprimido			
149	1	Diazepam 10mg	12000 0	Comprimido			
150	1	Diazepam 10mg/ 2ml* intramuscular/ intravenosa solução.injetável	1000	Ampola com 2ml			
151	1	Diclofenaco 25mg/ ml com 3 ml injetável intramuscular	6000	Ampola			
152	1	Diclofenaco 50mg	40000	Comprimido			
153	1	Dicloridrato de cetirizina 1mg/ ml solução oral com 120ml	400	Frasco			
154	1	Digoxina 0,25mg	30000	Comprimido			
155	1	Diltiazem 30mg	30000	Comprimido			
156	1	Dimenidrinato 50mg+cloridrato de piridoxina 50mg c/ 1ml intramuscular	4000	Solução injetável ampola com 1 ml			
157	1	Dimenidrinato,cloridrato de piridoxina solução oral pediátrica com no mínimo 20ml de solução oral	3000	Frasco			
158	1	Dimenidrinato30mg+piridoxina50mg+frutose1000 mg+glicose 1000mg intravenoso	7000	Ampolas com 10ml			
159	1	Dipirona injetável 1g/ 2ml intramuscular/ intravenosa	25000	Ampolas com 2ml			
160	1	Diosmina +hesperidina 450mg+50mg	30000 0	Comprimido			
161	1	Dipirona solução oral 500mg/ ml	15000	Frasco com 10ml			
162	1	Dipirona 500mg	20000 0	Comprimido			
163	1	Dipropionato de betametasona 5mg/ ml+fostato dissódico de betametasona 2mg/ ml intramuscular	7000	Ampola com 1ml			
164	1	Dobutamina 250mg/ 20ml com 20ml intravenoso	700	Ampola			
165	1	Dopamina 5mg/ ml* intravenoso solução injetável	700	Ampola com 10ml			
166	1	Doxazosina 4mg	18000 0	Comprimido			
167	1	Doxazosina 2 mg	18000 0	Comprimido			
168	1	Doxiciclina 100mg	4000	Comprimido			
169	1	Enalapril, Maleato 10mg	15000 0	Comprimido			
170	1	Enalapril, maleato 20mg	17000 0	Comprimido			
171	1	Enalapril, maleato 5mg	50000	Comprimido			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



172	1	Enantato de Noretisterona + Valerato de Estradiol - 50 mg/ ml + 5 mg/ ml com 1ml	3000	Ampola			
173	1	Enoxaparina Sódica 20mg/ 0,2ml intravenoso/ Sub cutâneo	1000	Seringas Pré-enchidas com 0,2ml			
174	1	Enoxaparina Sódica 40mg/ 0,4ml intravenoso/ Sub cutâneo	2000	Seringas Pré-enchidas com 0,4ml			
175	1	Enoxaparina Sódica 60mg/ 0,6 ml intravenoso / Sub cutâneo	1000	Seringas Pré-enchidas com 0,6ml			
176	1	Entacapon 200mg (Medicamento de referência : Comtan)	25000	Comprimido			
177	1	Epinefrina 1g/ 1000ml intramuscular/ intravenosa/ subcutânea	3000	Ampola com 1 ml			
178	1	Ergometrina 0,2 mg/ 1 ml Intramuscular/ intravenosa/ subcutânea	500	Solução injetável - ampola com 1 ml			
179	1	Escopolamina, Butilbrometo 10mg	40000	Comprimido			
180	1	Escopolamina, Butilbrometo 10mg+ Dipirona 250mg	50000	Comprimido			
181	1	Escopolamina, Butilbrometo 20mg/ ml* intramuscular/ intravenosa/ subcutânea	6000	Ampola com 1ml			
182	1	Escopolamina, Butilbrometo 4mg/ ml+ Dipirona 500mg/ ml intramuscular/ intravenosa	15000	Ampola com 5ml			
183	1	Esmolol 10mg/ ml com 10ml	100	Ampolas			
184	1	Esmolol 250mg/ ml com 10ml	100	Ampolas			
185	1	Espiramicina 1,5MUI .	4000	Comprimido			
186	1	Espironolactona 50mg comprimido	40000	Comprimido			
187	1	Espironolactona 25mg	100000	Comprimido			
188	1	Estriol 1mg/ g crème vaginal 50g + aplicador	700	Tubo			
189	1	Etinilestradiol 0,03mg+Levonorgestrel 0,15mg blister	50000	Comprimido			
190	1	Etomidato 2mg/ ml c/ 10ml	200	Ampolas			
191	1	Fenitoína 100mg	60000	Comprimido			
192	1	Fenitoína 50mg/ ml* intramuscular/ intravenosa	800	Solução injetável- Ampola com 5ml			
193	1	Fenobarbital 100mg	100000	Comprimido			
194	1	Fenobarbital 100mg/ ml injetável intramuscular/ intravenosa	300	Ampolas com 2ml			
195	1	Fenobarbital 4% gotas	1000	Solução oral: Frasco com 20ml			
196	1	Fentanila 0,05mg/ 10ml* intramuscular/ intravenosa/ espinhal	500	Solução injetável ampola com 10 ml			
197	1	Fentanila 0,05mg/ 2ml* Intramuscular/ intravenoso/ ESPINHAL	300	Solução injetável ampola com 2ml			
198	1	Ferripolimaltose 100mg	3000	Comprimido			
199	1	Finasterida 5mg	100000	Comprimidos			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



200	1	Fitomenadiona 10 mg/ ml intravenosa	1000	Ampolas com 1 ml			
201	1	Fitomenadiona 10mg/ ml* Intramuscular/ Subcutanea	1000	Solução Injetável- Ampola com 1 ml			
202	1	Fluconazol 150mg	10000	Cápsula			
203	1	Flumazenil 0,1mg/ ml intravenosa com 5 ml	200	Ampola			
204	1	Fluoxetina 20mg	250000	Comprimido			
205	1	Formoterol + Budesonida 06/ 200mcg com 60 cápsulas + inalador	2000	Pó para inalação frasco			
206	1	Formoterol + Budesonida 12/ 400mcg com 60 cápsulas + inalador	2000	Pó para inalação frasco			
207	1	Furosemida 10mg/ ml intramuscular/ intravenosa	2000	Solução injetável ampola com 2ml			
208	1	Furosemida 40mg	160000	Comprimido			
209	1	Gabapentina 300mg	3000	Comprimido			
210	1	Gatifloxacino 3mg/ ml+acetato de prednisolona 10mg/ ml suspensão oftálmica estéril com 6ml	700	Frasco			
211	1	Gentamicina 40mg/ ml intramuscular/ intravenosa	2000	Ampolas com 1ml			
212	1	Gentamicina 80mg/ ml* intramuscular/ intravenosa	2000	Solução injetável ampola com 1ml			
213	1	Ginkgo biloba 80mg	1000	Comprimido			
214	1	Glibenclamida 5 mg	150000	Comprimido			
215	1	Gliclazida 30mg liberação controlada	300000	Comprimido			
216	1	Gliclazida 60mg partível e bioequivalente	400000	Comprimido			
217	1	Gliconato de Cálcio 10% injetável	1400	Ampolas com 10ml			
218	1	Glicose 50%*	10000	Solução injetável- Ampola com 10ml			
219	1	Haloperidol 2mg/ ml com 20ml gotas	300	Solução oral - frasco			
220	1	Haloperidol 5mg	120000	Comprimidos			
221	1	Haloperidol 5mg/ ml* intramuscular/ intravenosa com 1ml	600	Solução injetável- ampola			
222	1	Haloperidol decanoato 70,52mg/ ml com 1ml	3000	Solução injetável- ampola			
223	1	Heparina 5000UI* / 0,25ml Subcutânea	500	Solução injetável Subcutânea- mpola			
224	1	Heparina 5000UI/ 5ml* intravenosa	500	Solução injetável 5ml			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



				Intravenosa ampola			
225	1	Hialuronidase 150 UTR + 2,5 mg de valerato de betametasona. Pomada com no mínimo 10 g	50	Tubos			
226	1	Hidralazina 25 mg	10000 0	Comprimidos			
227	1	Hidralazina 50mg	5000	Comprimidos			
228	1	Hidralazina injetável 20mg/ ml com 1ml	1000	Ampolas			
229	1	Hidroclorotiazida 25mg	50000 0	Comprimido			
230	1	Hidrocortisona 100mg* intramuscular/ intravenosa	5000	Pó liofilizado/ frasco			
231	1	Hidrocortisona 500mg* intramuscular/ intravenosa	6000	Pó liofilizado/ frasco			
232	1	Hidroxycloquina 400mg	2000	Comprimido			
233	1	Hidróxido de Alumínio 62mg/ ml	2000	Suspensão oral - Frasco 150ml			
234	1	Ibuprofeno 300mg	17000 0	Comprimido			
235	1	Ibuprofeno 50mg/ ml frasco com 30ml	6000	Frasco			
236	1	Imipenem 500 mg + cilastina sódica 500 intravenosa pó para injeção	100	Ampolas			
237	1	Imipramina 25mg	40000	Comprimido			
238	1	Imunoglobulina anti-rho (D) 300 mcg Intramuscular/ intravenosa	100	Ampolas			
239	1	Insulina aspártico 100 UI/ ml com 10 ml Subcutânea	300	Frasco			
240	1	Insulina glargina 100 UI/ ml refil com 3 ml Subcutânea	300	Frasco			
241	1	Insulina Humana NPH 100UI/ ml	3000	Solução injetável frasco ampola 10 ml			
242	1	Insulina Humana Regular 100UI/ ml	1000	Solução estéril frasco ampola 10 ml			
243	1	Insulina Lispro 100 UI/ ml com 3ml	200	Frasco			
244	1	Isossorbida, Dinitrato de 5 mg	6000	Comprimido			
245	1	Isossorbida, monitrato de 40 mg	20000	Comprimido			
246	1	Isossorbida, Dinitrato de 10mg	15000	Comprimido			
247	1	Isossorbida, mononitrato 10 mg/ ml injetável intravenosa/ intracoronário	700	Ampolas			
248	1	Isossorbida, mononitrato de 20mg	10000 0	Comprimido			
249	1	Itraconazol 100mg	10000	Comprimido			
250	1	Ivermectina 6mg	60000	Comprimido			
251	1	Ivabradina 5mg	3000	Comprimido			
252	1	Lactulose 667mg/ 1ml*	300	Xarope - Frasco com 100 ml			
253	1	Lamotrigina 25mg	3000	Comprimido			
254	1	Lamotrigina 100mg	3000	Comprimido			
255	1	Levodopa 200 mg + benserazida 50 mg	70000	Comprimidos			
256	1	Levofloxacina 5 mg/ ml com 100 ml intravenoso	1000	Bolsa sistema fechado			
257	1	Levofloxacina 500mg	25000	Comprimido revestido de			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



258	1	Levomepromazina 100mg	20000	Comprimido			
259	1	Levomepromazina 4% com 20ml	5000	Gotas frasco			
260	1	Levonorgestrel 0,75 mg	200	Comprimidos			
261	1	Levotiroxina sódica 100mg comprimido	10000 0	Comprimido			
262	1	Levotiroxina sódica 25mg comprimido	16000 0	Comprimido			
263	1	Levotiroxina sódica 50mg comprimido	16000 0	Comprimido			
264	1	Lidocaína com epinefrina 1:200.000 * 2%	500	Frasco ampola com 20ml			
265	1	Lidocaína+acetato de hidrocortisona+óxido de zinco 50mg+2,5mg+180mg+subacetato de alumínio 35mg tubo com 25g e aplicadores.	5000	Tubo			
266	1	Lidocaína geléia 2%	2000	Tubo 30g			
267	1	Lidocaína sem vasoconstritor 2%*	1500	Frasco ampola com 20ml			
268	1	Lidocaína spray 10%*	300	Fraco com 50ml			
269	1	Loratadina 10mg	80000	Comprimido			
270	1	Loratadina 1mg/ ml solução.oral	4000	Frasco com 100 ml			
271	1	Losartana potássica 50mg	20000 00	Comprimido			
272	1	Mebendazol 100mg/ 5ml com 30ml	1000	Frasco			
273	1	Meloxicam 15mg/ ml*	3000	Solução injetável - ampola com 1,5ml			
274	1	Mesalazina 800 mg	2000	Comprimidos			
275	1	Metformina 850MG	90000 0	Comprimido			
276	1	Metidopa 250 mg	12000 0	Comprimido			
277	1	Metilfenidato 10mg	80000	Comprimido			
278	1	Metilfenidato 18mg	20000	Comprimido			
279	1	Metoclopramida 10mg	20000	Comprimido			
280	1	Metoclopramida 4mg/ ml gotas com 10ml	2000	Frasco			
281	1	Metoclopramida 5mg/ 1ml* intramuscular/ intravenosa	16000	Solução injetável: Ampola com 2ml			
282	1	Metoprolol, succinato 100mg	10000 0	Comprimido			
283	1	Metoprolol, succinato 25mg	30000 0	Comprimido			
284	1	Metoprolol, succinato 50mg	30000 0	Comprimido			
285	1	Metronidazol 20mg/ ml suspensão oral	1000	Frasco			
286	1	Metronidazol 250mg	50000	Comprimido			
287	1	Metronidazol 500 mg/ 5g	2000	Geléia vaginal bisnaga com 50g			
288	1	Metronidazol 5mg/ 1ml intravenoso	1000	Solução injetável— Sistema fechado 100ml			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



289	1	Metropolol 5 mg/ 5ml com 5 ml injetável(tipo seloken)	300	Ampolas			
290	1	Midazolam 5mg/ ml intravenoso/ intramuscular	500	Ampolas com 3ml			
291	1	Midazolan 50mg/ 10ml* intramuscular/ intravenosa	800	Ampola com 10ml			
292	1	Morfina 10mg	20000	Comprimido			
293	1	Morfina 10mg/ml* Intramuscular/ intravenosa / PERIDURAL / INTRATECAL	600	Solução injetável ampola com 1ml			
294	1	Naltrexona 50mg	100000	Comprimido			
295	1	Neomicina 5mg/ g+Bacitracina 250UI	2000	Pomada – Bisnaga com 15 g			
296	1	Nifedipina 20mg	80000	Comprimido			
297	1	Nimesulida 100 mg	100000	Comprimidos			
298	1	Nistatina 100.000UI/ ml	1000	Suspensão oral– Frasco com 30ml			
299	1	Nistatina 25.000UI/ G+ aplicador	2000	Crema Vaginal– Bisnaga com 60g			
300	1	Nitrato de Miconazol creme vaginal 2%+aplicadores	2000	Tubo com no mínimo 80gramas			
301	1	Nitrazepan 5mg	20000	Comprimido			
302	1	Nitrofurantoína 100mg	25000	Capsula			
303	1	Nitroglicerina 5 mg/ ml com 5 ml	300	Ampolas			
304	1	Nitroprussiato de sódio 25 mg/ ml	300	Solução injetável ampola 2 ml			
305	1	Noradrenalina (Norepenifrina) 2 mg/ml injetável intravenoso com 4 ml	1500	Ampolas			
306	1	Norestisterona 0,35mg	10000	Comprimido			
307	1	Norfloxacin 400mg	15000	Comprimido			
308	1	Nortriptilina 25mg	50000	Comprimido			
309	1	Olanzapina 10mg	5000	Comprimido			
310	1	Olanzapina 5mg	3000	Comprimido			
311	1	Óleo Mineral 100% laxante Adulto e pediátrico	1000	Líquido frasco com 100ml			
312	1	Omeprazol 20mg	360000	Cápsulas			
313	1	Omeprazol 40mg Intravenoso pó líofilo + diluente com 10ml	7000	Ampolas			
314	1	Ondansetrona 8 mg	5000	Comprimidos			
315	1	Ondansetrona,cloridrato 2mg/ ml Intramuscular/ intravenosa	10000	Ampolas com 2ml			
316	1	Oseltamivir 30mg	5000	Cápsula			
317	1	Oseltamivir 45mg	5000	Cápsula			
318	1	Oseltamivir 75mg	15000	Cápsula			
319	1	Oxacilina 500mg* Intramuscular/ intravenosa	500	Pó liofilizado: frasco			
320	1	Óxido de Zinco 150mg+ Vitamina A+D 5.000UI/ 900UI pomada	2000	Tubo com 45 g			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



321	1	Oxitocina 5UI/ ml* Intramuscular/ intravenosa	200	Solução injetável – Ampola com 1 ml			
322	1	Pantoprazol 40mg	3000	Comprimido			
323	1	Paracetamol 200mg/ ml com 15 ml	10000	Frasco			
324	1	Paracetamol 500mg	70000	Comprimido			
325	1	Periciazina 1% gotas com 20ml	200	Solução oral-frasco			
326	1	Periciazina 4% gotas com 20ml	300	Solução oral-frasco			
327	1	Permetrina loção 5% loção	1500	Frasco com 60 ml			
328	1	Pirimetamina 25 mg	2000	Comprimidos			
329	1	polivitaminico do complexo B	200000	Comprimido			
330	1	Polivitamínico gotas	2000	Frasco com no mínimo 20ml			
331	1	Polivitamínico+poliminerais	120000	Comprimido			
332	1	Prednisolona 3mg/ ml suspensão oral	4000	Frasco com 60ml			
333	1	Prednisona 20mg	50000	Comprimido			
334	1	Prednisona 5mg	30000	Comprimido			
335	1	Prometazina, Cloridrato. 25mg	60000	Comprimido			
336	1	Prometazina, Cloridrato. 25mg/ 1ml	5000	Solução injetável– Ampola com 2ml			
337	1	Propatilnitrato 10mg	100000	Comprimido			
338	1	Propofol 10mg/ ml com 20ml	500	Frasco com 20ml			
339	1	Propranolol 40mg	250000	Comprimido			
340	1	Quetiapina 100mg	3000	Comprimido			
341	1	Quetiapina 200mg	3000	Comprimido			
342	1	Quetiapina 25mg	3000	Comprimido			
343	1	Retinol 1000UI + aminoácido 2,5% + metionina 0,5% + cloranfenicol 0,5% com 3,5 g	100	Pomada oftálmica - Tubo			
344	1	Risperidona 1 mg	2000	Comprimidos			
345	1	Risperidona 2mg	300	Comprimido			
346	1	Rivaroxabana 20mg	5000	Comprimido			
347	1	Rosuvastatina 40mg	3000	Comprimido			
348	1	Sacarato de hidróxido férrico 20 mg/ ml intravenosa com 5 ml	3000	Solução injetável intravenoso ampola de 5 ml			
349	1	Saccharomyces-17 liofilizado 100MG Adulto e pediátrico	4000	Cápsula			
350	1	Sais para reidratação oral em pó Adulto e pediátrico	5000	Pó para solução envelope com 27,9g			
351	1	Salbutamol 100mcg/ dose aerossol oral	3000	Frasco			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



352	1	Salbutamol 2mg/ 5ml	400	Xarope - Frasco com 120 ml			
353	1	Sertralina 50mg	25000 0	Comprimido			
354	1	Simeticona 75mg/ ml com 10ml gotas	4000	Frasco			
355	1	Sinvastatina 10 mg comprimido	20000	Comprimido			
356	1	Sinvastatina 20 mg comprimido	45000 0	Comprimido			
357	1	Sinvastatina 40mg	12000 0	Comprimido			
358	1	Sorbitol + laurilsulfato de sódio 714 mg/ g + 7,70 mg/ g adulto e pediátrico	840	Bisnaga com 6,5 g			
359	1	Sulfadiazina 500mg	3000	Comprimido			
360	1	Sulfadiazina de prata*1% c/ 50g creme	1500	Tubo			
361	1	Sulfametoxazol + Trimetoprima 400mg + 80mg	30000	Comprimido			
362	1	Sulfametoxazol + Trimetoprima* 40mg/ 1ml + 8mg/ ml	1000	Suspensão: Frasco com 100ml			
363	1	Sulfametoxazol + Trimetoprima 80 mg/ 1 ml + 16 mg/ 1 ml	3000	Solução injetável ampola com 5 ml			
364	1	Sulfato de Magnésio 10% intramuscular/ intravenoso com 10ml	14000	Ampola			
365	1	Sulfato ferroso 40mg	25000 0	Comprimido			
366	1	Sulfato Ferroso gotas 125mg/ ml	1000	Solução oral 125mg/ 1ml – Frasco com 30ml			
367	1	Succinato sódico de metilprednisolona pó liofilizado 500mg + 01 frasco ampola de diluente com 8ml	400	Frasco/ ampol a			
368	1	Suxametônio, cloreto de 100mg pó liófilo Intramuscular/ intravenosa	700	Ampolas			
369	1	Suxametônio ,cloreto de 500mg pó liófilo intramuscular e intravenoso	300	Ampola			
370	1	Tenoxicam 20 mg/ frasco Intramuscular/ intravenosa	20000	Pó liofilizado			
371	1	Terbutalina 0,5mg/ ml* intravenoso/ SUBCUTÂNEO	2000	Solução injetável ampola 1 ml			
372	1	Tiamazol 10mg	20000	Comprimidos			
373	1	Tiamazol 5mg	10000	Comprimidos			
374	1	Tiamina 100mg/ ml com 1ml intravenoso / intramuscular	1000	Ampola			
375	1	Tiamina 300mg	70000	Comprimido			
376	1	Timolol 0,5% sol.oftálmica com 5ml	300	Frasco			
377	1	Tioridazina 100mg	30000	Comprimido			
378	1	Tobramicina + dexametasona 0,3%/ 0,1% solução Oftálmica	100	Frasco com 5ml			
379	1	Tobramicina 0,3% solução oftálmica com 5ml	100	Frasco			
380	1	Tramadol 50mg	10000 0	Comprimido			
381	1	Tramadol 50mg/ ml* Intramuscular/ intravenosa	6000	Solução injetável ampola com 2ml			
382	1	Trimetazidina 80mg	3000	Comprimido			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



383	1	Trimetazidina 35mg	3000	Comprimido			
384	1	Varfarina sódica 5mg	500	Comprimido			
385	1	Zolpidem 10mg	3000	Comprimido			
386	1	Sulfato de magnésio 50% com 10ml Intramuscular e Intravenoso.	400	Ampola			
387	1	Ácido Tricloroacético Tca Ata 90% 5ml	5	Frasco			

Vinculam esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição:

1. O Termo de Referência;
2. O edital da licitação;
3. A proposta da Adjudicatária;
4. Eventuais anexos dos documentos supracitados, como catálogos ou documentos eventualmente apresentados.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA SECRETARIA GERENCIADORA DA ATA

A Secretaria Municipal de Saúde será a gerenciadora da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação ou desta contratação.

CLÁUSULA QUARTA - DA VEDAÇÃO E ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVOS

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

CLÁUSULA QUINTA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

5.1 A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, durante o qual a Prefeitura do Município de Cajati não será obrigada a realizar os fornecimentos referido na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo mediante outra licitação quando julgar conveniente, sem que caibam recursos ou indenizações de quaisquer espécies às empresas detentoras, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

5.2. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme Artigo 84 da Lei Federal nº 14133/ 2021 e artigo 22 do Decreto 11462, de 31 de março de 2023.

5.3. O contrato decorrente da ata de registro de preços (se houver) terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.3.1. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.4. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pela Secretaria responsável por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133/ 2021.

5.4.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.4, se houver, deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.5. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



5.6. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da Ata de Registro de Preços:

5.6.1. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.6.1.1. Aceitarem cotar os produtos com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.6.1.2. Mantiverem sua proposta original.

5.6.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.6.3. O registro a que se refere o item 5.6.1. tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.7. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.8. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.6.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.8.1. Quando o licitante vencedor não assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.8.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas na cláusula Décima Oitava desta Ata de Registro de Preços.

5.9. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

5.10. Após a homologação da licitação, o licitante melhor classificado, será convocado para assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021.

5.10.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.11. A Ata de Registro de Preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.12. Quando o convocado não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.8 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.13. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.5.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.13.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.13.2. Adjudicar e firmar a Ata de Registro de Preços nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.14. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



CLÁUSULA SEXTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Opreço ofertado pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços é o especificado no Anexo I, de acordo com a respectiva classificação no Pregão Eletrônico nº 55/ 2025.

Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, às cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº 55/ 2025, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 55/ 2025, pelas empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integram.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DISTRIBUIÇÃO

O prazo para entrega é de 15 (quinze) dias corridos, a contar do recebimento do Pedido de Compra, a ser enviado à empresa fornecedora vencedora por e-mail pelo Departamento de Suprimentos da Prefeitura do Município de Cajati.

Todos os fornecimentos serão solicitados de forma parcelado conforme a necessidade do município.

CLÁUSULA OITAVA – DO LOCAL E PRAZO DE EXECUÇÃO

Os materiais serão recebidos provisoriamente no ato da entrega no local indicado, pelo fiscal da Ata de Registro de Preço ou por pessoa indicada pela unidade administrativa responsável pela solicitação dos itens, para efeito de que possam ser verificadas a sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência.

Os medicamentos deverão ser entregues no endereço: Rua Antônio Domingues Brechó Nº 116 – Jardim Central, na Farmácia Municipal. Telefone: (13) 3854-8500.

O material deverá ser entregue no prazo de 15 dias a contar do recebimento do pedido.

Os fornecimentos deverão ser efetuados de acordo com a requisição, parceladamente, por período máximo de 12 (doze) meses, dentro do prazo previsto no edital.

Entregar no horário das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta feira. Exceto aos sábados, domingos e feriados.

Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 10 dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

CLÁUSULA NONA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante crédito em conta-corrente da adjudicatária, por ordem bancária, 30 (trinta) dias após o fornecimento e emissão da Nota fiscal, devidamente atestada pela ADJUDICATÁRIA.

Deverá ser observada pelas licitantes a retenção do Imposto de Renda conforme Decreto Municipal nº 1991/ 2023 e a IN RFB nº 1.234/ 2014.

CLÁUSULA DÉCIMA - ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos materiais registrados, nas seguintes situações:

Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021 e na legislação aplicável.

Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.8 desta Ata de Registro de Preços.

Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas Atas de Registro de Preços poderão ser remanejadas pela Secretaria Gerenciadora entre as Secretarias participantes e não participantes do Registro de Preços.

O remanejamento somente poderá ser feito:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



De Secretaria ou Departamento participante para Secretaria ou Departamento participante; ou

De Secretaria ou Departamento participante para Secretaria ou Departamento não participante.

A Secretaria ou Departamento participante gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

Na hipótese de remanejamento Secretaria ou Departamento participante para Secretaria ou Departamento não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

Secretaria à Secretaria gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência da Secretaria ou Departamento que sofrer redução dos quantitativos informados.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA ADJUDICATÁRIA

Além das obrigações citadas no Edital, em seu item 17, à licitante obrigar-se-á:

As obrigações da Adjudicatária são as aqui mencionadas além das estabelecidas no Termo de Referência (Anexo I do edital).

Executar os fornecimentos, estritamente de acordo com o Termo de Referência, bem como no prazo e quantitativo estabelecidos em solicitação expedida pela unidade requisitante, responsabilizando-se pela substituição dos mesmos na hipótese de se constatar, quando do recebimento pela Prefeitura do Município de Cajati, estarem em desacordo com as referidas especificações.

Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor da Ata de Registro de Preços ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei nº 14.133/2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto da Ata de Registro de Preços;

Comunicar ao Fiscal da Ata de Registro de Preços, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique na entrega do objeto contratual.

Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento da Ata de Registro de Preços;

Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133/2021.

Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução desta Ata de Registro de Preços;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

Realizar os fornecimentos no prazo preestabelecido e de acordo com as especificações;

Refazer, às suas expensas, fornecimentos se estiverem em desacordo com as especificações básicas, e/ ou aquele em que for constatado dano, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente, no prazo máximo de 02 (dois) dias;

Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultante da adjudicação desta Licitação;

Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitado pela Prefeitura do Município de Cajati.

Manter durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas por ocasião da licitação.

Designar preposto durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços, para representá-la sempre que seja necessário.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Fiscalizar os fornecimentos, podendo sustar ou recusar fornecimentos realizados em desacordo com as especificações apresentadas na proposta do Licitante;

Somente atestar às notas fiscais/ faturas correspondentes a fornecimentos, referentes ao objeto deste Termo de Referência.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS SANÇÕES PARA A DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Comete infração administrativa, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e Lei nº 8.429/1992 a licitante/ adjudicatária que com dolo ou culpa:

- a) deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/ a pregoeiro/ a durante o certame;
- b) Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:
 - b.1) não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
 - b.2) recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
 - b.3) pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
 - b.4) apresentar proposta em desacordo com as especificações do edital
- c) não celebrar a Ata de Registro de Preços ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
 - c.1) recusar-se, sem justificativa, a assinar a Ata de Registro de Preço, a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
- d) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação.
- e) fraudar a licitação.
- f) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
 - f.1) agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
 - f.2) induzir deliberadamente a erro no julgamento;
- g) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846 de 2013.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



Com fulcro na Lei nº 14.133/ 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

- a) advertência;
- b) multa;
- c) impedimento de licitar e de contratar com o Município de Cajati/ SP;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

Na aplicação das sanções serão considerados:

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida.
- b) as peculiaridades do caso concreto
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes
- d) os danos que dela provierem para a Administração Pública
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor da Ata de Registro de Preços licitada, recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

Para as infrações previstas no item 19.1 do edital, letras “a” “b” e “c”, a multa será de 0,5% a 15% do valor da Ata de Registro de Preços licitada.

Para as infrações previstas no item 19.1 do edital, letras “d”, “e”, “f”, “g” e “h”, a multa será de 15% a 30% da Ata de Registro de Preços licitada.

As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas no item 19.1 do edital, letras “a” “b” e “c”, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações no item 19.1 do edital, letras “d”, “e”, “f”, “g” e “h”, bem como pelas infrações administrativas previstas no item 19.1 do edital, letras “a” “b” e “c” que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei Federal nº 14.133/ 2021.

A recusa injustificada do adjudicatário em assinar a Ata de Registro de Preços, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 19.1 do edital, letra “c”, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades previstas em edital.

A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15(quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos eventualmente causados à Administração Pública Municipal.

Considera-se ainda, comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/ EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

A relação familiar (cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade, até o terceiro grau, ou por afinidade, até o segundo grau) **com servidor público municipal ou entre os sócios das empresas licitantes, bem como a identidade de sócios entre as empresas licitantes, são elementos que podem levar à conclusão de comportamento inidôneo (conforme modelo de declaração - ANEXO XI).**

As licitantes deverão informar, nos termos do art. 7º, inciso III da Lei Federal 14.133/ 2021, de 01 de abril de 2021, se há ou não integrante do seu quadro societário que guarde **vínculo de parentesco (colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, ou de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista e civil)** com servidor público municipal.

A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

A aplicação de quaisquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/ adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei Federal nº. 14133/ 2021 e subsidiariamente (e no que couber) a Lei Federal nº. 9.784/ 1999.

Se no decorrer do processo de aplicação de penalidade houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846 de 2013, como ato lesivo à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, cópias do processo administrativo, necessárias a apuração de responsabilidade da empresa deverão ser remetidas a autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização (PAR).

A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública Nacional ou Estrangeira nos termos da Lei nº 12.846 de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública, resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

O prazo para pagamento das multas será de 10 (dez) dias úteis a contar da data de recebimento da cobrança respectiva pela EMPRESA. A critério da Administração e em sendo possível, o valor devido será descontado da importância que a EMPRESA tenha a receber do MUNICÍPIO DE CAJATI. Não havendo pagamento pela EMPRESA, o valor será inscrito como dívida ativa, sujeitando-se a EMPRESA ao processo executivo.

Os valores referentes às multas e demais importâncias, quando não ressarcidas pela EMPRESA, serão atualizadas pelo IPCA-IBGE – Índice de Preços ao Consumidor Amplo,



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, vigente à época, ou outro que legalmente o substitua ou represente, calculado *pro rata die* e acrescido de juros de mora de 6% (seis por cento) ao ano.

As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Portal da Transparência, Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e SICAF.

As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DOS PRODUTOS

O recebimento dos fornecimentos não implica na sua aceitação definitiva, uma vez que dependerá da análise deles por servidor, o qual deverá verificar a quantidade e atendimento a todas as especificações, contidas neste Termo de Referência para a aceitação definitiva;

O prazo para a aceitação definitiva ou recusa deverá ser manifestada em 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data de fornecimento;

As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor, relativas ao recebimento, deverão ser adotadas por seus superiores em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes à Administração Municipal.

A aceitação definitiva não exclui a responsabilidade da Adjudicatária pelo perfeito desempenho do produto fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização deles.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

A fiscalização e acompanhamento dos fornecimentos prestados serão exercidos pela CONTRATANTE, através de agente por ela designado, a quem compete verificar se a empresa está realizando os fornecimentos corretamente, obedecendo ao Termo de Referência, a Ata de Registro de Preços e aos demais documentos que a integram.

A empresa sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da Contratante.

A fiscalização será exercida no âmbito dos interesses da contratante e não exclui nem reduz a responsabilidade da adjudicatária, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, e, na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade da contratante ou de seus agentes e/ou prepostos. Qualquer exigência da fiscalização inerente ao objeto e termos do presente instrumento deverá ser prontamente atendida pela adjudicatária, sem ônus para a contratante.

O responsável pela fiscalização da presente ata será a Secretaria Municipal de Saúde, na pessoa do(a) servidor(a) XXXXXXXXXXXXX, conforme Portaria 000 de 00/ 00/ 2025.

A adjudicatária será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução desta Ata de Registro de Preços, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante, conforme Artigo 120 da Lei Federal nº 14133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133 de 2021.

Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133/ 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedada contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item anterior será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

Por razão de interesse público;

A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado se tornar superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 55/ 2025, e as propostas da empresa:....., classificada em 1º lugar, empresa: classificada em 2º lugar e da empresa classificada em 3º lugar (se houver e quiserem, ao preço do 1º colocado, assinar à ata).

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/ c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DO FORO

O Foro para solucionar os possíveis litígios que decorrerem da utilização da presente ATA, será a Comarca de Jacupiranga - SP, com exclusão de qualquer outro.

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 14.133/ 2021 e demais normas aplicáveis.

Para firmeza e validade do pactuado, estando perfeitamente justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor de forma, depois de lido e achado em ordem, de acordo com a Lei.

Cajati, de 2025

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



NOME DA EMPRESA

Nome do Responsável pela assinatura da Ata

RG/ CPF

Cargo na empresa



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



ANEXO 14

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (ATA DE REGISTRO DE PREÇOS)

CONTRATANTE: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI**

ADJUDICATÁRIA:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº:

OBJETO:

ADVOGADO (S)/ Nº OAB:

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. **Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/ 2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. **Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Cajati, ____ de _____ de _____.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



GESTOR DO ÓRGÃO/ ENTIDADE:

Nome:

Cargo: Secretaria Municipal de

CPF:

RG:

Data de Nascimento:

Endereço residencial completo:

E-mail institucional:

E-mail pessoal:

Telefone(s):

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pela CONTRATANTE:

Nome: LUIZ HENRIQUE KOGA

Cargo: Prefeito Municipal

CPF:

RG:

Data de Nascimento:

Endereço residencial completo:

E-mail institucional: gabinete@cajati.sp.gov.br

E-mail pessoal:

Telefone(s):

Assinatura: _____

Pela ADJUDICATÁRIA:

Nome:

Cargo:

CPF:

RG:

Data de Nascimento:

Endereço residencial completo:

E-mail institucional:

E-mail pessoal:

Telefone(s):

Assinatura: _____



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D920-A963-2515-ABA3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LEANDRO DE MORAES (CPF 349.XXX.XXX-25) em 18/06/2025 14:19:44 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ NIVEA AUGUSTO DE OLIVEIRA (CPF 258.XXX.XXX-47) em 18/06/2025 14:26:16 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 18/06/2025 14:49:32 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ THAIS NOVAES RIBEIRO (CPF 411.XXX.XXX-90) em 18/06/2025 15:30:31 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/D920-A963-2515-ABA3>